



Relatório de Progresso Anual

Programa Early Movers (REM) Acre Fase II

1º de julho de 2025 – 30 de junho de 2026

Rio Branco - Acre
Setembro de 2026



Por meio do:



Fontes de informações:

As informações aqui compiladas representam uma sistematização das atividades e resultados obtidos a partir da atuação das seguintes instituições estaduais executoras, responsáveis pela implementação das atividades previstas no Programa REM Acre Fase II:

- Companhia de Desenvolvimento e Serviços Ambientais - CDSA
- Corpo de Bombeiros Militar do Acre - CBMAC
- Fundação de Tecnologia do Estado do Acre - FUNTAC
- Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC
- Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais do Estado do Acre - IMC
- Instituto de Terras do Acre - ITERACRE
- Polícia Militar do Estado do Acre - Batalhão de Policiamento Ambiental – BPA
- Secretaria de Estado de Agricultura - SEAGRI
- Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM
- Secretaria de Estado de Educação – SEE
- Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP / Centro Integrado de Operações Aéreas – CIOPAER
- Secretaria de Estado de Meio Ambiente e das Políticas Indígenas – SEMA
- Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas - SEPI
- Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN
- Secretaria de Estado de Turismo e Empreendedorismo – SETE
- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Acre –EMATER

Sistematização, redação e correção:

Erica Lima de Oliveira

Consultora Especialista em Extensão Rural da UCP-REM SEPLAN

Revisão:

Marta Nogueira de Azevedo

Coordenadora Geral do Programa REM Acre Fase II

SUMARIO

Lista de Figuras.....	4
1.APRESENTAÇÃO.....	6
1.1 SÍNTESE DOS AVANÇOS, DESAFIOS, IMPACTOS E PERSPECTIVA ESTRATÉGICA DO PROGRAMA.....	8
2.DESEMPENHO ESTRATÉGICO E INDICADORES DE SUCESSO.....	11
2.1.PRINCIPAIS AVANÇOS E AJUSTES ESTRATÉGICOS IMPLEMENTADOS	11
2.2.ACOMPANHAMENTO DOS SETE INDICADORES DE SUCESSO DA MATRIZ LÓGICA.....	17
3.CONTEXTO POLÍTICO-INSTITUCIONAL E DINÂMICA DO DESMATAMENTO	18
3.1.ATUALIZAÇÃO POLÍTICO-INSTITUCIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS NO ESTADO	20
3.1.1HISTÓRICO E AVANÇOS DO PLANO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO E QUEIMADAS DO ACRE	23
3.2.DINÂMICA DO DESMATAMENTO NO ACRE E DESAFIOS PARA O ESTADO	27
4.AVANÇOS NA IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DO PROGRAMA.....	39
5.GESTÃO E GOVERNANÇA DO PROGRAMA.....	50
5.1. FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA.....	50
5.1.1Comissão Estadual de Avaliação e Acompanhamento (CEVA) e suas Câmaras Técnicas	50
5.1.2Balanço da Ouvidoria	55
6. MONITORAMENTO E SALVAGUARDAS.....	57
6.1.SALVAGUARDAS	58
6.2.IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MEL E GESTÃO DA PLATAFORMA DE MONITORAMENTO	59
6.3.MONITORAMENTO DA UCP/REM	61
6.4.AUDITÓRIA FINANCEIRA	62
7.EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROGRAMA.....	63
7.1 EXECUÇÃO FINANCEIRA GERAL E POR SUBPROGRAMA	63
7.2 EXECUÇÃO FINANCEIRA POR EXECUTORA	66
8.CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	82

Lista de Figuras

Figura 1 - Localização dos Territórios de Atuação do Programa REM Fase 2 por Subprograma	15
Figura 2 - Situação dos sete Indicadores de Sucesso do Programa até 10/08/2026	35
Figura 3 - Taxa anual de desmatamento observada x meta estabelecida	44
Figura 4 - Redução anual do desmatamento em comparação à meta mínima	45
Figura 5 - Situação geral das atividades da matriz de ação	47
Figura 6 - Metas de redução do desmatamento previstas no PPCDQ-AC	55
Figura 7 - Acumulado de Desmatamento (hectare) por Regional Administrativa 2024 x 2025	62
Figura 8 - Desmatamento (ha) por Classe Fundiária em 2025	63
Figura 9 - Incremento de Desmatamento (ha) por Classe Fundiária 2024/2025	64
Figura 10 - Distribuição de desmatamentos em hectares por municípios, em 2025	65
Figura 11 - Incremento de Desmatamento 2024-2025	66
Figura 12 - Maiores acumulados de desmatamento nas Unidades de Conservação, até 2025	67
Figura 13 - Área com maior desmatamento em 2025 nas Unidades de Conservação	69
Figura 14 - Desmatamento acumulado nas Terras Indígenas, até 2025	71
Figura 15 - Terras Indígenas com maior área de Desmatamento em 2025	73
Figura 16 - Resumo da Execução Financeira por Executora – até junho de 2026 (em R\$)	131
Figura 17 - Execução Financeira segundo a Repartição de Benefícios –	136
Figura 18 - Pagamento de Diárias por Secretaria – até junho de 2026	139
Figura 19 - Situação das Licitações e Contratos por Subexecutora do Programa REM de julho de 2025 a junho de 2026	142
Figura 20 - Movimentação financeira na conta do Programa REM até 30/06/2026	152

Abreviações

ART / TREES	<i>Architecture for REDD+ Transactions / The REDD+ Environmental Excellence Standard</i>
BEIS	Ministério do Reino Unido para Negócios, Energia e Estratégia Industrial (<i>Department for Business, Energy & Industrial Strategy</i>)
BPA	Batalhão de Policiamento Ambiental
CBMAC	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre
CDSA	Companhia de Desenvolvimento e Serviços Ambientais
CEVA	Comissão Estadual de Validação e Acompanhamento
CGMC	Comitê Gestor de Mudanças Climáticas do Estado do Acre
CI	Consultoria Internacional
CIOPAER	Centro Integrado de Operações Aéreas / Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP
CTI	Câmara Temática Indígena
CTM	Câmara Temática de Mulheres
FREL	Nível de Referência de Emissões Florestais (<i>Forest Reference Emission Level</i>)
FUNTAC	A Fundação de Tecnologia do Estado do Acre
GFA	GFA Consulting Group GmbH
GIZ	Agência de Cooperação Técnica Alemão (<i>Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit</i>)
IMAC	Instituto de Meio Ambiente do Acre
IMC	Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais
KfW	Banco Alemão de Desenvolvimento (<i>KfW Entwicklungsbank</i>)
LEAF	<i>Lowering Emissions by Accelerating Forest Finance</i>
MEL	<i>Monitoring, Evaluation and Learning</i> (Monitoramento, Avaliação e Aprendizagem)
MOP	Manual Operacional do Programa
PDI	Plano de Investimento
POA	Plano Operativo Anual
PPCDQ/AC	Plano Estadual de Prevenção e Combate ao Desmatamento e Queimadas do Acre
REDD+	Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal
REM	<i>REDD for Early Movers</i>
SEE	Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes
SEAGRI	Secretaria de Estado de Agricultura
SECOM	Secretaria de Estado de Comunicação

SEE	Secretaria de Estado de Educação
SEJUSP	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
SEMA	Secretaria de Estado do Meio Ambiente
SEPI	Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas
SEPLAN	Secretaria de Estado de Planejamento
SETE	Secretaria de Estado de Turismo e Empreendedorismo
SGRSA	Sistema de Gestão de Risco Socioambiental
UCP-REM	Unidade de Coordenação do Programa REM / SEPLAN

1. APRESENTAÇÃO

Este relatório apresenta os principais avanços na implementação do Programa REM Acre Fase II, no período de 1º de julho de 2025 até a data de 30 de junho de 2026. O Programa integra a iniciativa global REDD+ Early Movers (REM), promovida pelo governo da Alemanha, que apoia programas nacionais e subnacionais voltados à redução de emissões por desmatamento e degradação florestal.

No Estado do Acre, o Programa REM é viabilizado por meio de um compromisso formal entre o Governo Estadual e os financiadores internacionais: o Ministério da Cooperação da Alemanha (BMZ), por meio do KfW Banco de Desenvolvimento, e o Ministério para Negócios, Energia e Estratégia Industrial do Reino Unido (BEIS). A execução ocorre no âmbito do Contrato de Contribuição Financeira (KfW 201669092) e do Contrato Financeiro de Implementação (BEIS). O Programa está inserido no marco político-jurídico do Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais do Estado do Acre – SISA (Lei nº 2.308/2010), cujo objetivo é reduzir o desmatamento por meio de incentivos a políticas públicas que promovam o desenvolvimento sustentável, fortaleçam cadeias produtivas e gerem renda e inclusão social para os beneficiários do sistema.

A estrutura do Programa REM é fundamentada na estratégia de Repartição de Benefícios, operacionalizada por duas linhas de apoio:

Fortalecimento e Consolidação do SISA (até 30% dos recursos)

Esta linha apoia ações voltadas ao aprimoramento institucional do SISA e seus mecanismos de REDD+, incluindo:

- Capacitação de membros das instâncias de governança (CEVA, CT Indígena, CT Mulher, Comitê Científico, Ouvidoria);
- Estudos e aprimoramento da base de dados do SISA;
- Produção e gestão de conhecimento, comunicação e materiais de divulgação;
- Implementação de salvaguardas socioambientais;
- Monitoramento, Reporte e Verificação (MRV);
- Intercâmbio de experiências em fóruns nacionais e internacionais;
- Ações de comando e controle do desmatamento e queimadas;
- Gestão de Unidades de Conservação (UC);
- Ordenamento territorial;
- Gestão administrativa, técnica e financeira do Programa.

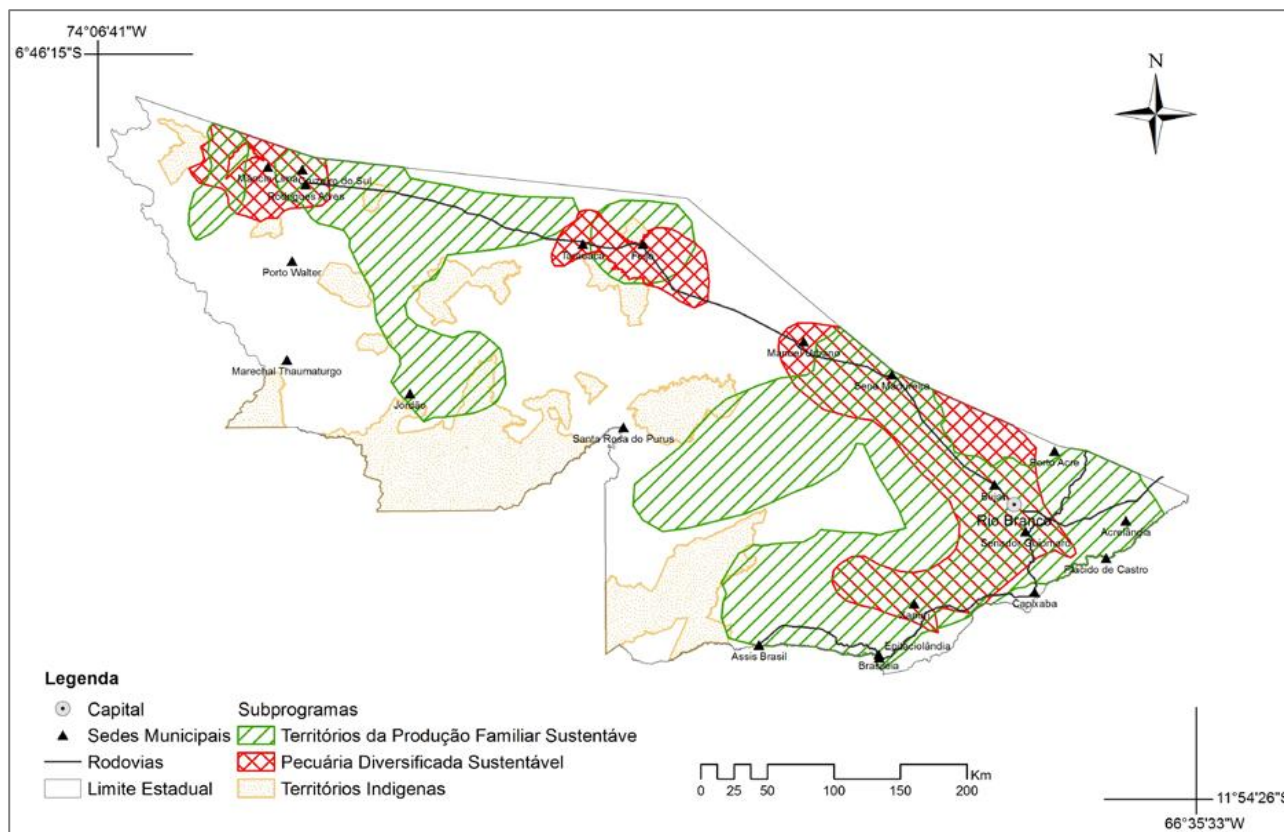
Apoio Direto aos Beneficiários (70% dos recursos)

Esta linha contempla três Subprogramas (Figural), com foco na proteção florestal e no fortalecimento de cadeias produtivas sustentáveis:

O Subprograma Territórios Indígenas promover a melhoria da qualidade de vida dos povos indígenas, bem como a redução de emissões de gases de efeito estufa por desmatamento e degradação, a diminuição do fluxo de carbono, o manejo florestal sustentável e a conservação, manutenção e aumento dos estoques de carbono florestal nas terras indígenas. Dos 70% dos recursos do Programa REM, 17,5% são destinados aos beneficiários deste Subprograma. As ações previstas foram definidas em conjunto com a Câmara Técnica Indígena, instância de governança do SISA que inclui indígenas e representantes das terras indígenas beneficiadas.

O Subprograma Territórios da Produção Familiar Sustentável: fortalecer em cada Território e Zona definidos pelo ZEE projetos produtivos sustentáveis desenvolvidos por produtores tradicionais, extrativistas e agricultores familiares que possam receber pagamentos monetários pelos serviços ambientais na redução das emissões, manutenção ou aumento do estoque de carbono florestal. Dos 70% dos recursos, 46,5% são destinados ao apoio da reestruturação produtiva de produtores familiares que ocupam uma parte significativa das áreas já desmatadas no Estado.

O Subprograma Pecuária Diversifica Sustentável ampliar a oferta de proteína animal no Estado por meio do incremento da produtividade e diversificação da criação de animais; incentivar a recuperação de áreas degradadas do Estado (em cumprimento à Lei Federal nº 12.651/2012 - novo código florestal); reduzir a pressão sob novas áreas de florestas, a fim de evitar o desmatamento e/ou queimadas; e fomentar atividades que mantenham e ampliem a oferta dos serviços ecossistêmicos. Dos 70% dos recursos, 36% são destinados a impulsionar investimentos a atividades ligadas à produção de proteína animal, que ocupam uma parte significativa das áreas já desmatadas do Estado.

Figura 1-Localização dos Territórios de Atuação do Programa REM Fase 2 por Subprograma

1.1 • SÍNTESE DOS AVANÇOS, DESAFIOS, IMPACTOS E PERSPECTIVA ESTRATÉGICA DO PROGRAMA

O Programa REM Acre Fase II, parte integrante do Sistema Estadual de Incentivo a Serviços Ambientais (SISA), consolidou-se como uma iniciativa pioneira voltada à conservação florestal, à redução das emissões de gases de efeito estufa e ao fortalecimento do desenvolvimento sustentável no estado do Acre. Ao longo de sua execução, o programa promoveu transformações significativas por meio da articulação de ações estratégicas que integraram proteção das florestas, inclusão social e geração de renda para comunidades tradicionais. Com foco na redução do desmatamento e na repartição justa dos benefícios decorrentes da conservação ambiental, o REM Acre Fase II fortaleceu a governança ambiental, ampliou investimentos em cadeias produtivas sustentáveis e impulsionou iniciativas voltadas ao monitoramento territorial, à educação ambiental e à valorização cultural. Esses avanços evidenciam o compromisso do Estado do Acre com uma agenda climática responsável e com a construção de um modelo de desenvolvimento que concilia conservação da biodiversidade, valorização dos modos de vida locais e desenvolvimento socioeconômico.

Ao longo de sua implementação, o Programa REM Acre Fase II também enfrentou desafios inerentes à complexidade de sua execução, exigindo constante adaptação e aperfeiçoamento das estratégias adotadas. Esses desafios refletiram a diversidade territorial, a atuação de múltiplos atores

institucionais e sociais e as crescentes pressões ambientais sobre o estado. Entre os principais desafios destacou-se a gestão integrada e interinstitucional, que demandou coordenação permanente entre os órgãos executores e parceiros, definição clara de responsabilidades e mecanismos eficientes de tomada de decisão. A abrangência dos subprogramas e dos territórios de atuação exigiu uma gestão flexível, mantendo o alinhamento às diretrizes das políticas públicas estaduais. Outro aspecto relevante foi o monitoramento e a avaliação dos resultados. A consolidação de sistemas capazes de acompanhar indicadores de desempenho, assegurar transparência e subsidiar ajustes estratégicos representou um processo contínuo de aperfeiçoamento. Limitações operacionais relacionadas à coleta de dados em áreas remotas, à capacitação técnica local e à integração com plataformas nacionais de REDD+ evidenciaram oportunidades de fortalecimento institucional.

No âmbito social, o programa avançou na promoção da participação das comunidades tradicionais nos processos de governança e implementação das ações para reação de renda. Embora tenham sido desenvolvidos importantes mecanismos de diálogo, escuta e inclusão, desafios de natureza cultural, logística e institucional permaneceram presentes, reforçando a importância da construção de relações de confiança e do respeito aos modos de vida locais como elementos essenciais para o êxito das políticas de conservação.

O contexto externo também impôs desafios adicionais, incluindo o aumento da pressão sobre os recursos naturais, os impactos das mudanças climáticas e as oscilações políticas e econômicas que influenciaram a disponibilidade de recursos e a execução das ações. Ainda assim, a capacidade de adaptação, o fortalecimento das parcerias institucionais e o aprimoramento contínuo das estratégias permitiram ao programa alcançar resultados expressivos e consolidar importantes aprendizados para futuras iniciativas voltadas à conservação e ao desenvolvimento sustentável.

Ao término de sua execução prevista para 31 de dezembro de 2026, o Programa REM Acre Fase II deixará um legado relevante para o fortalecimento das políticas ambientais do Acre. Seus resultados demonstram que a integração entre conservação ambiental, inclusão social e desenvolvimento econômico constitui um caminho viável para a promoção de uma economia de baixo carbono e para a valorização dos serviços ambientais prestados pelas florestas amazônicas.

Os impactos alcançados pelo programa foram amplos e multidimensionais, consolidando o REM Acre Fase II como uma iniciativa estratégica para a conservação da Amazônia e para o fortalecimento do desenvolvimento sustentável no estado. Do ponto de vista ambiental, o programa contribuiu para a redução das emissões de gases de efeito estufa, destacando-se o alcance da meta de 5,2 milhões de toneladas de CO₂ equivalente evitadas, nesta segunda fase. As ações de monitoramento territorial, prevenção e combate ao desmatamento e aos incêndios florestais, associadas à capacitação

de brigadistas e ao fortalecimento dos mecanismos estaduais de REDD+, ampliaram a capacidade institucional do Estado para enfrentar os desafios relacionados às mudanças climáticas.

No campo social, os resultados também foram expressivos. Mais de 22 mil indígenas foram beneficiados, superando significativamente a meta inicialmente estabelecida. O programa também alcançou milhares de agricultores familiares e extrativistas envolvidos em cadeias produtivas sustentáveis, por meio da disponibilização de equipamentos, assistência técnica e capacitações. Essas ações fortaleceram a autonomia das comunidades, valorizaram os conhecimentos tradicionais e ampliaram as oportunidades de geração de renda baseada no uso sustentável dos recursos naturais.

Sob a perspectiva econômica, o REM Acre Fase II fortaleceu cadeias produtivas da sociobiodiversidade, incluindo mel, borracha, castanha e óleos vegetais, contribuindo para a diversificação da economia rural, o fortalecimento das organizações locais e a valorização dos produtos da floresta. O apoio à infraestrutura produtiva, à comercialização e ao acesso a mercados diferenciados gerou benefícios concretos para o desenvolvimento territorial sustentável.

Além dos resultados quantitativos, o programa deixa importantes legados institucionais, como o fortalecimento da governança ambiental, o alinhamento entre políticas públicas, a integração entre órgãos públicos e parceiros, a ampliação da capacidade técnica das instituições envolvidas e o reconhecimento do papel estratégico das comunidades tradicionais na conservação das florestas amazônicas.

O encerramento do Programa REM Acre Fase II representará a conclusão de um ciclo de cooperação internacional que consolidou avanços relevantes para a política ambiental do Acre. Os resultados alcançados, os mecanismos de governança estruturados, as capacidades institucionais fortalecidas e as experiências desenvolvidas ao longo da execução constituem uma base sólida para orientar futuras políticas públicas e iniciativas voltadas à conservação das florestas, à valorização dos serviços ambientais e à promoção do desenvolvimento sustentável na Amazônia.

As perspectivas do Programa REM Acre Fase II apontam para um futuro comprometido com a consolidação de uma economia florestal sustentável, inclusiva e resiliente. Aliado às políticas públicas estaduais e federais, como o Plano Estadual de Prevenção e Combate ao Desmatamento e Queimadas do Acre – PPCDQ-AC e o Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE), o programa busca fortalecer a governança ambiental, ampliar os benefícios sociais e garantir a conservação dos ecossistemas amazônicos.

2. DESEMPENHO ESTRATÉGICO E INDICADORES DE SUCESSO

2.1. PRINCIPAIS AVANÇOS E AJUSTES ESTRATÉGICOS IMPLEMENTADOS

O Programa REM Acre Fase II consolidou-se como uma importante referência nacional e internacional na implementação de políticas públicas voltadas à conservação florestal, à redução das emissões de gases de efeito estufa e à promoção do desenvolvimento sustentável. Ao longo de sua execução, o Programa alcançou resultados expressivos na valorização dos serviços ambientais, no fortalecimento das comunidades tradicionais e na consolidação de mecanismos de governança ambiental no Estado do Acre.

No âmbito da conservação ambiental, os indicadores recentes apontam avanços importantes na redução das pressões sobre a cobertura florestal no Acre. Segundo dados do MapBiomas Alerta, o Estado registrou 4.894 alertas de desmatamento em 2025, frente a 7.575 em 2024, o que representa uma redução de 35,4% no número de alertas no período. De forma complementar, os dados do PRODES/INPE indicaram redução de 27,62% na área desmatada no Acre no período de agosto de 2024 a julho de 2025, resultado associado à intensificação das ações de monitoramento, ao fortalecimento da fiscalização ambiental e à maior integração entre as instituições parceiras. Essa redução evidencia os avanços das estratégias de conservação implementadas no Estado e reforça a contribuição do Programa REM Acre para os esforços de mitigação das mudanças climáticas.

Os resultados alcançados refletem a adoção de estratégias inovadoras, o fortalecimento da articulação interinstitucional e o compromisso com a repartição justa dos benefícios decorrentes da conservação ambiental. Paralelamente, o Programa aperfeiçoou sua estrutura de gestão, ampliando a eficiência na aplicação dos recursos, a abrangência territorial das ações e os mecanismos de monitoramento, acompanhamento e avaliação.

Entre os principais avanços institucionais, destaca-se a redefinição da estratégia de aplicação dos recursos financeiros, com prioridade para o repasse direto às associações comunitárias. Essa medida ampliou a autonomia das organizações locais na gestão dos recursos e possibilitou investimentos em equipamentos, implementos e infraestrutura destinados ao fortalecimento das atividades produtivas sustentáveis. Dessa forma, além de contribuir para a conservação ambiental, a iniciativa promove o desenvolvimento econômico e social das comunidades beneficiárias. Atualmente, o Programa REM Acre apoia diretamente diversas associações vinculadas às cadeias produtivas sustentáveis do Estado por meio de ações de fomento.

Outro marco relevante foi a estruturação do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, destinado à seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para a execução de projetos voltados à recuperação de áreas degradadas e ao fortalecimento da resiliência climática da agricultura familiar.

O edital foi concebido com o objetivo de ampliar a capacidade de resposta aos eventos climáticos extremos, priorizando iniciativas relacionadas à segurança hídrica, à recuperação ambiental e à transição agroecológica. As ações previstas contemplam a implantação de sistemas agroflorestais, a mecanização de áreas degradadas, a perfuração de poços, a construção de açudes, a instalação de sistemas de irrigação e a aquisição de mudas de espécies perenes. Essas iniciativas estão alinhadas às diretrizes do Programa REM Acre Fase II e contribuem, de forma integrada, para a redução das emissões de gases de efeito estufa, a recuperação ambiental e produtiva das áreas e a geração de renda para agricultores familiares.

Além dos aperfeiçoamentos operacionais, o Programa fortaleceu a integração entre instituições públicas, organizações da sociedade civil e serviços de assistência técnica. Essa articulação busca ampliar a eficiência na implementação das ações, assegurar maior transparência na seleção dos projetos e aperfeiçoar os processos de monitoramento e avaliação. A adoção de critérios técnicos de elegibilidade, indicadores de desempenho e instrumentos sistemáticos de acompanhamento contribui para ampliar a efetividade dos investimentos e assegurar que os recursos sejam direcionados às áreas de maior vulnerabilidade socioambiental, fortalecendo a estratégia jurisdicional de REDD+ e consolidando o Sistema Estadual de Incentivos a Serviços Ambientais (SISA).

No âmbito do fortalecimento institucional, ao final do exercício de 2025 foi concluído o procedimento de inclusão da Polícia Civil do Estado do Acre (PCAC) no rol de instituições subexecutoras do Programa REM Acre Fase II. A instituição passou a integrar a unidade de execução do Projeto de Comando e Controle, com a definição de duas novas metas no plano de indicadores de projetos do Programa. A PCAC já vinha a algum tempo atuando no projeto de Comando e Controle dando suporte ao IMAC e SEMA na apuração e investigação dos ilícitos ambientais.

Em 2026, considerando a necessidade de apoio técnico às ações previstas no Edital de Chamamento Público do Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação dos Serviços Ambientais (IMC), a foram também fortalecidas a atuação da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Acre (EMATER) como subexecutora de recursos. A medida tem como finalidade ampliar o suporte técnico à execução dos projetos selecionados para a recuperação de áreas degradadas.

Ações emergenciais de enfrentamento aos eventos climáticos extremos

Outro importante avanço foi o estabelecimento, no PDI, de uma linha específica destinada às ações emergenciais de enfrentamento aos efeitos das mudanças climáticas. A iniciativa busca apoiar comunidades indígenas, tradicionais e demais grupos vulneráveis diante da ocorrência de cheias e secas severas no Estado do Acre, com aporte de recursos para os exercícios de 2024, 2025 e 2026,

Neste contexto, no período de 2025–2026, o Programa REM Acre – Fase II avançou no apoio às ações de adaptação e enfrentamento aos eventos climáticos extremos nos Territórios Indígenas, especialmente em resposta aos impactos provocados pelos períodos prolongados de estiagem, que afetam o acesso à água, a produção de alimentos e as condições de vida das comunidades indígenas.

Nesse contexto, a Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas (SEPI), em parceria com a Associação do Movimento dos Agentes Agroflorestais Indígenas do Acre (AMAAIAC), implementa uma iniciativa voltada à ampliação da segurança hídrica nas aldeias indígenas, por meio da implantação de estruturas de abastecimento de água. A ação conta com investimento de aproximadamente R\$ 2 milhões, viabilizado com recursos da cooperação financeira com o banco alemão KfW, no âmbito do Programa REM Acre – Fase II.

A iniciativa contempla a implantação de oito poços e 30 cacimbas, totalizando 38 estruturas de abastecimento de água, com abrangência prevista em 38 aldeias, distribuídas em nove Terras Indígenas e cinco municípios acreanos. O projeto tem como público beneficiário aproximadamente 1.255 famílias, correspondentes a mais de 5 mil indígenas.

As intervenções contribuem diretamente para ampliar o acesso à água nas comunidades, reduzir a vulnerabilidade aos períodos de escassez hídrica e fortalecer a capacidade de adaptação dos povos indígenas diante dos eventos climáticos extremos. Além do abastecimento para consumo das comunidades, a disponibilidade de água constitui elemento importante para a manutenção da produção de alimentos e das atividades desenvolvidas nos territórios.

Considerando que as obras estão sendo executadas e entregues progressivamente às comunidades ao longo de 2026, os quantitativos de 1.255 famílias e mais de 5 mil indígenas correspondem ao público total previsto para atendimento quando da conclusão do projeto. Dessa forma, a iniciativa representa uma ação estruturante do Programa REM Acre – Fase II para o fortalecimento da resiliência climática e da segurança hídrica nos Territórios Indígenas.

Diante da recorrência e da intensificação de eventos de cheias e secas severas, associadas às mudanças climáticas, e considerando a maior vulnerabilidade e a limitada capacidade de resposta de indígenas, extrativistas, ribeirinhos, pequenos produtores foi destinado Acre Fase II, parte dos recursos de rendimento ao atendimento das demandas emergenciais. A decisão permitiu dar continuidade ao apoio iniciado em 2023 e estabelecer suporte específico para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, a partir de manifestações da governança do SISA

Como reforço a essa estratégia de enfrentamento aos impactos das mudanças climáticas, em agosto de 2025, foi formulado o Plano de Internalização dos recursos de rendimento, a seguir:

Subprograma	Projeto	Subexecutora	Valor (R\$)
Territórios Indígenas	Ações Emergenciais de Enfrentamento às Mudanças Climáticas	SEPI	2.000.000,00
Territórios da Produção Familiar Sustentável	Ações Emergenciais de Enfrentamento às Mudanças Climáticas	IMC	6.659.995,65
Fortalecimento do SISA e Mecanismos de REDD+	Comando e Controle: Operações Integradas	SEMA/BPA/CIOPAER/IMAC/CBMAC	6.120.350,00
Gestão Técnica, Administrativa e Financeira	Gestão do Programa	SEPLAN	4.662.382,45
Valor Total			19.442.728,10

Monitoramento, avaliação e cumprimento das condicionantes

Outro marco importante foi a Missão de Monitoramento e Avaliação do Programa REM Acre Fase II de 2025, realizada entre os dias 24 e 27 de setembro. A missão foi concluída com uma reunião com o Secretário de Estado de Planejamento, ocasião em que foram estabelecidos compromissos considerados estratégicos para o Programa e para o KfW. Entre os principais pontos, destacaram-se o avanço nos pagamentos do subsídio da borracha e a apresentação do Relatório de Salvaguardas do Programa.

A regularização dos passivos referentes aos subsídios da borracha dos exercícios de 2022, 2023 e 2024, bem como o pagamento regular do subsídio correspondente à safra de 2025 pela Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI), passou a constituir uma das condicionantes estabelecidas pelo KfW para a liberação da última parcela de recursos do Programa. Como segunda condicionante, foi estabelecida a apresentação do Relatório de Reporte de Salvaguardas pelo Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação dos Serviços Ambientais (IMC).

Em junho de 2026, as condicionantes estabelecidas foram devidamente cumpridas pelos órgãos responsáveis, o que resultou na liberação parcial da última parcela de recursos do Programa.

Principais ações desenvolvidas entre julho de 2025 e junho de 2026

- Edital de Chamamento Público nº 001/2025 – SEMA: destinado à promoção, valorização e fortalecimento das cadeias produtivas da fruticultura e da horticultura no Estado do Acre, com a seleção de projetos de duas organizações da sociedade civil para execução em 2026;

- Edital de Chamamento Público nº 002/2025 – SEAGRI: destinado à seleção de organizações da sociedade civil para produção própria e entrega de gêneros alimentícios no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) estadual, resultando na formalização de 11 parcerias atualmente em execução;
- Edital de Chamamento Público nº 001/2025 – SEPI: destinado à seleção de projetos para promoção, valorização e fortalecimento dos Planos de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas (PGTIs), com três projetos selecionados para execução em 2026;
- Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – IMC: destinado à seleção de projetos de fortalecimento das ações de enfrentamento aos extremos climáticos, com foco na recuperação de áreas degradadas e apoio técnico da EMATER, resultando na seleção de 10 organizações para execução dos projetos em 2026;
- realização de visitas técnicas de monitoramento aos projetos de Sistemas Agroflorestais (SAFs), da Cadeia Produtiva do Mel e de Turismo de Base Comunitária;
- realização de visita técnica à obra de construção da Central de Incubação de Avicultura (Galinha Caipira), executada no âmbito de contrato firmado pela SEAGRI com a empresa vencedora do processo licitatório;
- ampla participação de representantes e beneficiários do Programa REM Acre Fase II na Conferência das Partes (COP30), realizada em Belém, Pará, em novembro de 2025, com apresentação dos avanços do Programa, intercâmbio de experiências e participação de beneficiários na divulgação dos resultados alcançados.

Fortalecimento do monitoramento e da governança

Outro avanço importante foi a implantação de ciclos periódicos de monitoramento da execução física e financeira, realizados por meio de reuniões entre a Coordenação do Programa REM Acre e as instituições subexecutoras. Nesses encontros, cada órgão executor apresenta o andamento das metas, os resultados alcançados e as atividades desenvolvidas em conformidade com o Novo Documento do Programa.

Esse processo fortalece a governança, amplia a transparência e favorece o planejamento integrado, além de permitir a identificação tempestiva de necessidades de ajustes e a otimização da execução das atividades previstas para os ciclos de 2026.

Ao longo de 2026, a Unidade de Coordenação do Programa REM Acre Fase II (UCP/SEPLAN) também realizou reuniões executivas periódicas com representantes do KfW e do Governo do Reino Unido. Os encontros tiveram como objetivo acompanhar a execução do Programa, monitorar o cumprimento dos compromissos assumidos e alinhar as estratégias necessárias para o encerramento da Fase II. Parte significativa das discussões concentrou-se na regularização do projeto

da Cadeia Produtiva da Borracha, com acompanhamento da evolução dos pagamentos do subsídio aos produtores, definição de metas para a quitação dos passivos e adoção de medidas destinadas ao fortalecimento da transparência e da governança financeira. Entre as ações pactuadas, destacam-se a apresentação periódica de demonstrativos de pagamento, a avaliação da criação de conta específica para os recursos destinados ao subsídio da borracha e o monitoramento contínuo dos compromissos assumidos perante os doadores. Também foram registrados avanços na consolidação do Relatório e Recorte de Salvaguardas, elaborado pelo Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação dos Serviços Ambientais (IMC), bem como na apresentação da Auditoria Financeira referente ao exercício de 2025. Esses documentos constituíram subsídios fundamentais para a análise do KfW quanto à liberação da última parcela de recursos do Programa. Nesse contexto, a UCP manteve interlocução permanente com os doadores para assegurar o atendimento às exigências estabelecidas.

Sustentabilidade das ações e encerramento da Fase II

No mesmo período, a Coordenação elaborou o Plano de Sustentabilidade dos Projetos, com a identificação de fontes de financiamento e de estratégias destinadas a assegurar a continuidade das ações após o encerramento da Fase II. Paralelamente, foram iniciados os preparativos para a Missão de Monitoramento e Avaliação de 2026 e para o Seminário de Encerramento do Programa, previsto para o final do ano. Essas iniciativas têm como foco a sistematização das lições aprendidas, a divulgação dos resultados alcançados e o fortalecimento da cooperação internacional. As reuniões também contemplaram temas estratégicos relacionados ao legado do Programa REM Acre, incluindo discussões sobre os potenciais impactos socioambientais de grandes obras de infraestrutura na região e sobre a importância da continuidade da cooperação entre o Estado do Acre e os governos da Alemanha e do Reino Unido em futuras iniciativas voltadas à conservação florestal, ao desenvolvimento sustentável e à agenda climática. Em conjunto, os resultados e avanços apresentados evidenciam a capacidade de adaptação e de aperfeiçoamento contínuo do Programa REM Acre Fase II. As medidas implementadas ao longo de sua execução reforçam o compromisso com a boa governança, a transparência, a gestão eficiente dos recursos e a promoção de um modelo de desenvolvimento de baixas emissões de carbono.

Ao articular conservação ambiental, fortalecimento institucional, inclusão social, apoio às populações vulneráveis e incentivo às economias locais sustentáveis, o Programa amplia sua contribuição para a resiliência climática e para o desenvolvimento sustentável do Estado do Acre. Ao mesmo tempo, os mecanismos de monitoramento, as estratégias de sustentabilidade e o fortalecimento das parcerias institucionais criam condições favoráveis para a conclusão das ações

previstas até 31 de dezembro de 2026 e para a consolidação do legado construído ao longo da Fase II.

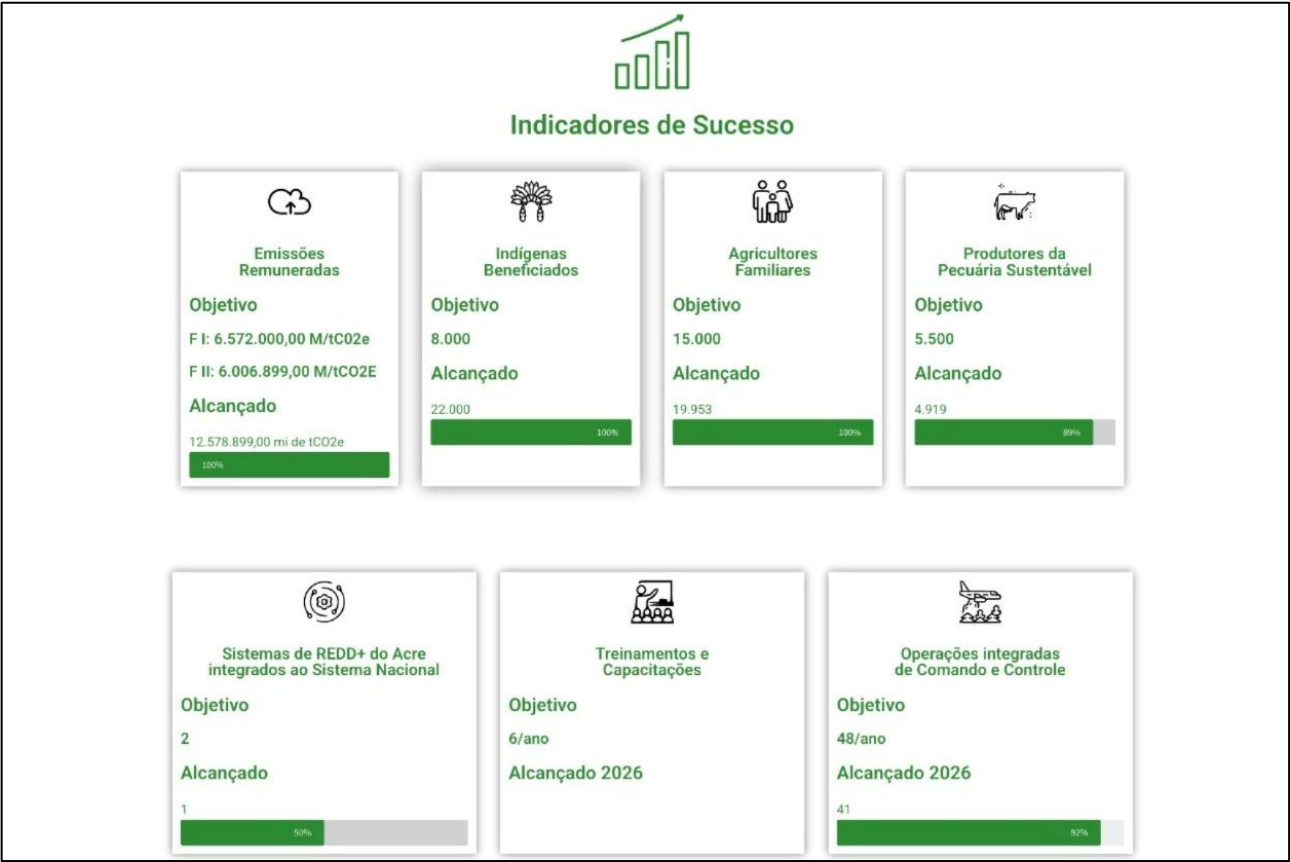
2.2. ACOMPANHAMENTO DOS SETE INDICADORES DE SUCESSO DA MATRIZ LÓGICA

O acompanhamento sistemático dos sete indicadores de sucesso definidos na Matriz Lógica do Programa REM Acre – Fase II representa uma etapa essencial para garantir a efetividade, a transparência e a coerência das ações executadas. Esses indicadores foram estabelecidos com base em critérios técnicos e estratégicos, visando mensurar o progresso real das metas pactuadas com os financiadores e parceiros institucionais (Figura 2). A cada ciclo de monitoramento, são coletados dados quantitativos e qualitativos que permitem avaliar: O grau de cumprimento das metas previstas; A eficiência na alocação dos recursos; Os impactos socioambientais gerados pelas intervenções; A capacidade de resposta frente aos desafios operacionais; O engajamento das comunidades beneficiárias; A articulação interinstitucional entre os executores e a sustentabilidade das ações no médio e longo prazo.

Esses indicadores funcionam como bússolas para orientar decisões estratégicas, corrigir rotas quando necessário e fortalecer a governança do programa. O processo de acompanhamento é conduzido de forma colaborativa, envolvendo as equipes técnicas, gestores e representantes das instituições parceiras, assegurando que os resultados reflitam a realidade do território e os compromissos assumidos. Ressaltamos que os sete indicadores estão sendo alimentados e atualizados rotineiramente no Painel de Indicadores na página de entrada do Site do Programa

www.programarem.ac.gov.br.

Figura 2-Situação dos sete Indicadores de Sucesso do Programa até 10/08/2026



3. CONTEXTO POLÍTICO-INSTITUCIONAL E DINÂMICA DO DESMATAMENTO

O estado do Acre permanece em um momento estratégico de fortalecimento de sua governança ambiental, com avanços na articulação entre instituições estaduais, federais e municipais voltadas ao controle do desmatamento, à prevenção e ao combate às queimadas e à implementação de políticas climáticas. Esse processo tem sido sustentado pela integração entre monitoramento ambiental, fiscalização, gestão territorial e incentivos à conservação, reforçando o compromisso do estado com o desenvolvimento sustentável e a redução das emissões de gases de efeito estufa.

No âmbito institucional, destaca-se a criação do **Sistema Integrado de Meio Ambiente e Mudança do Clima (SIMAMC)**, instituído pela **Lei Estadual nº 4.749, de 29 de dezembro de 2025**, em substituição ao arranjo institucional anteriormente estabelecido para o Grupo Operacional de Comando e Controle (GOCC). O SIMAMC tem como finalidade promover a integração das

políticas e ações dos órgãos e entidades do Estado do Acre relacionados às agendas ambiental e climática, fortalecendo a atuação articulada e complementar do poder público estadual.

A gestão do SIMAMC é exercida por um Comitê Gestor presidido pela **Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA)**, responsável por coordenar a integração entre os órgãos e entidades que compõem o Sistema, visando à elaboração e à execução conjunta de programas e ações. Nesse novo arranjo institucional, as atividades de monitoramento, comando e controle, fiscalização ambiental, combate ao desmatamento e às queimadas e enfrentamento aos eventos climáticos extremos passam a ser desenvolvidas de forma integrada, sob a liderança da SEMA e em articulação com os demais órgãos estaduais competentes.

A estrutura do SIMAMC contempla ainda o **Grupo Operacional de Comando, Controle e Gestão Territorial** e o **Centro Integrado de Inteligência, Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental (CIGMA)**, ampliando a capacidade institucional do Estado para integrar informações, acompanhar as transformações ambientais e territoriais e subsidiar o planejamento, a fiscalização e a tomada de decisão. Essa estrutura integrada contribui diretamente para a execução de instrumentos estratégicos da política ambiental estadual, entre os quais se destaca a terceira fase do **Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas (PPCDQ-AC 2023–2027)**, além de sua articulação com a **Estratégia Nacional para REDD+ (ENREDD+)**. Esses instrumentos orientam e fortalecem ações relacionadas ao monitoramento ambiental, à fiscalização, à prevenção e ao combate às queimadas, à regularização ambiental e à promoção de atividades econômicas sustentáveis.

Nesse contexto, o monitoramento do desmatamento permanece como um dos principais componentes da estratégia estadual de prevenção e controle. O acompanhamento é realizado por meio de sistemas de sensoriamento remoto, como o **DETER** e o **PRODES**, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), complementados pelas análises realizadas pela SEMA e por plataformas estaduais de geoprocessamento. Essa integração de diferentes fontes de informação permite acompanhar a dinâmica do desmatamento, identificar áreas sob maior pressão e direcionar as ações de fiscalização e controle no território acreano.

Os dados mais recentes indicam a continuidade da tendência de redução do desmatamento no estado. Entre agosto de 2025 e maio de 2026, o Acre registrou redução de aproximadamente **31% na área desmatada**, em comparação com o mesmo período anterior, mantendo a trajetória de queda observada nos indicadores de desmatamento. Apesar dos avanços, permanecem desafios relacionados à pressão sobre os recursos florestais, o que evidencia a necessidade de continuidade e fortalecimento das ações de monitoramento e fiscalização, da consolidação da governança ambiental e da ampliação

de políticas públicas voltadas à conservação, ao uso sustentável dos recursos naturais e à inclusão produtiva das populações locais.

Dessa forma, o fortalecimento institucional promovido pelo SIMAMC, associado à execução do PPCDQ-AC e à utilização integrada de instrumentos de monitoramento e inteligência ambiental, amplia a capacidade do Estado do Acre de responder às pressões sobre a floresta e aos eventos climáticos extremos. Ao articular comando e controle, gestão territorial, regularização ambiental e promoção de atividades sustentáveis, esse arranjo contribui para consolidar uma estratégia de governança ambiental orientada à redução do desmatamento e das emissões de gases de efeito estufa, à conservação da floresta e ao desenvolvimento sustentável do estado.

3.1. ATUALIZAÇÃO POLÍTICO-INSTITUCIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS NO ESTADO

O cenário político-institucional do estado do Acre passou por importantes transformações nos últimos meses, com impactos diretos na condução e execução do Programa REM Acre – Fase II. A conjuntura atual é marcada por esforços de reestruturação administrativa, fortalecimento das políticas ambientais e maior integração entre os órgãos executores e parceiros estratégicos.

O estado do Acre mantém sua posição de destaque nacional e internacional como pioneiro na implementação de mecanismos de pagamento por resultados ambientais, especialmente por meio do Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais (SISA). A conjuntura atual é favorável à consolidação de políticas públicas voltadas à conservação florestal, à valorização dos povos da floresta e ao enfrentamento das mudanças climáticas, alinhando-se aos compromissos assumidos no âmbito do REDD+ Jurisdicional.

No contexto das políticas públicas ambientais, o Acre segue alinhado às diretrizes do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAM) e do Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Acre (PPCDQ-AC). Em 2025, o estado intensificou suas ações de comando e controle, com investimentos em monitoramento remoto, fiscalização territorial e fortalecimento das capacidades institucionais.

O Programa REM Acre – Fase II também se beneficia da atualização da Estratégia Nacional de REDD+ (ENREDD+), que reforça o papel dos estados subnacionais na repartição de benefícios e na comercialização de créditos de carbono. O Acre, por meio do Instituto de Mudanças Climáticas (IMC), está em processo de certificação pelo padrão internacional ART TREES, o que amplia sua credibilidade e acesso ao mercado global de carbono.

O Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais (SISA) passou por atualizações normativas e operacionais. Entre as principais mudanças, destaca-se a revisão da estratégia de repartição de

benefícios, conduzida por meio de consultas públicas nas cinco regionais do estado, com participação ativa de povos indígenas, ribeirinhos e agricultores familiares. Essa atualização visa garantir maior equidade, transparência e efetividade na distribuição dos recursos futuros oriundos da remuneração por resultados ambientais. Essas mudanças fortalecem a governança do SISA, aprimoram os mecanismos de monitoramento e salvaguardas socioambientais, e consolidam o Acre como referência internacional em políticas públicas de conservação florestal e desenvolvimento sustentável.

Outro momento importe na agenda ambiental do Acre, ocorreu já em 2026, o Supremo Tribunal Federal (STF) manteve, por unanimidade, a declaração de inconstitucionalidade de dispositivos de leis estaduais do Acre que alteravam regras de regularização fundiária e licenciamento ambiental. A decisão reafirmou que estados não podem flexibilizar normas de proteção ambiental ou estabelecer mecanismos de transferência de terras públicas em desacordo com a Constituição Federal e com a legislação ambiental nacional. O principal ponto analisado pelo STF foi a alteração promovida pela Lei Estadual nº 4.396/2024 no artigo 6º da Lei nº 1.787/2006, que permitia a concessão de títulos definitivos de propriedade a ocupantes de áreas de florestas públicas após dez anos de posse. O Tribunal entendeu que essa previsão violava a Constituição ao criar uma forma de alienação de bens públicos incompatível com as normas gerais federais sobre patrimônio público, regularização fundiária e proteção ambiental. A decisão também destacou que bens públicos são insuscetíveis de usucapião e que sua transferência depende de procedimento legal específico, incluindo autorização e licitação, quando cabíveis. No voto do relator, ministro Nunes Marques, foi ressaltado que a legislação estadual contrariava princípios estabelecidos na legislação federal, especialmente aqueles relacionados à gestão das florestas públicas e ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). O STF também fundamentou sua decisão no princípio da vedação ao retrocesso ambiental, segundo o qual normas infraconstitucionais não podem reduzir o nível de proteção já assegurado aos recursos naturais e às áreas ambientalmente protegidas. A Corte também apreciou dispositivos da Lei Estadual nº 4.397/2024, que promoviam alterações nas regras de licenciamento ambiental. Nesse ponto, reconheceu a perda parcial do objeto da ação, uma vez que parte significativa das modificações havia sido posteriormente revogada pelo próprio Estado, tornando desnecessária a análise de mérito desses dispositivos.

Do ponto de vista das políticas públicas, a decisão fortalece a segurança jurídica da governança ambiental no Acre ao reafirmar a prevalência das normas federais na proteção das florestas públicas e ao impedir mecanismos que possam estimular a ocupação irregular ou reduzir o nível de conservação desses territórios. Para iniciativas como o Programa REM Acre Fase II, cujo foco é promover a conservação florestal, reduzir o desmatamento e fortalecer a gestão sustentável dos recursos naturais, o entendimento do STF representa um importante marco institucional, pois

reforça a estabilidade do arcabouço jurídico que sustenta as políticas de proteção das florestas, regularização fundiária ambientalmente responsável e valorização dos serviços ecossistêmicos.

Uma importante inovação na área ambiental no Acre é a estruturação do **Orçamento Climático do Estado do Acre**, instrumento de planejamento e gestão pública que integra a agenda climática ao planejamento orçamentário estadual. A ferramenta foi desenvolvida para permitir ao Estado **identificar, classificar, quantificar e monitorar os recursos públicos destinados a ações relacionadas às mudanças climáticas**, ampliando a transparência e permitindo uma visão integrada dos investimentos realizados pelos diferentes órgãos e políticas públicas.

O Orçamento Climático tem como objetivo qualificar a alocação e o acompanhamento dos recursos públicos, identificando quais programas, projetos e ações contribuem efetivamente para o enfrentamento das mudanças climáticas. Para isso, a metodologia organiza os investimentos em **sete eixos estratégicos: Desenvolvimento Sustentável e Bioeconomia; Mitigação das Mudanças Climáticas; Adaptação às Mudanças Climáticas; Justiça Climática e Inclusão Social; Governança Ambiental e Transparência; Educação Ambiental e Inovação Climática; e Resposta Climática Emergencial e Proteção Civil**. Claro. Os **sete Eixos Estruturantes do Orçamento Climático do Acre** são:

1. **Desenvolvimento Sustentável e Bioeconomia** — promoção de atividades econômicas de baixo carbono, valorização da sociobiodiversidade, geração de empregos verdes e fortalecimento da economia florestal.
2. **Mitigação das Mudanças Climáticas** — redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE), com ações relacionadas, por exemplo, ao combate ao desmatamento, energias renováveis e manejo sustentável do solo.
3. **Adaptação às Mudanças Climáticas** — aumento da resiliência das populações, dos serviços públicos, dos territórios e dos ecossistemas diante de secas, enchentes, perdas agrícolas e outros impactos climáticos.
4. **Justiça Climática e Inclusão Social** — direcionamento de ações às populações e aos territórios mais expostos aos riscos climáticos, buscando equidade e acesso às políticas públicas.
5. **Governança Ambiental e Transparência** — fortalecimento do planejamento, monitoramento, participação social e transparência na gestão dos recursos públicos destinados à agenda climática.
6. **Educação Ambiental e Inovação Climática** — incentivo à educação ambiental, pesquisa científica, tecnologias limpas, inovação e comunicação ambiental.
7. **Resposta Climática Emergencial e Proteção Civil** — ações de preparação e resposta aos impactos de eventos climáticos extremos, como secas, enchentes, queimadas e outros desastres

A ferramenta também possibilita diferenciar os gastos **exclusivamente climáticos** daqueles que possuem outras finalidades, mas apresentam contribuição relevante para a agenda climática. Dessa forma, será possível mensurar com maior precisão quanto o Estado efetivamente investe em ações de mitigação, adaptação, proteção ambiental e fortalecimento da resiliência dos territórios e das populações.

A implementação do Orçamento Climático deverá contribuir diretamente para o **fortalecimento da política ambiental e climática do Acre**, ao melhorar a capacidade de planejamento, orientar investimentos para áreas prioritárias, ampliar a transparência sobre a aplicação dos recursos e permitir o acompanhamento dos resultados ambientais alcançados. O modelo prevê, inclusive, que os investimentos sejam relacionados, sempre que possível, a indicadores concretos de desempenho e impacto, como **área de floresta restaurada, redução das emissões de gases de efeito estufa e número de comunidades adaptadas a eventos climáticos extremos**.

Além de apoiar a tomada de decisão e a prestação de contas, o instrumento cria condições para que a agenda climática seja incorporada de forma **transversal às diferentes políticas públicas estaduais**, fortalecendo ações de conservação ambiental, redução do desmatamento e das emissões, bioeconomia, adaptação às secas e enchentes, proteção de populações vulneráveis, inovação e resposta a eventos climáticos extremos. Assim, o Orçamento Climático representa um avanço para transformar os compromissos ambientais e climáticos do Acre em **planejamento, investimento público, monitoramento e resultados concretos para o território e para a população**.

3.1.1 HISTÓRICO E AVANÇOS DO PLANO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO E QUEIMADAS DO ACRE

O PPCDQ/AC está inserido em uma estrutura de governança ambiental que articula compromissos estaduais, nacionais e internacionais. No âmbito federal, o Plano está alinhado ao Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm), ao Plano Nacional sobre Mudança do Clima e às metas brasileiras de redução das emissões de gases de efeito estufa. No cenário internacional, relaciona-se aos mecanismos de REDD+ e aos compromissos assumidos no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

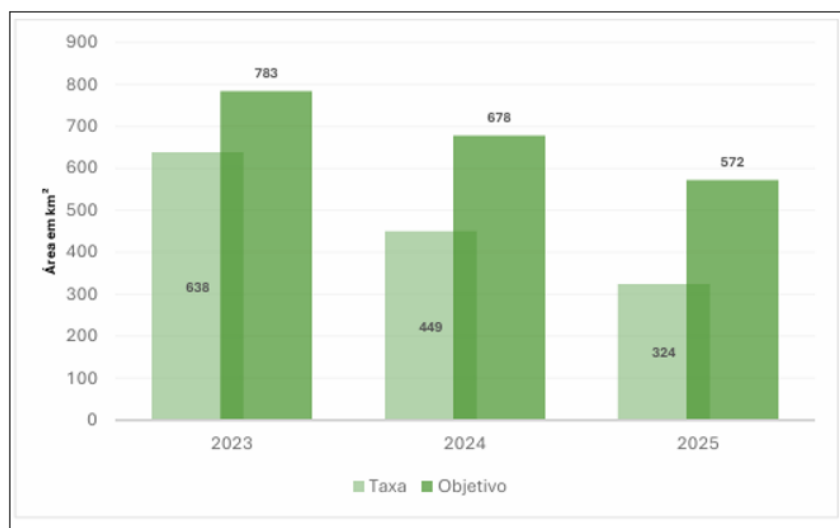
No âmbito estadual, o PPCDQ/AC articula-se ao Sistema Estadual de Incentivos a Serviços Ambientais (SISA), ao Zoneamento Ecológico-Econômico do Acre (ZEE-AC) e a programas de financiamento climático e ambiental. A integração entre instrumentos de comando e controle, incentivos econômicos e valorização dos serviços ecossistêmicos amplia a capacidade do Estado de

conciliar conservação florestal, regularização territorial, geração de renda e desenvolvimento sustentável.

O PPCDQ/AC constitui um dos principais instrumentos da política ambiental do Acre. Seu objetivo é reduzir em 50% a taxa de desmatamento até 2027, com redução anual mínima de 10%, tomando como referência a trajetória definida na atualização do Plano. Para isso, articula ações de ordenamento fundiário e territorial, incentivo aos sistemas produtivos sustentáveis, comando e controle ambiental, além do fortalecimento da gestão e da governança.

Os resultados demonstram desempenho superior às metas intermediárias estabelecidas pelo PPCDQ/AC. As taxas anuais de desmatamento foram de 638 km² em 2023, 449 km² em 2024 e 324 km² em 2025, todas inferiores às metas previstas para os respectivos anos (783 km², 678 km² e 572 km²), evidenciando o cumprimento das metas estabelecidas pelo Plano (Figura 3).

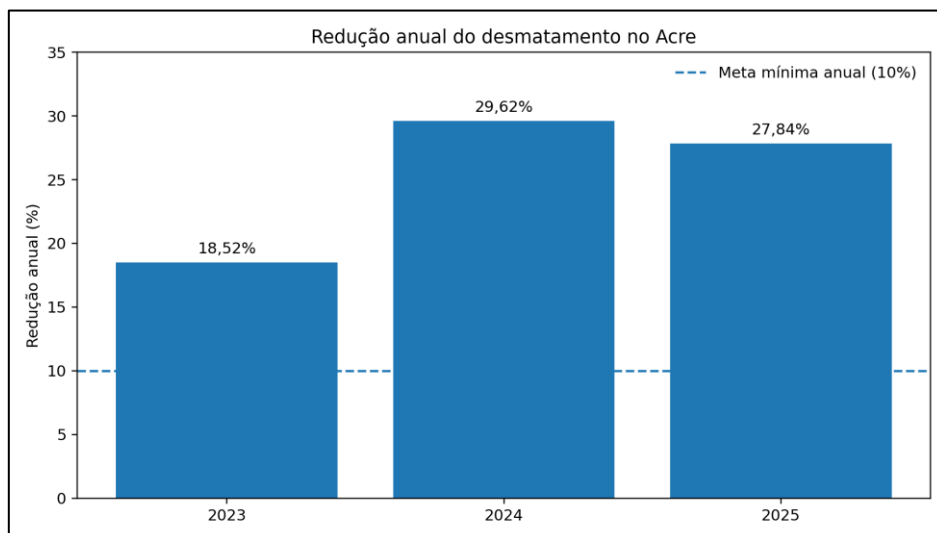
Figura 3 – Taxa anual de desmatamento observada x meta estabelecida



Fonte: Relatório de Monitoramento do PPCDQ/AC 2023–2027 (SEMA, 2026).

A comparação anual evidencia reduções de 18,52% em 2023, 29,62% em 2024 e 27,84% em 2025. O melhor desempenho ocorreu em 2024 (Figura 4). Embora tenha sido observada pequena redução do percentual em 2025, o resultado permaneceu muito acima da meta mínima de 10%, confirmando a manutenção de uma trajetória favorável de controle do desmatamento (Figura 4). Conforme o Relatório de Monitoramento do PPCDQ/AC, esse desempenho resulta da atuação integrada de instituições estaduais, municipais e federais, por meio da combinação entre fiscalização, monitoramento, planejamento territorial, incentivos econômicos e fortalecimento da governança. Em conjunto, essas estratégias contribuíram para reduzir a pressão sobre a cobertura florestal e manter o Estado na trajetória necessária para alcançar a meta de redução de 50% até 2027.

Figura 4 – Redução anual do desmatamento em comparação à meta mínima

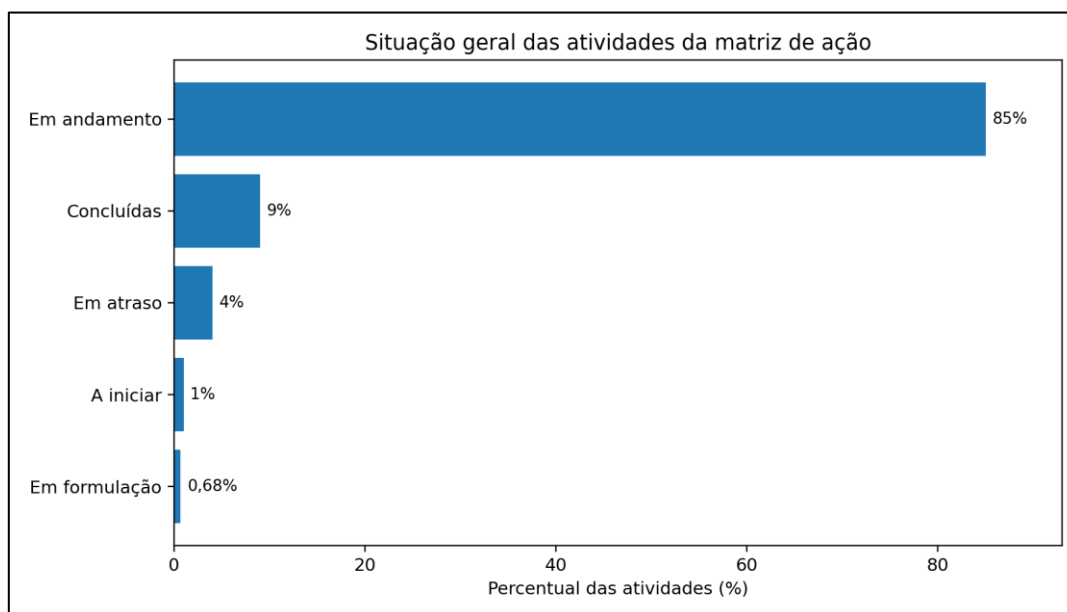


Fonte: Relatório de Monitoramento do PPCDQ/AC 2023–2027 (SEMA, 2026).

A matriz de ação do PPCDQ/AC está organizada em quatro eixos estratégicos: Ordenamento Territorial e Fundiário; Comando e Controle; Fomento às Atividades Produtivas Sustentáveis; e Gestão e Governança. Esses eixos reúnem programas e projetos executados por órgãos estaduais e federais, desdobrados em 23 ações e 149 atividades voltadas ao enfrentamento do desmatamento e das queimadas. Para cada atividade foram definidos metas, resultados esperados, objetivos estratégicos, área de implementação, recursos previstos, instituição responsável e período de execução, favorecendo a transparência e o monitoramento da implementação do Plano.

A avaliação da matriz revelou elevado nível de implementação. Do total de atividades monitoradas, 85% encontravam-se em andamento e 9% concluídas, enquanto 4% estavam em atraso, 1% ainda não havia sido iniciado e 0,68% permanecia em formulação (Figura 5). A predominância de atividades em andamento é compatível com o caráter contínuo e estruturante das políticas previstas para todo o período de vigência do Plano. Os resultados evidenciam elevada capacidade institucional de execução, mas também reforçam a necessidade de acompanhamento permanente das atividades atrasadas, não iniciadas ou em formulação, de modo a identificar eventuais entraves financeiros, administrativos, institucionais ou logísticos. Além disso, a atualização periódica das informações é essencial para evitar que lacunas de registro sejam interpretadas como ausência de execução.

Figura 5 – Situação geral das atividades da matriz de ação



Fonte: Relatório de Monitoramento do PPCDQ/AC 2023–2027 (SEMA, 2026).

O Eixo I – Ordenamento Territorial e Fundiário possui papel estruturante na organização territorial do Estado ao reunir ações voltadas à regularização fundiária, ao fortalecimento dos instrumentos de gestão territorial e à consolidação das áreas protegidas. O eixo contempla seis ações distribuídas em 22 atividades. A análise do estágio de implementação indica que 28,57% das atividades encontram-se em andamento, 14,29% foram concluídas, 25,00% ainda não foram iniciadas e 32,14% não apresentaram informações declaradas, evidenciando desafios tanto na execução quanto no monitoramento desse componente estratégico.

O Eixo II – Incentivos Econômicos aos Sistemas Produtivos Sustentáveis reúne iniciativas destinadas à promoção de modelos produtivos de menor impacto ambiental. Das atividades avaliadas, 61,54% encontravam-se em andamento, 17,95% haviam sido concluídas, 7,69% estavam em atraso e 12,82% permaneciam em formulação ou ainda não iniciadas. Entre os principais resultados destaca-se a implantação e o monitoramento de Sistemas Agroflorestais (SAFs), Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF) e outros sistemas produtivos sustentáveis, com a produção e distribuição de 711.707 unidades de insumos e materiais de apoio, contribuindo para o aumento da produtividade em áreas já alteradas e reduzindo a pressão sobre a cobertura florestal.

O Eixo III concentra ações de monitoramento, fiscalização e inteligência territorial voltadas ao acompanhamento do desmatamento, da degradação florestal, das mudanças no uso da terra e das queimadas. Das 18 atividades analisadas, 50,00% estavam em andamento, 11,11% haviam sido concluídas e 38,89% não possuíam informações suficientes para classificação. Entre os principais resultados destacam-se a capacitação de brigadistas e técnicos, a realização de operações integradas de fiscalização em áreas prioritárias e de fronteira, a criação de brigadas comunitárias em Unidades

de Conservação, a execução de mais de 2.700 atividades preventivas, o atendimento de aproximadamente 7.500 ocorrências e o fortalecimento dos procedimentos normativos e operacionais de fiscalização ambiental. Em 2024 houve ampliação significativa das ações de campo, com aumento do número de polígonos vistoriados, missões integradas e apreensões de produtos e equipamentos utilizados em atividades ilegais.

O Eixo IV – Gestão e Governança fortalece a coordenação institucional do PPCDQ/AC ao estruturar sua implementação em três níveis complementares: estratégico, coordenação e operação. Essa organização favorece a articulação entre os diferentes órgãos envolvidos, amplia o compartilhamento de responsabilidades e fortalece a governança interinstitucional. Das 39 atividades avaliadas, 61,54% encontravam-se em andamento, 7,69% haviam sido concluídas, 12,82% ainda não haviam sido iniciadas e 17,95% permaneciam sem informação declarada.

De forma integrada, os resultados também evidenciam desafios relacionados à degradação florestal. Apesar da redução das taxas de corte raso, processos associados à exploração ilegal de madeira e à abertura gradual de áreas para uso agropecuário continuam comprometendo a integridade dos ecossistemas e podem anteceder a supressão completa da vegetação nativa. Esse cenário reforça a necessidade de monitoramento contínuo por sensoriamento remoto, inteligência territorial e ações preventivas em áreas prioritárias.

3.2. DINÂMICA DO DESMATAMENTO NO ACRE E DESAFIOS PARA O ESTADO

O Estado do Acre, situado na Amazônia Legal, possui uma das maiores proporções de cobertura florestal nativa do país, com aproximadamente 83% de seu território ainda preservado. Essa condição coloca o Acre em posição estratégica tanto para a conservação ambiental quanto para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à sustentabilidade conforme dados atualizados do Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal (PRODES) em 28 de abril de 2023.

Desde os anos 1990, o estado do Acre vem consolidando uma trajetória consistente na construção de políticas voltadas ao monitoramento ambiental. Esse avanço se materializa por meio de ferramentas estratégicas como o Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE/AC), que articula dados provenientes de sistemas como o PRODES e o DETER, essenciais para o acompanhamento da dinâmica do desmatamento. Além disso, merece destaque a criação do Sistema Estadual de Incentivos a Serviços Ambientais (SISA), iniciativa pioneira que promove a valorização da floresta em pé e incentiva práticas produtivas sustentáveis. Com essas ações, o Acre se firmou como uma referência nacional em gestão territorial integrada e conservação ambiental no contexto da Amazônia Legal.

O monitoramento da taxa de desmatamento no Acre é realizado por diferentes plataformas, cada uma com metodologias específicas. O INPE/PRODES foca em áreas maiores e consolidadas,

enquanto o MapBiomass é sensível a pequenos desmatamentos. A UCGEO integra dados estaduais e a Plataforma de Monitoramento Florestal consolida informações geoespaciais.

Após a reestruturação do Programa, que visou recolocar os Projetos do REM “nos trilhos” em 2022, respondendo aos desafios identificados pela Avaliação de Meio Termo, um novo momento do Programa se deu a partir da Missão dos Doadores, em julho de 2023, quando houve a pactuação sobre a revisão do modo de desembolso na nova etapa do REM. Como o desmatamento no Estado do Acre tinha subido no período 2018 a 2022, ultrapassando o nível de referência, ou seja, o “gatilho” de performance de 330 km² do REM, os pagamentos previstos referentes às reduções de emissões nos anos 2017/2018 e 2018/2019 não se materializaram. Neste contexto, foi negociada e formalizada a “Proposta para revisão do modo de desembolso do REM Acre Fase II”, encaminhada pelo KfW em 07/06/2023. Esta proposta se baseou nos seguintes pressupostos:

- O aumento do índice de desmatamento no Estado do Acre no período 2018 a 2022, desviando-se do padrão histórico utilizado na avaliação inicial do projeto;
- A necessidade de viabilizar o desembolso dos recursos remanescentes da Alemanha (2,5 milhões de euros) e do Reino Unido (7,35 milhões de libras esterlinas) para garantir o bom desempenho do projeto;
- A contribuição financeira é concedida referente aos pagamentos por resultados de Redução de Emissões (“RE”) nos anos florestais 2015 até 2017 (contribuição da Alemanha) e 2015 até 2019 (contribuição do Reino Unido). Sendo assim, o período total de remuneração do projeto abrange os anos de 2015 a 2019;
- Os pagamentos previstos para os anos 2017/2018 e 2018/2019 não se materializaram por infringir o Artigo 1.7 do Acordo em Separado, que determina que o Programa REM não premiará resultados no ano em que a taxa do desmatamento exceda os 330 km² no estado de Acre, correspondente à média histórica de doze anos (2004 a 2015) (gatilho de performance).

A proposta foi apresentada aos governos da Alemanha e do Reino Unido e recebeu a anuência dos respectivos Ministérios, BMZ e DESNZ (BEIS). Os seguintes cenários estavam previstos:

- De acordo com o registro no Info Hub Brasil, o Estado do Acre ainda dispõe de RE para o ano florestal de 2016/2017 no valor de 7.002.750 M tCO₂e. Estas RE são verificadas pela CONAREDD+ e a UNFCCC e disponíveis para captação pelo Estado do Acre;
- Desse total de 7.002.750 M tCO₂e, é preciso subtrair o último pagamento do BEIS de 857.600 M tCO₂e de 12/08/2021, que ainda não foi registrado no Info Hub Brasil;
- Portanto, o Estado do Acre ainda dispõe de 6.145.150 M tCO₂e para o ano florestal 2016/2017, último ano em que a taxa de desmatamento ficou abaixo do gatilho de 330 km². Apesar de se tratar de RE

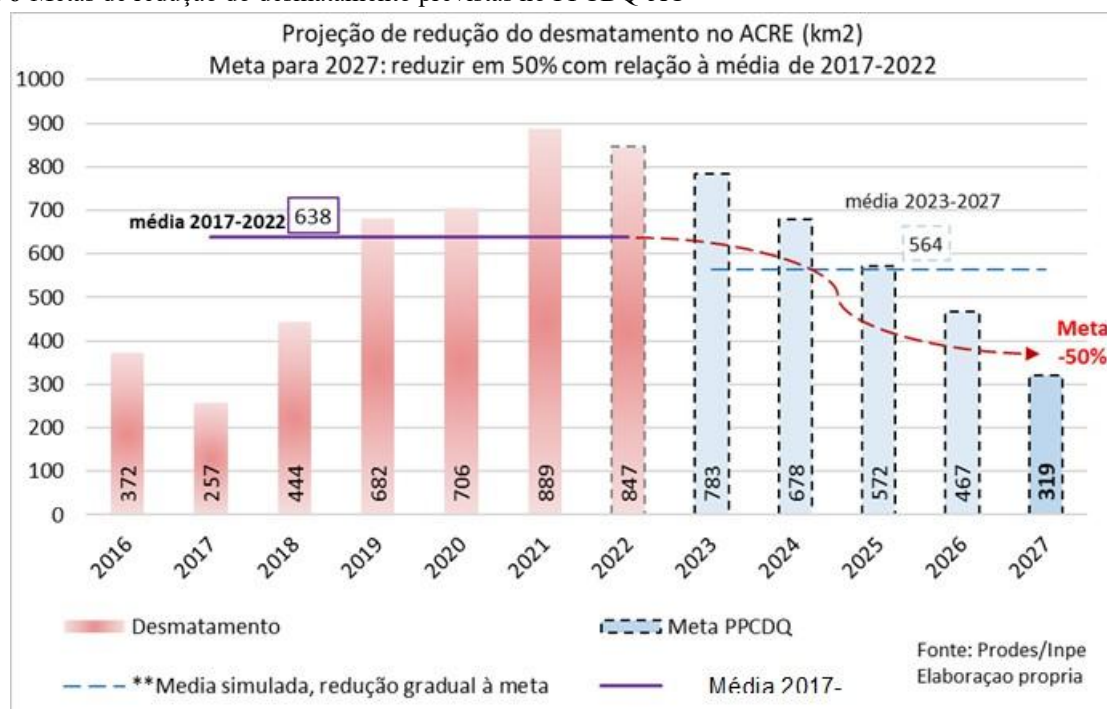
passadas (“vintage”), essas RE estão dentro do período de remuneração do projeto (2015-2019) e, portanto, podem ser remuneradas.

Portanto, o KFW propôs que o programa premie estas RE 2016/2017 com os recursos remanescentes das contribuições financeiras (aproximadamente 10,9 milhões de euros). Por se tratar de RE “vintage”, a contribuição própria do Estado do Acre para gestão de riscos será aumentada e ficará na proporção de uma tonelada e meia aposentada para cada tonelada paga. Sendo assim, para o total de RE remuneradas de 2,37 M tCO₂e serão descontadas 3,57 M tCO₂e adicionais do limite de captação atribuído ao Estado do Acre e inseridos no Info Hub Brasil. Para efeitos de gestão de riscos podem ser consideradas RE dos anos 2015/16 e 2016/17. O valor total de RE descontadas ficará em aproximadamente 5.940.000 M tCO₂e, o que está dentro do limite de captação do Estado do Acre para o período 2015 a 2017.

Para cada desembolso foram acordadas as seguintes **condições de pagamento** (“gatilhos de pagamento”), que deverão ser cumpridos pelo Estado do Acre:

- O primeiro desembolso de 1,5 M EUR + 4,4 M GBP em 2023 será efetivado após a publicação do **Decreto** que institui o **PPCDQ-AC 2023-2027**.
- O segundo desembolso de 1,0 M EUR + 2,9 M GBP será efetivado no final de 2024, sob a condição de o desmatamento no estado estar dentro do **limite de 678 km²**, previsto para o ano de 2024, ou 20% abaixo do nível de 2022, o que demonstrará que o estado está no caminho certo, para conseguir chegar abaixo de 319 km² de desmatamento em 2027 (**Figura 6**). Caso o estado não consiga baixar o desmatamento para o nível de 678 km² em 2024, o valor do desembolso será proporcional ao desempenho conseguido.

Figura 6-Metas de redução do desmatamento previstas no PPCDQ-AC



Os representantes do Estado do Acre aceitaram a proposta e concordaram com as condições acima definidas, que foram inseridas na nova versão do Acordo em Separado.

A exigência para o primeiro desembolso foi cumprida com a publicação do PPCDQ-AC 2023-2027, em novembro de 2023 (Decreto 11.372/2023). Já a segunda condicionante, de chegar a uma taxa de desmatamento de no máximo 678 km² em 2024, conseguiu ser alcançada logo em 2023, com a retomada do combate ao desmatamento na Amazônia a nível federal e uma maior integração entre os órgãos federais e estaduais nas operações de comando e controle, reduzindo o desmatamento no Acre em 29% entre 2022 e 2023, chegando assim a 601 km², e 448Km² em 2024 Assim, observamos que as taxas continua alcançando os objetivos propostos no PPCDQ 2023-2027, pois, De acordo com a Nota Técnica nº 04/2026/SEMA-UCGEO, vinculada ao processo SEI nº 0820.015574-00002/2024-49, a taxa de desmatamento registrada pelo sistema Prodes na Amazônia Legal durante o ano florestal de 2024/2025 foi de 5.531,00 km², o que representa uma redução de 15% em comparação ao período anterior (2023/2024) com 6.518,00 km². Os Estados com os maiores índices de desmatamento foram: Pará (2.064,00 km²), Mato Grosso (1.593,00 km²), Amazonas (979,00 km²). O Estado do Acre ocupou a 4ª posição com 324,00 km², representando uma redução de 27,84% em relação ao período anterior. (Tabela 1).

Tabela 1-Estimativa da taxa de desmatamento do Estado do Acre, de 1988 a 2025

Taxa de Desmatamento no Acre			
Ano	Km ²	Ano	Km ²
1988	620,00	2007	184,00
1989	540,00	2008	254,00
1990	550,00	2009	167,00
1991	380,00	2010	259,00
1992	400,00	2011	280,00
1993	482,00	2012	305,00
1994	482,00	2013	221,00
1995	1.208,00	2014	309,00
1996	433,00	2015	264,00
1997	358,00	2016	372,00

1998	536,00	2017	257,00
1999	441,00	2018	444,00
2000	547,00	2019	682,00
2001	419,00	2020	706,00
2002	883,00	2021	889,00
2003	1.078,00	2022	840,00
2004	728,00	2023	601,00
2005	592,00	2024	449,00
2006	398,00	2025	324,00

Fonte: Inpe Prodes/OBT atualizado em 03/03/2026

O cálculo dos incrementos de desmatamento considera a totalidade das áreas disponíveis com registro de supressão vegetal. No Estado do Acre, o incremento observado no ano florestal de 2024/2025 foi de 275,46 km², o que representa uma redução de 33,03% em relação ao ano anterior, cuja taxa foi de 411,35 km² (Nota Técnica nº 04/2026/SEMA-UCGEO). Esses dados estão detalhados na Tabela 2 a seguir.

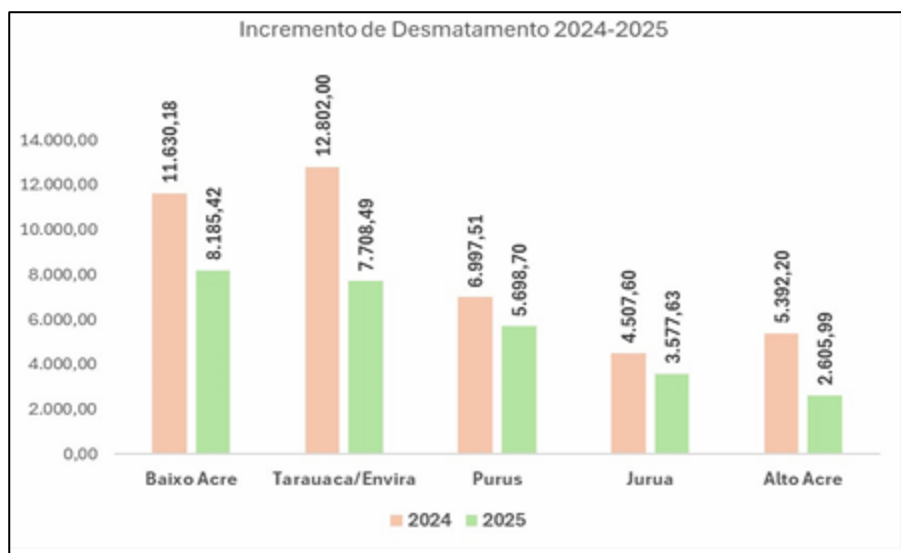
Tabela 2- Incremento de desmatamento no Estado do Acre, de 2008 a 2025

Taxa de Desmatamento no Acre			
Ano	Km ²	Ano	Km ²
2008	288,76	2017	245,63
2009	161,68	2018	426,42
2010	265,22	2019	706,82
2011	295,5	2020	660,71
2012	270,46	2021	891,81
2013	200,24	2022	1005,65
2014	348,57	2023	462,88
2015	222,83	2024	411,35
2016	366,13	2025	275,04

Fonte: Inpe Prodes/OBT atualizado em 03/03/2026

Os dados de incremento de desmatamento por regionais administrativas para o ano florestal 2024/2025 mostram a Regional do Baixo Acre com a maior ocorrência de desmatamentos com 8.1185,42 hectares, representando redução de 30% em relação ao mesmo período anterior com 11.630,18 hectares seguida da Regional Tarauacá Envira com 7.708,49 hectares, representando redução de 40% em relação ao mesmo período anterior com 12.802,00 hectares, Regional Purus com 5.698,70 hectares, representando redução de 19% em relação ao mesmo período anterior com 6.997,51 hectares, Regional Juruá com 3.577,63 hectares, representando redução de 21% em relação ao mesmo período anterior com 4.507,60 hectares e Regional Alto Acre com a menor área de desmatamento com 2.605,99 hectares, representando redução de 52% em relação ao mesmo período anterior com 5.392,20 hectares. (Figura 7) (Nota Técnica nº 04/2026/SEMA-UCGEO).

Figura 7- Acumulado de Desmatamento (hectare) por Regional Administrativa 2024 x 2025



Fonte: Inpe Prodes, 2025. Disponibilizado em 03/03/2026.

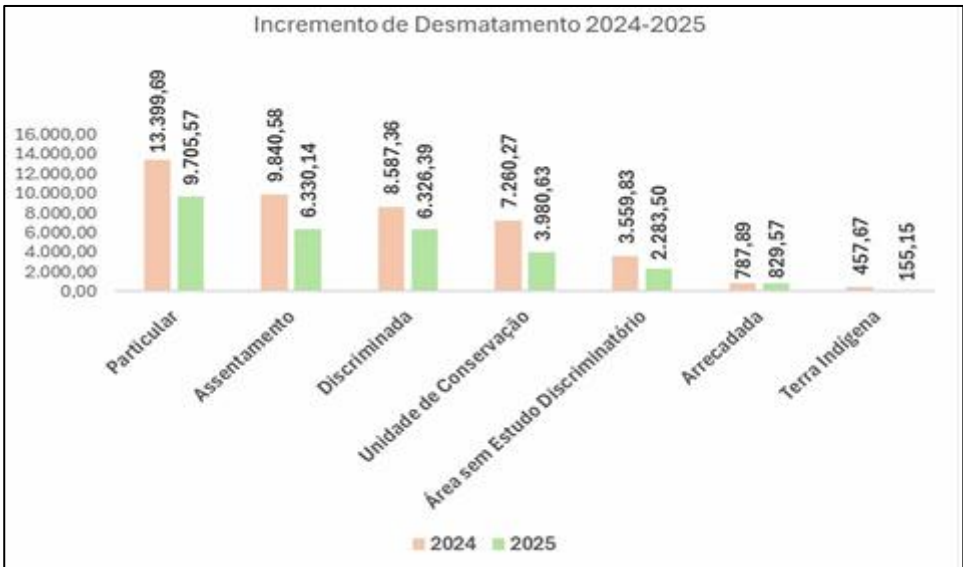
Em 2025, as classes fundiárias com as maiores ocorrências de desmatamento foram propriedades particulares com 9.015,85 hectares representando 33%, seguido das áreas discriminadas com 5.885,81 hectares e projetos de assentamento foram desmatados cerca de 5.785,17 hectares representando 21% cada, e que juntos ultrapassaram 70% do desflorestamento no período. As áreas arrecadadas com 778,44 hectares, representando 3%, seguida das terras indígenas com 144,66 hectares, representando 1 %, representam os menores valores, conforme ilustrado na Figura 8 e 9 (Nota Técnica nº 04/2026/SEMA-UCGEO).

Figura 8-Desmatamento (ha) por Classe Fundiária em 2025

Tipo de Categoria Fundiária	Área total analisada (ha)	Desmatamento em 2025 (ha)	Desmatamento por classe (%)	(%) Desmatamento da área em relação ao ano de 2025
Projetos de Assentamento	1.635.945,0	5.785,17	0,04%	21%
Propriedades Particulares	3.114.417,6	9.015,85	0,03%	33%
Áreas Discriminadas	2.229.415,7	5.885,81	0,03%	21%
Unidade de Conservação	5.167.966,6	3.639,47	0,01%	13%
Áreas sem Estudo Discriminatório	1.474.934,2	2.275,77	0,02%	8%
Áreas Arrecadadas	313.595,4	778,44	0,02%	3 %
Terras Indígenas	2.485.209,0	144,66	0,01%	1%
Total Geral	16.421.483,5	27.525,17		

Fonte: Inpe Prodes/OBT atualizado em 25/07/2025

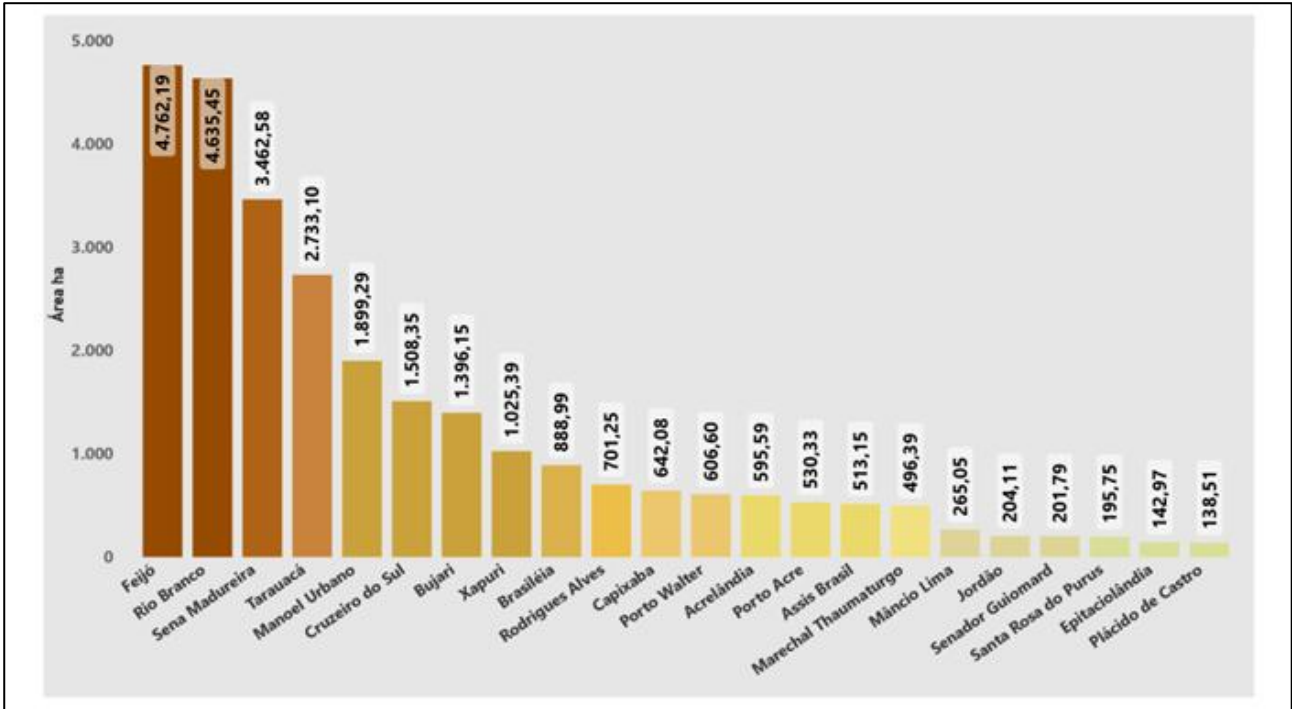
Figura 9- Incremento de Desmatamento (ha) por Classe Fundiária 2024/2025



Fonte: Inpe Prodes/OBT atualizado em 25/07/2025

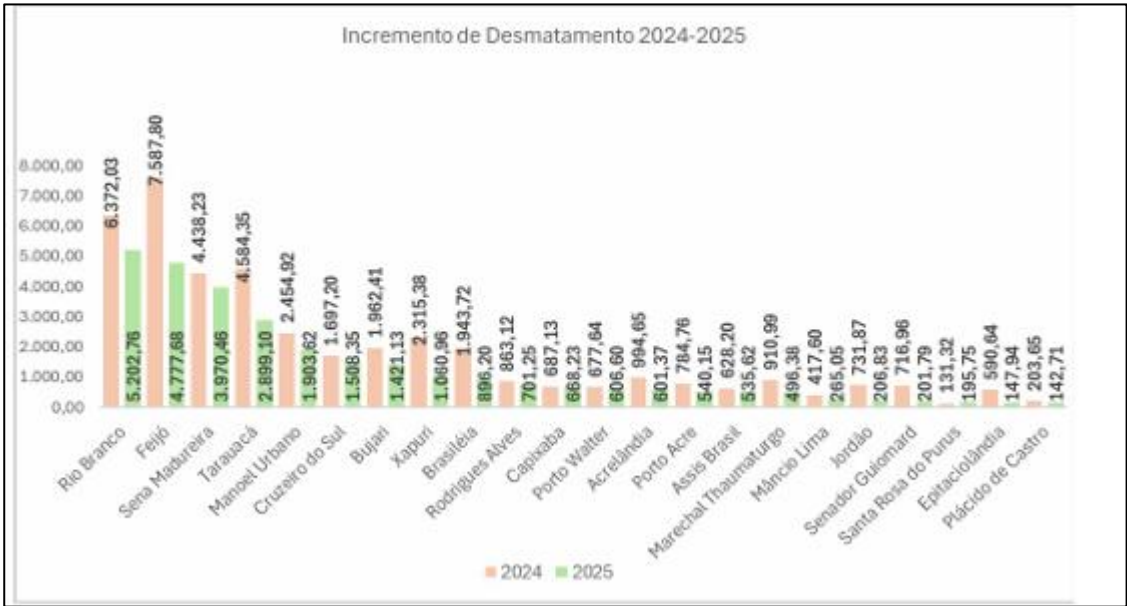
A figura 10 apresenta dados sobre o desmatamento por município no Estado do Acre, referente ao ano florestal 2025. O município com a maior extensão de área com desflorestamento em 2025 foi Feijó com 4.762,19 hectares, seguido de Rio Branco com 4.635,45 hectares, Sena Madureira com 3.462,58 hectares e Tarauacá com 2.733,10 hectares. Epitaciolândia e Plácido de Castro foram os municípios com as menores áreas de desmatamentos. (Nota Técnica nº 06/2026/SEMA-UCGEO).

Figura 10—Distribuição de desmatamentos em hectares por municípios, em 2025



Fonte: Inpe Prodes, 2025 disponibilizado em 03/03/2026

Figura 11- Incremento de Desmatamento (ha) 2024/2025

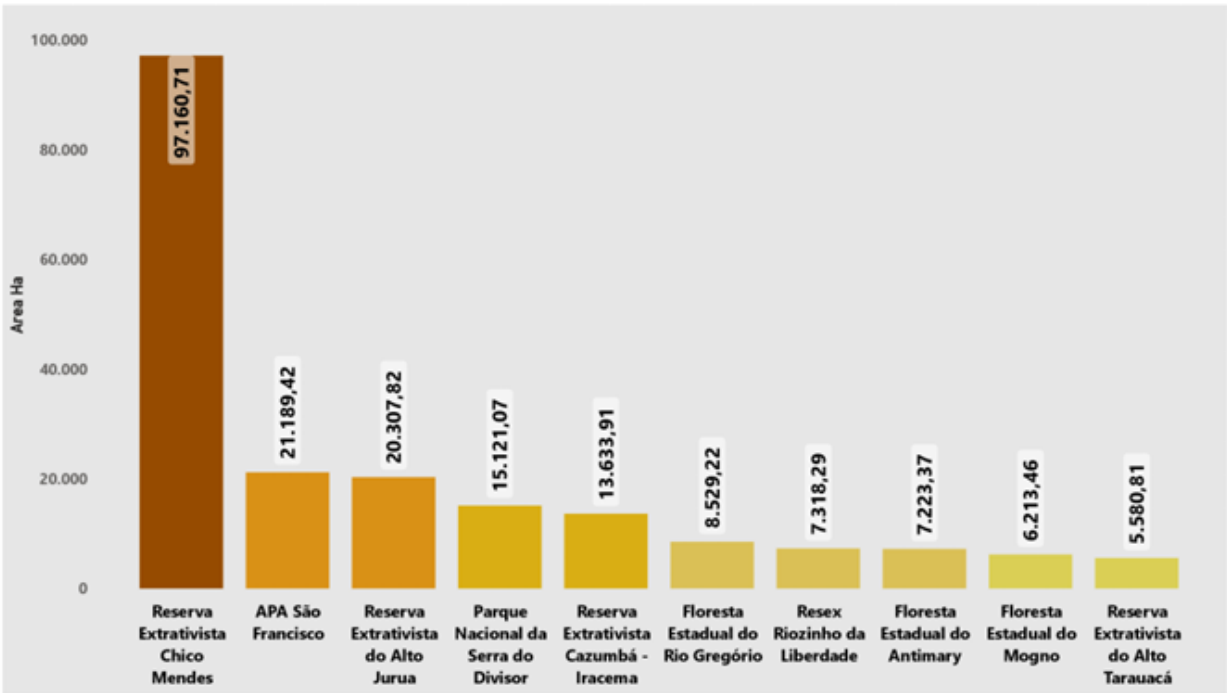


Fonte: Inpe Prodes/OBT atualizado em 25/07/2025

Os dados de incremento de desmatamento acumulado nas Unidades de Conservação que constam do ZEE-fase II até 2025 foi de 217.052,53 hectares. Dentre elas destacam-se a Resex Chico Mendes no primeiro lugar no ranque das UCs com as maiores extensões de desflorestamento com 97.160,71 hectares, seguida da APA São Francisco com 21.189,42 hectares, Reserva Extrativista Alto

Juruá com 20.307,82 hectares, Parque Nacional da Serra do Divisor com 15.121,07 hectares, Reserva Extrativista Cazumbá – Iracema com 13.633,91 hectares (Figura 12).

Figura 12- Maiores acumulados de desmatamento nas Unidades de Conservação, até 2025

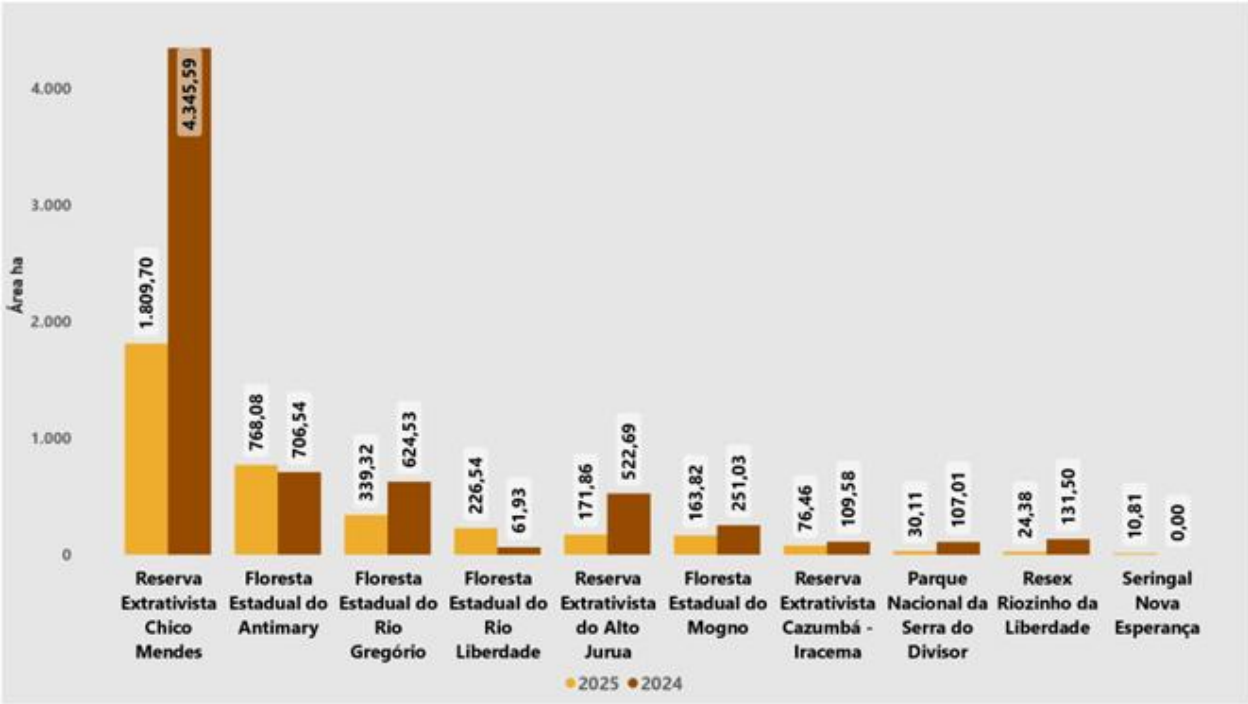


Fonte: Inpe/Prodes, 2025. Disponibilizado em 03/03/2026 e ZEE – Fase II.

Considerando as 10 maiores áreas desmatadas em 2025 nas Unidades de Conservação do Estado do Acre e comparando com o ano de 2024, é possível observar que houve aumento em 3 delas.

A Reserva Extrativista Chico Mendes com 1.809,70 hectares e a UC com a maior área desmatada em 2025 e apresenta redução de 58% em relação a 2024, seguida da Floresta Estadual do Antimary com 768,08 hectares representando aumento de 9% em relação a 2024. O Seringal Nova Esperança foi a UC com menor área de desmatamento dentre as 10 com área de 10,81 hectares representando aumento de 100% em relação a 2024 (Figura 13)

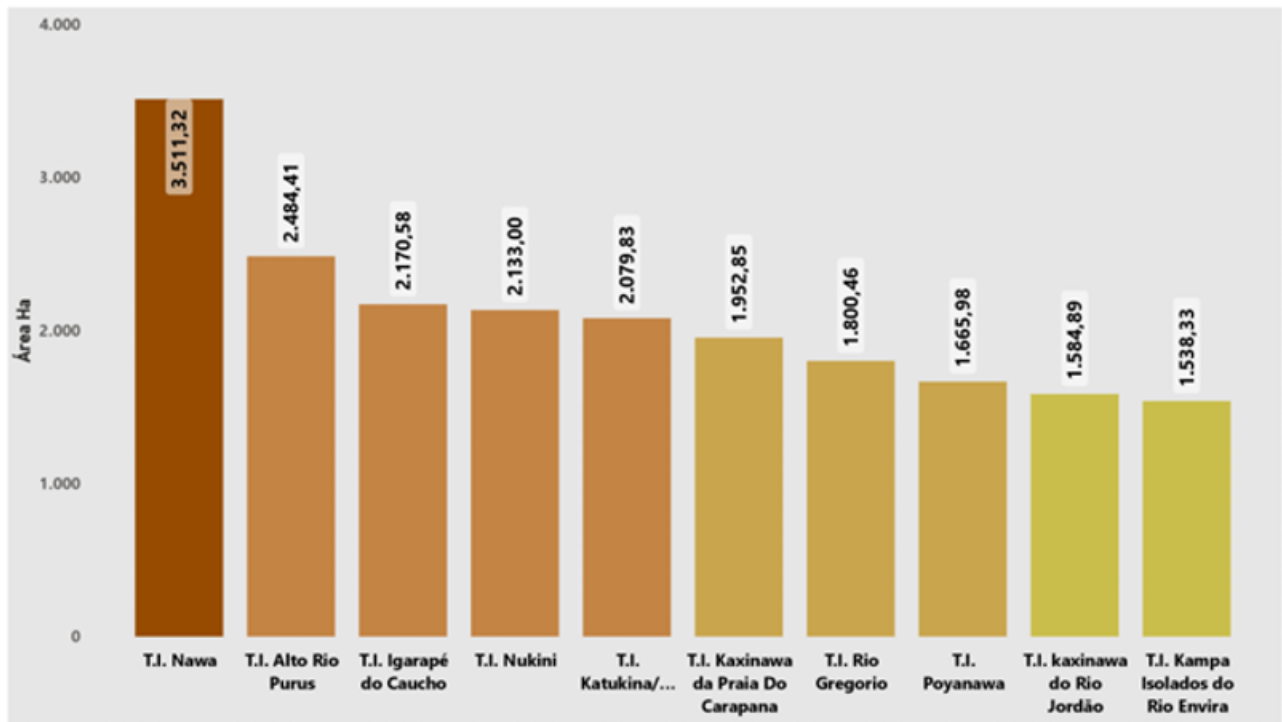
Figura 13-Área com maior desmatamento em 2025 nas Unidades de Conservação



Fonte: Inpe/Prodes, 2025. Disponibilizado em 03/03/2026 e ZEE – Fase II.

Os dados analisados nas Terras Indígenas que constam no ZEE - Fase II, mostram o incremento de desmatamento acumulado até o ano de 2025 com um total de 32.423,41 hectares. As 10 TIs que possuem as maiores áreas desmatadas estão indicadas na Figura 14, dentre as quais destacam-se: a TI Nawa com 3.511,32 hectares, seguida da TI Alto Rio Purus com 2.484,41 hectares, TI Igarapé do Caucho com 2.170,58 hectares, TI Nukni com 2.133,00 hectares e TI Katukina/Kaxinawá com 2.079,83 hectares.

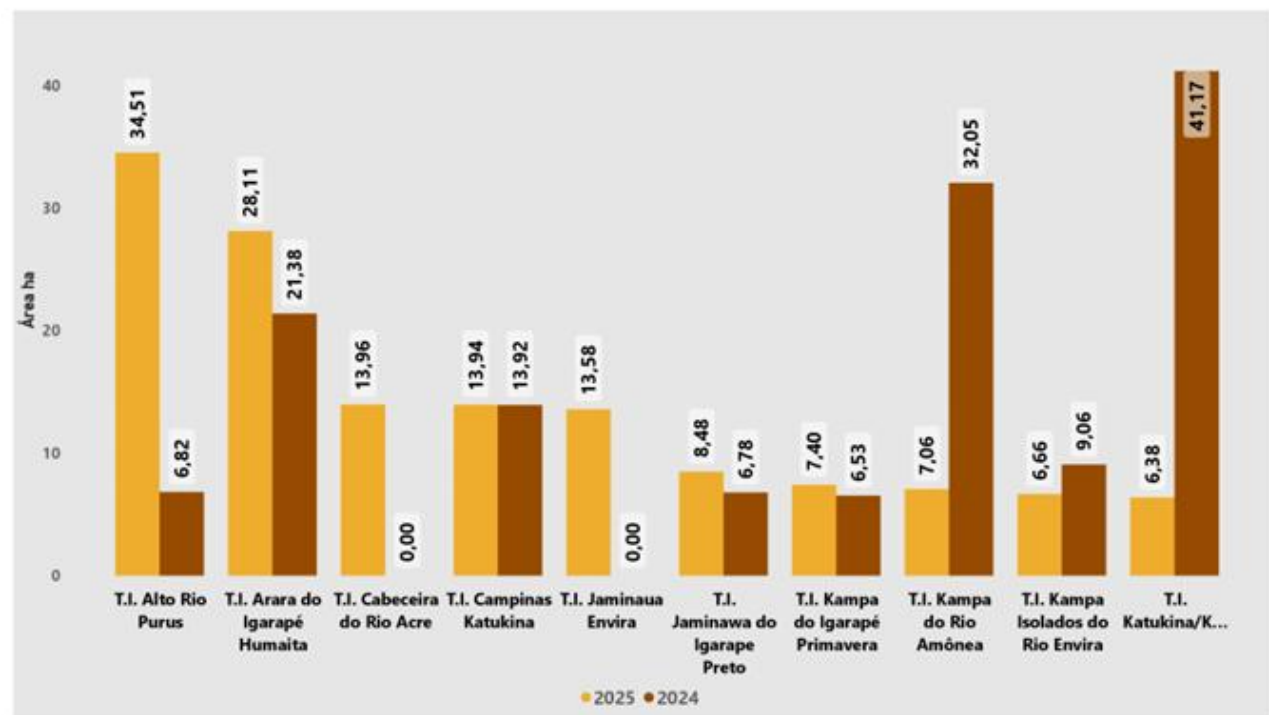
Figura 14-Desmatamento acumulado nas Terras Indígenas, até 2025



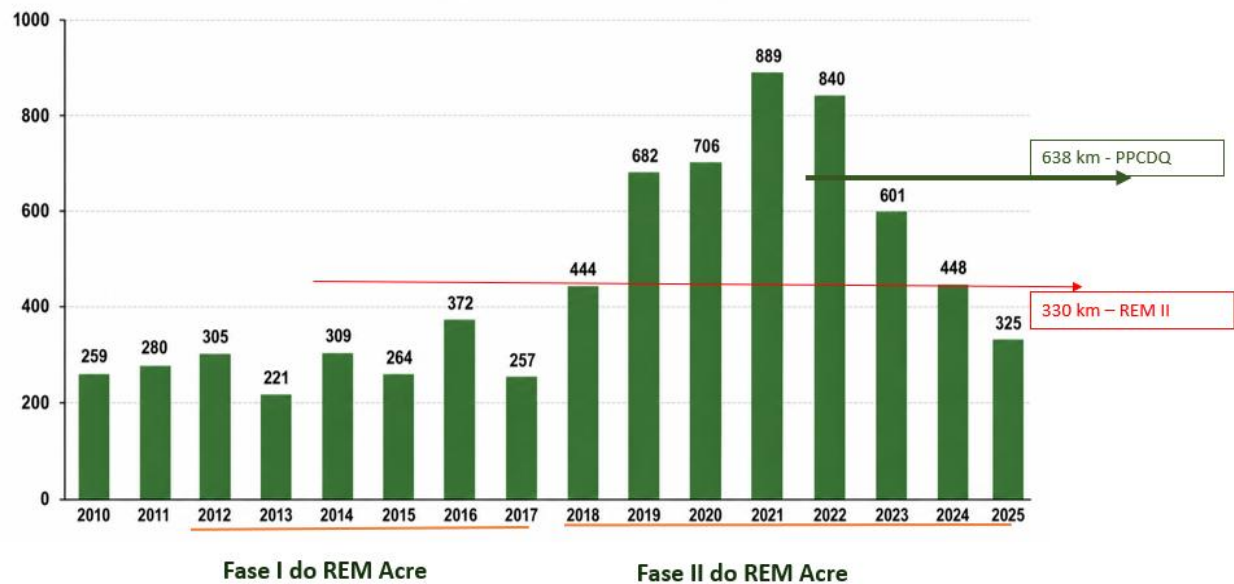
Fonte: Inpe/Prodes, 2025. Disponibilizado em 03/03/2026 e ZEE – Fase II.

A Figura 15 mostra as 10 TIs com as maiores áreas desmatadas em 2025. A TI Alto Rio Purus com 34,51 hectares aparece na primeira posição com aumento de 401% em relação a 2024, a TI Cabeceira do Rio Acre com 13,96 hectares e TI Jaminaua Envira com 13,58 hectares, apresentaram aumento de 100% em relação a 2024. A TI com a menor área desmatada em 2025 entre as 10 foi a TI Katukina/Kaxinawá com 6,38 hectares representando redução de 85% em relação a 2024.

Figura 15- Terras Indígenas com maior área de Desmatamento em 2025



Fonte: Inpe/Prodes, 2025. Disponibilizado em 03/03/2026 e ZEE – Fase II.



Fonte: UCP/REM/ACRE,2025

Importante observar que já no ano de 2025, o Estado do Acre, conseguir reverte o processo de reversão, das altas taxas de desmatamento, retornando ao “gatilho” de performance de 330 km² do REM, estabelecido para o início do programa em 2028.

4. AVANÇOS NA IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DO PROGRAMA

A implementação técnica do Programa tem avançado de forma significativa, refletindo o comprometimento com os objetivos estabelecidos no Novo Documento do Programa e o rigor do sistema de monitoramento adotado. Ao longo do período de execução, foram observados resultados concretos tanto na dimensão operacional quanto nos impactos gerados nas áreas de abrangência.

Com base nos indicadores definidos, é possível avaliar o progresso do Programa por meio da comparação entre metas planejadas x metas efetivamente realizadas até sete de julho de 2025. Abaixo segue o Quadro 1 com detalhamento das metas planejada x metas realizadas por Subprograma

Quadro 1-Detalhamento das metas planejada x metas realizadas por Subprograma

SUB-PROGRAMA	PROJETOS	Metas da Fase II Planejada	Metas realizadas até 07/2026	Observação sobre as metas
Territórios Indígenas	Agentes Agroflorestais Indígenas - AAFIs	117 AAFIs em atividade e com bolsas concedidas	O programa beneficiou 164 AAFIs até julho de 2026. Até junho de 2026 foram pagas bolsas para 148 AAFIs	Foram retomados o pagamento das bolsas em junho de 2025
	Formação e Capacitação de AAFIs	4 cursos de formação para 30 agentes por curso (Total: 120)	3 cursos (90 AAFIs)	O curso que falta para encerrar a meta foi realizado só falta ser encaminhado a prestação de conta pela secretaria SEPI
	Implementação dos PGTIs	40 projetos indígenas implementados (Serão beneficiada toda a população das TIs alcançadas pelos editais)	41 projetos Implementados: - Edital nº 001/2018/SEMAP I – 19 Termos de Fomento executados; - Edital nº 001/2019/SEMAP I - 8 Termos de Fomento executados; - Edital nº 002/2024/SEPI - 9 Termos de Fomento executados; - Inexigibilidade de Chamamento Público 2024/SETE - 1 Termo de Fomento executado; - Inexigibilidade de Chamamento Público 2025/SEPI - 4 Termos de Fomento executados;	27 termos de fomentos dos editais 001/2018 e 001/2019/ foram executados e com prestações de contas aprovados. Em 2025, foram firmados nove novos Termos de Fomento com projetos indígenas, no âmbito do Edital nº 002/2024. Ressalta-se que o total de iniciativas apoiadas é de dez, considerando que uma das associações atua em rede. Informa-se que nove estão executados aguardando as prestações de conta. Observa-se, ainda, que no ano de 2025 ^a publicação do edital e em 2026 houve a execução de cinco termos de fomento com status de: executados aguardando somente as prestações de conta
	Formação Intercultural Diferenciada Indígena	132 escolas indígenas com currículos específicos implementados e voltados à gestão etnoambiental e territorial 1.500 alunos e professores beneficiados.	142 escolas e 29 anexos indígenas com um total de 6.533 alunos e 543 professores beneficiados.	14 oficinas de processos formativos articulados entre docentes indígenas e agentes agroflorestais nas TIs do Acre. Destas 10 já foram realizadas beneficiando 458 docentes indígenas e 2.118 alunos. Realizar duas formações para 36 técnicos indígenas e não indígenas: ocorreu duas formações beneficiando 37 participantes

Territórios da Produção Familiar Sustentável				
	Cadeia Prod. da Borracha	750 produtores extrativistas recebendo subsídios da borracha	De junho de 2025 á junho de 2026 1.863 produtores da cooperativa receberam o pagamento na nova modalidade. E 650 produtores com pagamentos pendentes na modalidade via associação referente ao ano 2023	- No ano de 2025, houve uma mudança na modalidade de pagamento do subsídio da borracha. A partir deste exercício, os repasses aos beneficiários passaram a ser realizados por meio de conta poupança social no Banco do Brasil. Nessa modalidade, o beneficiário recebe os pagamentos ao longo do ano, de acordo com a entrega das notas fiscais de produção, creditados diretamente em sua conta social. Para o ano 2026 a SEAGRI definiu prioridades: Execução financeira e regularização de passivos: quitação de R\$ 1.650.084,20 referentes aos Termos de Colaboração (2022–2023), com solução das pendências de prestação de contas e formalização de processos de reconhecimento de dívida, quando necessário. - Expansão do pagamento direto: operacionalização da subvenção da safra de 2026, com orçamento previsto de R\$ 1.771.200,00, beneficiando mais de 1.500 extrativistas de borracha (nativa e de cultivo).
	Cadeia Prod. da Borracha (Termo de fomento do edital nº 002/2023)	100 produtores extrativistas capacitados ou beneficiados com kits de corte realizando a coleta	95 extrativistas beneficiados com Kits de Corte. importante ressaltar que indiretamente foram beneficiadas 150	Termo de fomento encerrado, prestação de contas financeira realizada.

	Cadeia Prod. da Castanha	460 produtores extrativistas capacitados em BPP e manejo da castanha	498 produtores extrativistas capacitados em BPP e manejo da castanha	Projeto concluído
	Cadeia Prod. do Murmuru	216 produtores extrativistas recebendo subsídio do Murmuru	Temos identificado e cadastrado na cadeia 211 produtores até julho de 2026	Foi pago através do subsidio do murmuru 145 produtores de até julho de 2026
	Cadeia Prod. do Mel	200 produtores capacitados e beneficiados	436 produtores identificados nos territórios acreanos. Destes 326 foram capacitados. E beneficiados com as aquisições de equipamentos e materiais para implementação de duas casas do Mel através do edital de chamamento Boas Ideias geram Impacto de nº 002/2023. Além disso foram realizados dois Intercâmbios: entre as comunidades Belo Jardim III com os produtores de Xapuri, 20 e um no Estado de Piauí com a participação de 10 produtores e 6 técnicos do Estado do Acre. Foram realizadas duas oficinas de associativismos/cooperativismo para duas associações: Floresta com abelha e Flora Bonal	50 novos produtores capacitados e beneficiados; 1 Casa de Mel implementada na fazenda Filipinas (equipamentos, para obtenção do selo ANVISA ou outros). A iniciativa encontra-se atualmente em execução (aquisições de implementos e capacitação de 25 beneficiários), conforme previsto no Edital de Chamamento Público nº 01/2025 no processo sei nº 0853.013720.00209/2025-1 Os termos de fomento do edital 002/2023 estão da seguinte forma: Associação dos Produtores Rurais do Acre – Floresta com abelhas: REALIZADO ADITIVO DE PRAZO PARA POSSIBILITAR UTILIZAÇÃO DO SALDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA. (Sem Relatório de Execução da Prestação de Contas). Associação de Criadores de Abelha do Baixo Acre – Flora Bonal: EM FASE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (APROVAÇÃO COM RESSALVAS). -
	Cadeias Prod. Cacau Nativo	80 produtores capacitados e realizando a comercialização	98 produtores identificados e capacitados	2 cursos de BPP; Controle biológico da monilíase em cacaueiro; 1 Pesquisa sobre produção de mudas de cacau com substratos alternativos à base de torta de Murmuru. (Metas ainda não realizadas, Previsão para dezembro de 2026). Através do

				termo de fomento do edital 001/2023 estará executando a estruturação de 3 unidade de beneficiamento de amêndoas. avanços do edital: status: em execução alguns aguardando nova liberação financeira e no momento sem relatório de prestação de conta
	Cadeia Produtiva do Látex Nativo	200 produtores extrativistas capacitados e beneficiados com kits de corte	Foram identificados 164 beneficiários. Destes 152 produtores capacitados e 119 receberam os kits de corte para inserção na cadeia da borracha	No Ano de 2022 a Subexecutora encaminhou uma nota técnica solicitando a redução do quantitativo de beneficiários, tendo em vista ter adquirido somente 150 kits para a capacitação dos produtores. Portanto A meta hoje são 150 produtores extrativistas capacitados e beneficiados com Kits de corte. E esse ano de 2026 o projeto concluiu as ações.
	Cadeia Prod. dos Óleos Vegetais	300 produtores extrativistas capacitados e realizando a comercialização; 5 unidades de beneficiamento de óleos vegetais produzindo	308 produtores identificados e destes 66 capacitados; 1 unidade de beneficiamento da Cooperfruto	Os 300 produtores da cadeia produtiva capacitados e beneficiados no âmbito dos 4 Termos de Fomento através do edital nº 001/2023 5 unidades de beneficiamento de óleos vegetais produzindo (4 pelo edital (aqui está ainda com status de execução pelo edital 001/2023) e 1 por execução direta que já está funcionando Cooperfruto.
	Gestão das UGAIs	4 UGAIs em funcionamento, atendendo 100 famílias das 5 FEs	5 UGAIs em funcionamento 260 famílias atendidas. Neste ano foram realizadas 11 capacitações onde foram atendidas 871 pessoas)	Além do funcionamento das UGAIs temos um o edital 001/2025 para Seleção de Organização da Sociedade Civil interessada(as) em celebrar Termo(s) de Colaboração que tenha(m) por objeto a promoção, valorização e fortalecimento da Cadeia Produtiva da Fruticultura e da Cadeia Produtiva da Horticultura no Estado do Acre: Status do Edital: publicação com aprovação de duas cooperativas e vai iniciar a execução ainda em 2026. E está no processo de dotação orçamentária,
	Sistemas Agroflorestais - SAFs	3.100 ha de área degradada recuperados com SAFs (100 ha com plantio de abacaxi e 3.000 ha com mandioca e 120 há com pupunha)	694 ha recupera-dos com mandioca 100 ha com abacaxi 8 hectares com pupunha	No ano de 2025, foram realizadas entregas de 171.000 mudas de pupunha para os

		120 produtores beneficiados 2 viveiros 350 produtores capacitados com mandiocultura 40 produtores beneficiados com insumos e aquisições (do edital nº 002/2023) Edital do Walter	243 produtores identificados e 197 capacitados para trabalhar com plantio de pupunha 2 viveiros 114 produtores capacitados mandiocultura 46 produtores beneficiados com insumos e aquisições	beneficiários e eles iniciarão os plantios. O edital nº 002/2023: TERMO DE FOMENTO ENCERRADO. EM FASE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL.
	Programa de Regularização Ambiental - PRA	220 ha de passivo florestal com sistemas agroflorestais implantados; 303 produtores beneficiados; 1.000 mudas produzidas por ano; 17 Relatórios / mês (17 Consultores)	275,5112 ha de passivo florestal com sistemas agroflorestais implantados; 145 produtores beneficiados; 1.826,645 mudas produzidas durante 6 anos do programa 17 Relatórios / mês (17 Consultores)	Concluído
	Turismo de Base Comunitária	4 Planos de Turismo Comunitário (PTC) elaborados; 155 pessoas beneficiadas com a implementação dos planos; 60 pessoas formadas em cursos de gastronomia regional	5 PTCs elaborados; 397 pessoas beneficiadas; 47 pessoas formadas em gastronomia regional	Na Serra do Divisor (foi implementada a reforma de 3 cozinhas) + 3 cozinhas no croa, reforma do mirante e revitalização da trilha de acesso ao mirante Foi realizada a instalação de placas de sinalização em áreas de grande potencial para o Turismo de Base Comunitária, como a Serra do Divisor e o Rio Croa. O processo de aquisição das placas foi devidamente aberto; entretanto, o lote destinado ao Rio Croa não obteve êxito. Já o lote referente à Serra do Divisor foi adjudicado e encontra-se disponível para execução.

	Design em Produtos Madeireiros	25 artesãos com design de seus produtos melhorados	25 artesãos	concluído
	Artesanato Florestal	72 artesãos comercializando seus produtos em feiras	618 artesãos comercializando seus produtos em feiras ate 06/2026	Concluído
Pecuária Diversificada Sustentável	Cadeia Prod. Bovinocultura	3.150 ha recuperados; 430 produtores apoiados; 15 unidades demonstrativas implementadas	2.571ha recuperados 557 produtores apoiado; 18 unidades demonstrativa implementadas	A execução contemplou 2.022 ha na 1ª etapa e 549 ha na 2ª etapa, totalizando 2.571 ha. Esse resultado representa 81,63% da meta estabelecida no documento do programa.
	Cadeia Prod. da Galinha Caipira	1 central de incubação construída (capacidade: 150.000 pintos / ano); 20 unidades demonstrativas implementadas; 500 produtores apoiados com a doação de pintos; 1.200 agricultores beneficiados / ano com a aquisição de pintos produzidos na central de incubação	Foi publicado o Edital de Chamamento Público nº 01/2025 do Processo sei nº 0853.013720.0003 5/2025-81 Onde contempla os 20 beneficiários das unidades demonstrativas e 500 produtores que serão apoiados com a doação de pintos	O processo destinado à execução das metas, encontra-se em fase de desenvolvimento e estruturação, sendo que até o presente momento, as atividades previstas ainda não foram iniciadas, devido à não apresentação, dentro do prazo, das cotações correspondentes aos produtos previstos no edital de chamamento público, as quais são indispensáveis para a formalização dos procedimentos administrativos e a efetiva execução das ações. Paralelamente, foi concluído o processo licitatório para contratação de empresa especializada em construção civil, visando à implantação de uma Central de Incubação (incubatório e nascedouro) com capacidade de produção de 150 mil pintos/ano. A ordem de serviço já foi emitida e as obras estão em execução, representando um marco estratégico para o fortalecimento da cadeia produtiva. Segundo o relatório semestral de execução de 2026, a equipe técnica avança nas ações do Projeto da Cadeia Produtiva da Galinha Caipira, com foco na construção e modernização da Central de Incubação do Estado do Acre, e já foi emitida a ordem de fornecimento dos equipamentos necessários para o funcionamento da unidade
	Sistema de Energia Solar	20 sistemas solares instalados	Foram identificados os 20 produtores.	O processo de implementação dos sistemas solares já foi iniciado, com a entrega dos

		(20 produtores beneficiados)		equipamentos inerentes a estrutura da energia solar, por parte da empresa contratada em processo licitatório, faltando a entrega dos materiais estruturais, a aprovação de cada projeto junto a empresa de fornecimento de energia (Energisa) e a implementação do conjunto de materiais.
Mecanismos de REDD+	Monitoramento e MRV	SEMA: 1 NT mensal e 1 Relatório Anual com a análise de desmatamento, queimadas e degradação amb. no estado. IMC: 1 Sistema MRV do Acre atualizado e alinhado ao sistema nacional (FREL estadual e nacional) 1 Plano MEL do Programa REM implementado 1 Plataforma de Monitoramento do Programa REM implantada e operante	1 NT Mensal Relatório anual de desmatamento 1 Sistema MRV do Acre atualizado e alinhado ao sistema nacional (FREL estadual e nacional) 1 Plano MEL do REM elaborado 1 Plataforma de Monitoramento implantada e operante	Concluído Relatório de 2026 Concluído Concluído Concluído
	Comunicação do SISA	1 Plano de Comunicação elaborado e implementado 1 Site institucional do Programa implementado e ativo 24 matérias veiculadas/ano sobre as ações do Programa 2.000 pessoas/ano alcançadas pelas redes sociais	1 Plano de Comunicação elaborado e sendo implementado Meta anuais: 1 Site implementado e ativo 60 matérias /2025 3.862 pessoas/2025 alcançadas	1 Site atualizado e alinhado com as Metas do REM e a Plataforma de Monitoramento em execução
	Governança, Salvaguardas e Transparência do SISA	30 Membros capacitados e participando ativamente da implementação do Programa REM e do SISA através da CEVA, CTPI e CTM e instituições implementadoras 6 Treinamentos e capacitações por ano para grupos-alvo e	78 membros capacitados e participando ano 2025 Foram realizados 7 treinamentos /capacitações / 2025	A meta “01 Manual de Salvaguardas revisado” foi cumprida parcialmente, abrangendo o período de 2018 a 2023, com o envio da revisão focada no Reporte de Salvaguardas do Programa REM. Este instrumento contribuirá para o monitoramento, a transparência e a sistematização das informações socioambientais, representando 50% de execução

		implementadores para disseminação e aprimoramento do SISA 1 Manual de Salvaguardas revisado	Manual de salvaguardas está sendo revisado e atualizado.	da meta. Pendente Relatório de Salvaguarda do período 2024 a 2026
	Unidade Gestora do SISA - IMC	2 Sistemas Subnacionais de REDD+ alinhados com os Sistemas Nacionais, no âmbito da contabilidade de carbono e salvaguardas 1 Proposta de nível de referência e aninhamento dos projetos privados de REDD+ no âmbito do SISA 2 novos Programas do SISA elaborados com minutas de Lei	1 Sistema Subnacional de contabilidade de carbono alinhado com o Sistema. Nacional 2 novos Programas do SISA elaborados com minutas de Lei (Concluído)	Falta ainda 1 Sistema Subnacional de contabilidade de carbono alinhado com o Sistema. Nacional Com relação a meta “01 Proposta de nível de referência e aninhamento dos projetos privados de REDD+ no âmbito do SISA”, a atividade encontra-se em andamento. Como produto desta meta, está sendo elaborada uma nota técnica que subsidiará a proposta de harmonização do nível de referência e do aninhamento dos projetos privados de REDD+ no âmbito do Sisa. O documento apresentará análises e diretrizes técnicas voltadas à integração entre iniciativas privadas e a abordagem jurisdicional do Estado, contribuindo para o alinhamento metodológico, a integridade ambiental e a compatibilidade com os referenciais nacionais e internacionais aplicáveis.
	Geração e Gestão do Conhecimento	SEMA: 1 Revisão do ZEE – Fase III; 1 Atualização do PPCDQ-AC; IMC: 1 Inventário de GEE do Acre; 1 Estudo analisando a contribuição de reduções de carbono nos territórios beneficiados pelo Programa REM Acre; 1 Estudo analítico das políticas públicas no	SEMA: 1 Revisão do ZEE – Fase III (Concluído) 1 Atualização do PPCDQ-AC (Concluído); IMC: 1 Estudo analisando a contribuição de reduções de carbono nos territórios beneficiados pelo Programa REM Acre (Concluído);	Estão faltando serem realizado um Inventário de GEE do Acre e um Análise de vazamentos

		estado do Acre, nos últimos 10 anos.	1 Estudo analítico das políticas públicas no estado do Acre, nos últimos 10 anos (Concluído).	
	Ouvidoria do SISA	Relatórios trimestrais contendo registro de manifestações por tipo e setor 5 eventos/ano de difusão do papel da Ouvidoria no Programa REM (Ouvidoria Itinerante) consideradas e endereçadas	ate junho de 2026 Relatórios trimestrais contendo registro de manifestações por tipo e setor entregue 25 eventos/ano de difusão do papel da Ouvidoria no Programa REM (Ouvidoria Itinerante)	concluído
Fortalecimento do SISA	Gestão de Ativos, Projetos Especiais e Sustentabilidade Financeira - CDSA	4 Instrumentos de parceria (<i>Memorandum of Understanding - MoU</i>) contratual entabulando / efetivando negociações 1 Processo legal para gestão, registro e certificação estabelecido	4 Instrumentos – (MoU) 1 Processo legal para gestão, registro e certificação estabelecido	concluído
	Comando e Controle	BPA, IMAC, SEMA: 48 Ações integradas de comando e controle / ano no combate ao desmatamento, a incêndios florestais e à degradação florestal BPA, CBMAC, SEMA: 5.000 Pessoas sensibilizadas e / ou capacitadas em ações de combate ao desmatamento, queimadas crimes ambientais e outros ilícitos, conservação e educação ambiental CIOPAER:	148 Ações integradas / 2025 Janeiro á junho de 2026 foram feitos 41 6.169 pessoas/ até junho/2026	Falta realizar 60 procedimentos policiais instaurados sobre crimes ambientais relacionados às operações do IMAC e missões conjuntas por ano. Falta realizar 40 procedimentos policiais conclusos e encaminhados ao Poder Judiciário com relatório final e provas técnicas por ano.

		5 Sobrevoos / ano, sendo 4 para o atendimento dos órgãos estaduais e 1 para o atendimento dos órgãos federais IMAC: 200 Autos de infração por ano lavrados e tratados 60 procedimentos policiais instaurados sobre crimes ambientais relacionados às operações do IMAC e missões conjuntas por ano. 40 procedimentos policiais conclusos e encaminhados ao Poder Judiciário com relatório final e provas técnicas por ano.	7 sobrevoos/2025 e 6 sobrevoos de janeiro a junho de 2026 IMAC: 564 Autos de infração por ano lavrados no ano de 2025 e janeiro a junho de 2026 138	
	Gestão do Sistema Estadual de Áreas Naturais Protegidas – SEANP SEMA	09 Unidades de Conservação Estaduais consolidadas. 200 Moradores das 9 UCs de gestão da SEMAPI capacitados	10 Unidades de Conservação Estaduais consolidadas. 249 Moradores das 9 UCs de gestão da SEMAPI capacitados	Concluído
	Regularização Fundiária - ITERACRE	1.362 Propriedades rurais nas regiões do Alto e Baixo Acre com cadastro realizados 37.877,99 ha de Terras aptas à regularização fundiária no âmbito da União	798 Propriedades 34.213,51ha	Pendência de identificação de 485 propriedades. Pendência de georreferenciamento de 3.664,48 hectare para regularização
	Gestão Técnica, Adm. e Financeira do Programa REM – UCP-REM/SEPLAN	1 Equipe Técnica, com no mínimo 13 técnicos, contratada, para o funcionamento operacional, administrativo, técnico e financeiro do Programa REM através da UCP implementada	1 Equipe Técnica, com no mínimo 14 técnicos, contratada, para o funcionamento operacional, administrativo, técnico e financeiro do Programa REM através da UCP implementada	A Nova Auditoria financeira anual contratado ano de 2025 e 2026 – Data de realização da auditoria financeira no programa para outubro de 2025.

Fonte: UCP/REM 2026

5. GESTÃO E GOVERNANÇA DO PROGRAMA

O Programa REM Acre Fase II tem investido no aprimoramento das estruturas de governança, com foco na transparência, participação social e rigor técnico. Três instâncias se destacam nesse processo: a Comissão Estadual de Avaliação e Acompanhamento (CEVA), a Ouvidoria e o Comitê Científico.

5.1. FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA

5.1.1 Comissão Estadual de Avaliação e Acompanhamento (CEVA) e suas Câmaras Técnicas (CTs)

A Comissão Estadual de Avaliação e Acompanhamento (CEVA) atua como instância colegiada responsável por acompanhar, avaliar e propor diretrizes estratégicas para a execução do Programa REM Acre – Fase II. Composta por representantes do governo estadual, da sociedade civil, de povos indígenas, comunidades tradicionais e do setor produtivo, a CEVA assegura a pluralidade de vozes e o exercício do controle social.

As Câmaras Técnicas (CTs), vinculadas à CEVA, aprofundam a análise temática em áreas estratégicas como salvaguardas socioambientais, gestão financeira, monitoramento e avaliação. Esses espaços de diálogo técnico contribuem para decisões mais qualificadas e alinhadas aos objetivos do Programa.

No período de julho a dezembro de 2025, foi possível alcançar parcialmente o objetivo desta atividade no que se refere ao funcionamento da instância colegiada. Foram realizadas 3 reuniões ordinárias e 3 reuniões extraordinárias da CEVA, totalizando 6 reuniões no período. As figuras a seguir apresentam, com evidências documentais, os encontros realizados ao longo do período.

Reuniões Ordinárias e Extraordinárias (julho a dezembro de 2025)				
Nº	Reunião	Data	Pautas	Evidência
1	2º Reunião Ordinária da CEVA CTI e CTM	14 de julho de 2025	Diálogo institucional com a Companhia de Desenvolvimento de Serviços Ambientais (CDSA/SA	https://drive.google.com/file/d/1J1H1eGb3Qqigu0qCWr9n5Mo2XUh2jNM/view?usp=sharing
2	3º Reunião Ordinária da CEVA CTI e CTM	15 de agosto de 2025	1) Diálogo institucional com a CDSA/SA sobre o documento encaminhado em 28 de julho de 2025, referente às ações estratégicas de preparação para a inserção em mercados nacionais e internacionais de ativos ambientais. 2) Apresentação dos documentos técnicos TREES do Acre.	https://drive.google.com/file/d/1J1H1eGb3Qqigu0qCWr9n5Mo2XUh2jNM/view?usp=sharing
3	6º Reunião Extraordinária da CEVA, 5º Reunião Extraordinária da CTI e CTM	16 de setembro de 2025	Diálogo com a CEVA e suas Câmaras Temáticas, acerca da Missão de Monitoramento do Banco KFW, referente ao Programa REM Acre Fase II bem como assuntos pertinentes a comemoração dos 15 anos da Lei do Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais - SISA.	https://drive.google.com/file/d/14hAXQ1xxmhxqaF4Csibq1qGmbJM6c0Jz/view?usp=sharing
4	4º Reunião Ordinária da CEVA CTI e CTM	26 de setembro de 2025	Missão do Monitoramento do Programa REM Fase II – 2025	https://drive.google.com/file/d/1GpDueMWyKUXzOUyYi6X_gWI4n0v1w_nb/view?usp=sharing
5	7º Reunião Extraordinária da CEVA, 6º Reunião Extraordinária da CTI e CTM	08 de outubro de 2025	1) Diálogo institucional com a CDSA/SA sobre ações estratégicas voltadas à inserção em mercados nacionais e internacionais de ativos ambientais. 2) Apresentação dos documentos técnicos TREES do Acre (TRD e TMR), encaminhados por e-mail em 8 de julho de 2025. 3) Apresentação da proposta de orçamento climático, conforme encaminhamento da SEPLAN.	https://drive.google.com/file/d/1RdRwGZDI-Uel_a2koFBhOojkGPrC7Z6b/view?usp=sharing
6	8º Reunião Extraordinária da CEVA, 7º Reunião Extraordinária da CTI e CTM	10 de dezembro de 2025	Reunião de Avaliação das Ações de 2025 da CEVA e suas Câmaras Temáticas do SISA	Em processo final de elaboração

Ressalta-se que, embora as oficinas e intercâmbios previstos não tenham sido executados no período de julho a dezembro de 2025, a realização ampliada de reuniões contribuiu para a manutenção do funcionamento da governança, o fortalecimento do debate técnico e o encaminhamento de deliberações relevantes no âmbito do Programa REM Acre – Fase II. As oficinas de capacitação foram reprogramadas e estão definidas como atividade principal da governança para o ano de 2026, em consonância com o planejamento anual do IMC, de modo a assegurar melhor adequação metodológica, logística e maior participação dos membros da CEVA e de suas Câmaras Temáticas, bem como de instituições implementadoras.

No âmbito do fortalecimento da governança do Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais (SISA), destaca-se o processo participativo conduzido para a atualização da Estratégia de Repartição de Benefícios (ERB) do Programa ISA Carbono, articulado ao processo de adequação do sistema jurisdicional de REDD+ do Acre aos requisitos do padrão internacional ART/TREES.

A participação da Comissão Estadual de Validação e Acompanhamento (CEVA) e de suas Câmaras Temáticas foi relevante para o planejamento e acompanhamento das consultas, a qualificação dos debates e o fortalecimento do diálogo entre as instâncias de governança do SISA, o poder público e os povos e comunidades envolvidos. As instâncias de governança também participaram de discussões relacionadas às salvaguardas socioambientais e aos documentos associados ao processo de elegibilidade do Acre ao ART/TREES.

O processo formal de atualização ocorreu entre dezembro de 2024 e junho de 2025. Após o Fórum Participativo realizado em dezembro de 2024, o calendário territorial previu consultas nas cinco regionais do Estado e uma edição adicional em Jordão. As consultas regionais foram realizadas em Brasileia (15 e 16 de abril de 2025), Cruzeiro do Sul (24 e 25 de abril), Feijó (8 e 9 de maio), Jordão (12 e 13 de maio), Sena Madureira (15 e 16 de maio) e Rio Branco (27 e 28 de maio) (Quadro 2 e Figura 16). O processo culminou no Fórum Participativo de 12 e 13 de junho de 2025, em Rio Branco, reunindo os delegados eleitos nas etapas territoriais para deliberar sobre a nova repartição de benefícios.

De acordo com o Decreto Estadual nº 11.732, de 5 de agosto de 2025, aproximadamente 1.200 pessoas participaram das consultas públicas realizadas entre dezembro de 2024 e junho de 2025, incluindo representantes do governo, povos indígenas, populações tradicionais, extrativistas e agricultores familiares. O decreto ratificou a nova Estratégia de Repartição de Benefícios do Programa ISA Carbono.

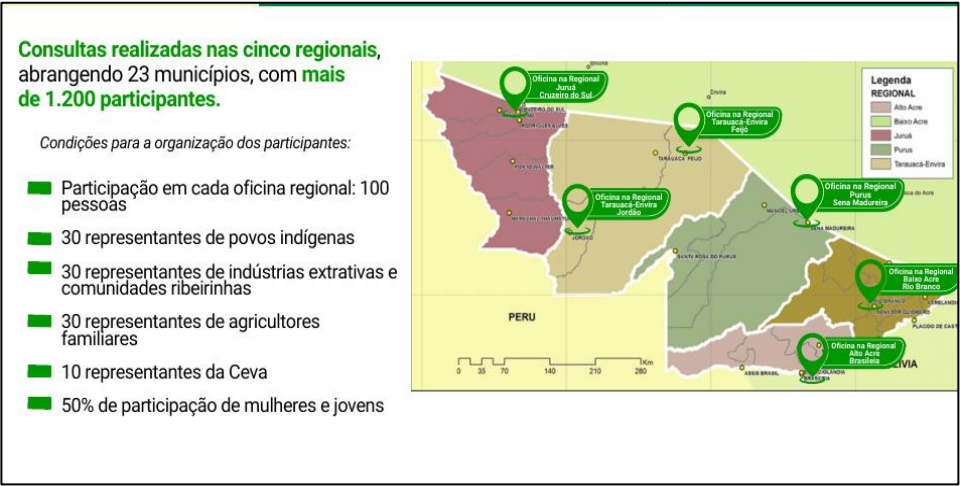
As consultas combinaram formação e diálogo sobre mudanças climáticas, SISA, REDD+ Jurisdicional, créditos de carbono, salvaguardas e repartição de benefícios. Além de subsidiar a nova ERB, o processo constituiu uma das etapas relacionadas à elegibilidade do Acre ao padrão ART/TREES, fortalecendo os mecanismos de participação social, transparência e governança do REDD+ Jurisdicional no Estado.

Quadro 2 -consultas nas cinco regionais do Estado no Ano de 2025

Etapas / regional	Município	Data	Públicos / abrangência	Observação
Fórum participativo inicial	Rio Branco	2–3 dez. 2024	Representantes dos segmentos e governança do SISA	Marco inicial do processo de atualização.
Alto Acre	Brasileia	15–16 abr. 2025	Povos indígenas, comunidades tradicionais, extrativistas, agricultores familiares e demais atores	Primeira consulta regional.
Juruá	Cruzeiro do Sul	24–25 abr. 2025	Representantes de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter e Rodrigues Alves	Incluiu capacitação e eleição de delegados.
Tarauacá–Envira	Feijó	8–9 maio 2025	Povos indígenas e comunidades tradicionais da regional	Consulta regional e eleição de representantes.
Edição adicional	Jordão	12–13 maio 2025	Com forte participação indígena, incluindo Huni Kuĩ	Edição adicional para ampliar a participação territorial.
Purus	Sena Madureira	15–16 maio 2025	Povos indígenas, extrativistas, agricultores familiares e ribeirinhos	Capacitações, diálogo e eleição de delegados.
Baixo Acre	Rio Branco	27–28 maio 2025	Representantes dos segmentos beneficiários e demais atores da regional	Última consulta regional prevista no calendário.
Fórum Participativo final	Rio Branco	12–13 jun. 2025	Mais de 150 delegados(as) eleitos(as) nas etapas regionais	Deliberação coletiva sobre os novos percentuais da ERB.

Fonte: IMC – página de atualização da Repartição de Benefícios do Programa ISA Carbono 2024/2025.
<https://imc.ac.gov.br/atualizacao-da-reparticao-de-beneficios-do-programa-isa-carbono-2024-2025/>

Figura 16 -Quantidade de Beneficiários que participaram nas cinco regionais



Ao final do processo o a nova Estratégia de Repartição de Benefícios foi ratificada pelo Decreto Estadual nº 11.732/2025. O modelo estabeleceu 72% dos benefícios financeiros para os beneficiários do SISA — 22% para povos indígenas, 26% para comunidades extrativistas e 24% para produtores agropecuários de pequeno e médio porte e agricultores familiares — e 28% para políticas públicas, ações de comando e controle, fortalecimento da governança e eficiência do SISA (Figura 17).

Figura 17- Resultado da Estratégia de Repartição de Benefícios



Em 2025, foi elaborado o Documento de Registro TREES (TREES Registration Document – TRD) do Acre. Esse documento técnico formaliza o registro do Programa Jurisdicional de REDD+ do Estado do Acre junto ao padrão internacional ART TREES. O TRD reúne informações essenciais como a linha de base de emissões, critérios de elegibilidade, área geográfica de abrangência, estrutura institucional, aspectos legais e metodológicos do programa, demonstrando de forma clara como o Acre atende aos requisitos do padrão para a emissão de créditos de carbono jurisdicionais. Também foi produzido o Relatório de Monitoramento TREES (TREES Monitoring Report – TMR) do Acre. Esse relatório detalha e comprova os resultados alcançados pelo programa em termos de reduções e remoções de emissões de gases de efeito estufa (ERRs). O TMR apresenta os dados monitorados no período de referência, a metodologia utilizada para o cálculo das emissões evitadas, as atividades implementadas e a aplicação das salvaguardas socioambientais. Todo esse processo representa um passo estratégico para o Estado do Acre na busca pela certificação no padrão ART TREES. Adicionalmente, a atualização do Sistema de Salvaguardas do estado encontra-se atualmente em fase de planejamento.

5.1.2 Balanço da Ouvidoria

No ano de 2025 a atuação da Ouvidoria foi reduzida levando as reclamações de duas manifestações apenas.

MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA DO SISA – 2025

1º TRIMESTRE

Tipo de Manifestação	Quantidade
Reclamação	0
Denúncia	0
Solicitação	0
Sugestão	0
Elogio	0
TOTAL	0

2º TRIMESTRE

Tipo de Manifestação	Quantidade
Reclamação	2
Denúncia	0
Solicitação	0
Sugestão	0
Elogio	0
TOTAL	2

Observação: as manifestações foram feitas pelo E-mail.

3º TRIMESTRE

Tipo de Manifestação	Quantidade
Reclamação	0
Denúncia	0
Solicitação	0
Sugestão	0
Elogio	0
TOTAL	0

4º TRIMESTRE

Tipo de Manifestação	Quantidade
Reclamação	0
Denúncia	0
Solicitação	0
Sugestão	0
Elogio	0
TOTAL	0

MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA DO SISA – 2026

1º TRIMESTRE

Tipo de Manifestação	Quantidade
Reclamação	0
Denúncia	0
Solicitação	0
Sugestão	0
Elogio	0
TOTAL	0

2º TRIMESTRE

Tipo de Manifestação	Quantidade
Reclamação	0
Denúncia	0
Solicitação	0
Sugestão	0
Elogio	0
TOTAL	0

6. MONITORAMENTO E SALVAGUARDAS

O Programa REM Acre – Fase II representa um marco na consolidação de políticas públicas voltadas à conservação ambiental e ao fortalecimento de comunidades tradicionais no estado do Acre. Financiado por cooperação internacional com os governos da Alemanha e do Reino Unido, o programa atua sob os princípios do REDD+ (Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal), promovendo incentivos para quem protege a floresta. Dentro desse contexto, o

monitoramento e as salvaguardas socioambientais são pilares fundamentais para garantir que as ações do programa sejam eficazes, transparentes e respeitem os direitos dos povos indígenas, comunidades tradicionais, mulheres extrativistas e agricultores familiares. O monitoramento contínuo permite avaliar o impacto das atividades implementadas, enquanto as salvaguardas asseguram que os projetos respeitem os valores culturais, sociais e ambientais dos beneficiários. A Fase II do REM Acre intensificou o uso de ferramentas participativas e metodologias de autoavaliação, promovendo oficinas regionais, escutas comunitárias e validação técnica por meio da Comissão Estadual de Validação e Acompanhamento (CEVA) e suas Câmaras Técnicas. Além disso, foram desenvolvidos manuais específicos para o acompanhamento das salvaguardas, alinhados às diretrizes do Sistema de Incentivo a Serviços Ambientais (SISA). Esse compromisso com a governança inclusiva e a prestação de contas fortalece a credibilidade do programa e reafirma o papel do Acre como referência internacional em políticas de desenvolvimento sustentável e proteção da floresta amazônica.

6.1. SALVAGUARDAS

As salvaguardas socioambientais constituem pilares essenciais para a implementação responsável e inclusiva do Programa REM Acre – Fase II. Elas operam como mecanismos de proteção que asseguram que todas as ações e projetos do programa respeitem os direitos das populações tradicionais, indígenas e comunidades locais, promovam a equidade de gênero e previnam impactos negativos ao meio ambiente.

Além de garantir esses princípios fundamentais, as salvaguardas fortalecem a governança, ampliam a participação social e aprimoram a transparência e a prestação de contas. Com isso, criam um ambiente de confiança entre os diversos atores envolvidos, contribuindo para a efetividade e legitimidade das ações do programa.

Na Fase II, as salvaguardas assumem papel ainda mais estratégico, ao expandirem o escopo de atuação do REM e aprofundarem o diálogo com os territórios. Elas asseguram que os benefícios gerados sejam distribuídos de forma justa e equitativa, ao mesmo tempo em que permitem a identificação e mitigação antecipada de riscos socioambientais. Assim, as salvaguardas transcendem sua função técnica e se consolidam como um compromisso ético com a sustentabilidade, a justiça social e o respeito à diversidade cultural que caracteriza o Estado do Acre.

Diante desse contexto, no âmbito da execução do Programa REM Acre Fase II, foi desenvolvido o Sumário Estadual de Informações sobre Salvaguardas do Estado do Acre, com foco na sistematização e avaliação das informações referentes ao período de 2018 a 2023. O trabalho teve como finalidade demonstrar como as sete Salvaguardas de Cancún vêm sendo abordadas e respeitadas

na implementação do Programa Jurisdicional de REDD+ do Estado do Acre - Programa ISA Carbono, além de subsidiar os processos de reporte, transparência e conformidade socioambiental do Programa REM Acre Fase II.

A execução envolveu levantamento, organização, análise e consolidação de dados primários e secundários, utilizando documentos oficiais do Programa REM, relatórios anuais de progresso, instrumentos do Sistema de Gestão de Riscos Socioambientais (SGRSA), atos normativos federais e estaduais, atas e deliberações das instâncias de governança, sistemas oficiais de monitoramento e documentos relacionados ao padrão ART/TREES. As informações foram estruturadas de acordo com as sete Salvaguardas de Cancún, considerando o alinhamento com a interpretação nacional estabelecida pela Resolução CONAREDD+ nº 15/2018 e com os requisitos aplicáveis ao REDD+ jurisdicional.

O processo metodológico compreendeu o mapeamento do arcabouço legal aplicável, a coleta e rastreabilidade das evidências, a organização das informações por salvaguarda, tema e indicador, a análise de conformidade e a identificação de lacunas e oportunidades de melhoria. Apontando com detalhes como cada indicador é atendido na execução do Programa.

O trabalho também considerou a participação social e os mecanismos de governança do SISA/Programa ISA Carbono, contribuindo para fortalecer a transparência, a integridade socioambiental, a proteção dos direitos dos Povos Indígenas, comunidades tradicionais e agricultores familiares, bem como a conservação da biodiversidade.

Como produto da atividade, foi consolidado o Sumário Estadual de Informações sobre Salvaguardas, reunindo as principais evidências sobre a implementação das salvaguardas no âmbito do Programa REM Acre Fase II e constituindo um instrumento de apoio ao monitoramento, à prestação de contas e ao processo de melhoria contínua da governança socioambiental do Programa. O sumário elaborado foi encaminhado aos financiadores e parceiros e encontra-se disponível no Site do Programa REM/ACRE endereço eletrônico: <https://programarem.ac.gov.br/salvaguardas-socioambientais>

6.2. IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MEL E GESTÃO DA PLATAFORMA DE MONITORAMENTO

O Plano MEL (Monitoramento, Avaliação e Aprendizagem) foi desenvolvido como uma ferramenta estratégica para garantir a efetividade, transparência e melhoria contínua das ações do Programa REM Acre – Fase II. Sua implementação começou em 2022 e se consolidou entre 2024 e 2025, com apoio técnico da Cooperação Alemã (GIZ) e coordenação da Secretaria de Planejamento

do Estado do Acre (Seplan). Este Plano tem os seguintes objetivos: Monitorar os resultados e impactos dos subprogramas e projetos financiados; avaliar a efetividade das ações em relação aos objetivos do Programa REM; Promover a aprendizagem institucional e comunitária e fortalecer a prestação de contas e a governança participativa. As principais aplicações do Plano MEL no ano de 2024 a junho de 2026 foram:

1. Monitoramento de Indicadores de Sucesso:

Acompanhamento sistemático através de reuniões com os técnicos das subexecutoras para os acompanhamentos de metas pactuadas com os financiadores (Alemanha e Reino Unido) Indicadores como:

Redução de emissões (meta: 5,2 milhões de tCO₂e – alcançada 100%)

Número de agricultores familiares beneficiados (meta: 15.000 – alcançado 19.953)

Participação indígena. (meta: 8.000,00- alcançado: 22.000,00)

Operações de comando e controle (meta: 48/ano – alcançado 41 em 2026)

2. Avaliação de Projetos e Subprogramas:

Relatórios técnicos semestrais enviados pelas subexecutora para UCP/REM com análise de desempenho das metas e atividades executadas; Visitas de campo e escutas comunitárias para validar resultados alcançados nas Comunidades beneficiadas pelo Programa e Reuniões da CEVA e das Câmaras Técnicas para revisar e ajustar estratégias

Portanto, a implementação do Plano MEL entre 2024 a junho de 2026 consolidou-se como um dos pilares da governança eficaz do Programa REM Acre – Fase II. Ao integrar monitoramento técnico, avaliação participativa e aprendizagem institucional, o plano não apenas garantiu a transparência na execução dos recursos, como também fortaleceu a capacidade de resposta do programa frente aos desafios socioambientais. Com indicadores claros, ferramentas digitais e envolvimento direto das comunidades beneficiárias, o MEL permitiu ajustes estratégicos em tempo real, assegurando que os resultados alcançados fossem não apenas mensuráveis, mas também significativos para os territórios atendidos. A sistematização dos dados e a produção de relatórios temáticos contribuíram para a construção de um legado de boas práticas em políticas públicas voltadas à conservação florestal e inclusão social. Assim, o Plano MEL reafirma seu papel como instrumento essencial para a efetividade, a credibilidade e a sustentabilidade do Programa REM Acre, posicionando o estado como referência nacional e internacional em gestão ambiental baseada em evidências.

A plataforma de Monitoramento atualmente permite o registro das coordenadas geográficas dos beneficiários. Esse mapeamento territorial permite a visualização espacial de onde estão os

beneficiários contribuindo assim para um planejamento logísticos em caso de visitação em campo e também serve como ponto de partida para cruzar dados com informações socioeconômicas, ambientais e produtivas. Além disso, ajuda a identificar as regionais com menor cobertura ou necessidade de maior atenção nos avanços dos desmatamentos. Ressaltamos que a Divisão de Monitoramento da UCP/REM está trabalhando na inserção das coordenadas geográficas dos beneficiários do Programa Rem Acre Fase II na Plataforma com previsão para concluir em novembro de 2026.

6.3. MONITORAMENTO DA UCP/REM

A Unidade de Coordenação do Programa REM Acre – Fase II (UCP/REM), vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento (SEPLAN), é composta por divisões (monitoramento e financeiro) técnicas que desempenham papéis complementares e estratégicos na gestão, acompanhamento e execução dos projetos financiados pelo programa.

A Divisão de Monitoramento é responsável por acompanhar a execução técnica dos projetos desenvolvidos pelos 16 órgãos subexecutores. Suas atribuições incluem: análise dos relatórios técnicos e consolidação dos dados para alimentar os instrumentos de gestão; monitoramento das metas e indicadores da Matriz de Marco Lógico; Apoio à elaboração dos relatórios anuais e semestrais do programa; articulação interinstitucional para alinhamento estratégico e resolução de gargalos operacionais e participação em missões de monitoramento nacionais e internacionais, apresentando os avanços e desafios da implementação territorial. Assim, essa divisão atua como elo entre os compromissos internacionais assumidos pelo Estado do Acre e a realidade local, garantindo que os princípios de repartição de benefícios, salvaguardas socioambientais e valorização dos povos da floresta sejam respeitados.

A Divisão Financeira é responsável pela gestão orçamentária e financeira dos recursos do Programa REM, assegurando conformidade com os marcos legais e operacionais da administração pública. Suas principais ações incluem: elaboração e acompanhamento dos Planos de Aplicação Financeira; execução dos repasses aos subexecutores por meio de termos de fomento, convênios e chamamentos públicos; monitoramento da prestação de contas e conformidade com o Manual Operacional do Programa (MOP); Consolidação de dados financeiros para subsidiar relatórios, auditorias e missões de avaliação; Garantia de que 70% dos recursos sejam destinados aos provedores de serviços ambientais, conforme os critérios de repartição de benefícios.

Portanto, ambas as divisões trabalham de forma integrada para assegurar que o Programa REM Acre – Fase II seja executado com eficiência, transparência e impacto positivo nos territórios atendidos.

6.4. AUDITÓRIA FINANCEIRA

Em cumprimento às exigências legais (Lei de criação do SISA, 2.308 /2010), e estabelecida no **Acordo em Separado do Programa REM Acre Fase II, com KfW**, foi realizada **Auditoria Financeira Independente do Programa REM Acre Fase II**, referente ao período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025**.

A auditoria foi realizada pela empresa **Sá Leitão Auditores S/S**, no âmbito do **Contrato nº 026/2025**, abrangendo a análise das demonstrações financeiras, da elegibilidade das despesas, do cumprimento das cláusulas contratuais, dos procedimentos de aquisição e contratação e dos sistemas de controles internos do Programa. O trabalho foi conduzido de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Como resultado, a auditoria apresentou **opinião sem modificação (sem ressalvas)** sobre as demonstrações financeiras do Programa e considerou que as despesas realizadas pela SEPLAN foram aplicadas aos propósitos previstos nos instrumentos de financiamento. Também concluiu que a SEPLAN **cumpriu, em todos os aspectos relevantes, as cláusulas do Contrato de Contribuição Financeira BMZ nº 201669092 e do Contrato Financeiro de Implementação BMZ nº 302000198**, no período avaliado.

Quanto aos procedimentos de aquisição, a auditoria concluiu que foram realizados de forma satisfatória e em conformidade com as diretrizes estabelecidas nos instrumentos contratuais. A avaliação dos **controles internos** também não identificou deficiências significativas em seu desenho ou operação.

No exercício de 2025, o Programa registrou R\$ 30.830.065,17 em despesas e encerrou o período, em 31 de dezembro de 2025, com saldo bancário de R\$ 40.062.140,74. Ao longo do exercício, foram auferidos R\$ 6.645.848,47 em rendimentos de aplicações financeiras, valor já incorporado à movimentação financeira que resultou no saldo bancário ao final do exercício. Dessa forma, a entrega do Relatório de Auditoria Financeira Independente atende às exigências de acompanhamento, controle e prestação de contas previstas para o **Programa REM Acre Fase II**, demonstrando a regularidade da execução financeira e o cumprimento das obrigações contratuais no exercício de 2025.

Ressalta-se que, em alinhamento com o cronograma de monitoramento e avaliação a empresa **Sá Leitão Auditores S/S** contratada, por meio de processo licitatório vai realizar também a auditoria financeira referente ao exercício de 2026 garantindo a regularidade e a consistência desse processo essencial para a governança do programa.

7. EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROGRAMA

7.1 EXECUÇÃO FINANCEIRA GERAL E POR SUBPROGRAMA

Como resultado da reestruturação das ações do Programa e ao fortalecimento do planejamento estratégico da UCP-REM e das entidades executoras, a execução financeira em dezembro de **2025 a execução atingiu o montante de R\$ 30.830.065,17** (trinta milhões, oitocentos e trinta mil, sessenta e cinco reais e dezessete centavos), correspondendo a **18,81%** do valor desembolsado na Fase II.

Com a consolidação das informações deste relatório, verificamos que de janeiro a junho de 2026 a execução do Programa alcançou o montante de R\$ 7.260.899,92 (sete milhões, duzentos e sessenta mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) atingindo 4,43% do valor disponibilizado pelo Programa para o ano de 2026, acumulando um total pago de R\$ 129.054,761,92 (cento e vinte e nove milhões, cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos), já executado do Programa representando 78,76% do valor desembolsado na Fase II (Tabela 3).

Em junho de 2026 o Programa apresentou um saldo geral (internalizado mais rendimentos) de R\$ 35.278.453,30 (trinta e cinco milhões, duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), **na seguinte composição:**

- **R\$ 20.890.835,69**, em **saldo de contratos**, perfazendo **13,97%** dos valores já contratados pelas subexecutoras;
- **R\$ 14.387.617,61** em **saldo das linhas a contratar** pelas subexecutoras, o que representa **8,78%** do valor **desembolsado mais rendimento** até o momento.

Quanto ao **comprometimento dos recursos (contratado + em licitação)**, chegamos a **junho de 2026** da seguinte forma:

- ✓ Um montante de **R\$ 149.473.209,38** (cento e quarenta e nove milhões, quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e nove reais e trinta e oito centavos) foi contratado, representando **91,22%** do valor desembolsado, acrescido dos rendimentos do Programa. Desse montante contratado, **R\$ 129.054.761,92** foram efetivamente executados, permanecendo a diferença de **R\$ 20.418.447,46** em execução.

- ✓ O valor total de licitações foi de **R\$ 7.333.686,77** (sete milhões trezentos e trinta e três mil seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos), perfazendo **4,47%** do valor desembolsado mais rendimentos do Programa.

Neste passo, finalizamos **junho de 2026** com um volume de **comprometimento** de **R\$ 149.473.209,38** (cento e quarenta e nove milhões, quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e nove reais e trinta e oito centavos), referentes a **contratos, termos de fomento, termos de colaboração, diárias e outros processos de despesas**, compreendendo 91,22% do valor já desembolsado na Fase II do Programa REM, considerando a internalização parcial da última parcela e os rendimentos.

Tabela 3: Execução financeira até 06/2026 (em R\$ e porcentagem do total desembolsado)

ANO	VALOR EXECUTADO	PORCENTAGEM REFERENTE AO VALOR TOTAL INTERNALIZADO
2018	R\$ 16.302.733,98	9,95%
2019	R\$ 4.707.851,31	2,87%
2020	R\$ 5.194.198,96	3,17%
2021	R\$ 10.287.548,24	6,28%
2022	R\$ 16.613.681,72	10,14%
2023	R\$ 18.598.775,63	11,35%
2024	R\$ 19.259.006,99	11,75%
2025	R\$ 30.830.065,17	18,81%
06/2026	R\$ 7.260.899,92	4,43%
	R\$ 129.054.761,92	78,76%

Tabela 4: Demonstrativo dos Rendimentos (consolidado anual):

ANO	RENDIMENTO
2017	R\$ 1.289,08
2018	R\$ 577.146,53
2019	R\$ 2.317.690,74
2020	R\$ 1.121.186,54
2021	R\$ 2.398.238,29
2022	R\$ 6.886.250,04
2023	R\$ 5.757.916,90
2024	R\$ 4.193.096,24

2025	R\$ 6.645.848,47
06/2026	R\$ 2.417.786,47
	R\$ 32.316.449,30

Fonte: UCP/REM, 2026

Vale ressaltamos que no exercício de 2025, o Programa registrou R\$ 30.830.065,17 em despesas. Apesar da execução financeira realizada ao longo do período, o exercício foi encerrado, em 31 de dezembro de 2025, com saldo bancário de R\$ 40.062.140,74. Durante o mesmo exercício, foram auferidos R\$ 6.645.848,47 em rendimentos provenientes de aplicações financeiras, contribuindo para a disponibilidade de recursos do Programa.

Em junho de 2026, após a continuidade da execução das ações e a realização de novos gastos, o Programa apresentou saldo geral, composto pelos recursos internalizados acrescidos dos rendimentos, de R\$ 35.278.453,30. Quando comparado ao saldo bancário registrado ao final de 2025, observa-se uma redução líquida de R\$ 4.783.687,44, correspondente a aproximadamente 11,94% do saldo existente em 31 de dezembro de 2025.

Essa redução evidencia a utilização dos recursos financeiros ao longo do primeiro semestre de 2026. Contudo, a diferença entre os saldos não deve ser interpretada, isoladamente, como o valor exato das despesas realizadas em 2026. Isso ocorre porque, no mesmo período, podem ter ocorrido novos rendimentos de aplicações financeiras e/ou novas internalizações de recursos. Assim, o montante efetivamente gasto no período deve ser apurado considerando conjuntamente o saldo inicial, os ingressos e rendimentos ocorridos em 2026 e o saldo final.

Tabela 5 - Síntese das informações financeiras

Indicador	Valor
Despesas registradas no exercício de 2025	R\$ 30.830.065,17
Rendimentos de aplicações financeiras em 2025	R\$ 6.645.848,47
Saldo bancário em 31/12/2025	R\$ 40.062.140,74
Saldo geral em junho de 2026	R\$ 35.278.453,30
Redução líquida do saldo entre dez./2025 e jun./2026	R\$ 4.783.687,44
Redução percentual do saldo	11,94%

Em síntese, os dados demonstram que o Programa manteve, ao final de 2025, disponibilidade financeira expressiva para a continuidade de suas ações. No primeiro semestre de 2026, parte desses recursos foi utilizada na execução das atividades previstas, resultando na redução do saldo para R\$

35,28 milhões em junho. A redução líquida observada foi de aproximadamente R\$ 4,78 milhões em relação ao encerramento de 2025, sem que esse valor represente necessariamente a totalidade das despesas realizadas no período, uma vez que o saldo de 2026 também incorpora os efeitos de rendimentos financeiros e eventuais novos ingressos de recursos.

7.2 EXECUÇÃO FINANCEIRA POR EXECUTORA

Até junho de 2026, a distribuição dos recursos nas subexecutoras apresentou o seguinte cenário (Figura 18, 19, 20 e 21):

Dos recursos disponibilizados pelo Programa, o órgão com **maior volume é a Secretaria de Estado de Agricultura - SEAGRI**, com **R\$ 49.462.530,94** (Quarenta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta reais e noventa e quatro centavos), que corresponde a **30,19% dos recursos disponibilizados pelo Programa**, com o seguinte nível de execução:

- ✓ Até **junho de 2026**, o órgão apresentou um volume de **R\$ 40.399.290,15** (Quarenta milhões, trezentos e noventa e nove mil, duzentos e noventa reais e quinze centavos) contratados, representando **81,68%** do valor programado ao órgão;
- ✓ Foram realizadas licitações, totalizando **R\$ 5.979.24308,06** (cinco milhões novecentos e setenta e nove mil trezentos e oito reais e seis centavos).

A **SEAGRI** demonstra um **volume de comprometimento de R\$ 46.378.598,21** (quarenta e seis milhões trezentos e setenta e oito mil quinhentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos) contratado + licitações, compreendendo **93,76%** do valor programado para esta Subexecutora.

Na sequência a **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, com um volume aproximado de **R\$ 25.295.004,54** (Vinte e cinco milhões, duzentos e noventa e cinco mil e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), que corresponde a **15,44% dos recursos disponibilizados pelo Programa**, com a seguinte execução:

- ✓ Até **junho de 2026**, o órgão apresentou um volume de **R\$ 24.864.834,74** (Vinte e quatro milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos.) contratados, representando **98,30%** do valor programado ao órgão;
- ✓ Foram realizadas licitações, totalizando **R\$ 721.865,91** (setecentos e vinte e um mil oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos).

A **SEMA** apresenta um **volume de comprometimento de R\$ 25.586.700,65** (vinte e cinco milhões quinhentos e oitenta e seis mil setecentos reais e sessenta e cinco centavos), referente ao

contratado + licitações, compreendendo **101,15%** do valor programado para esta Subexecutora, salientando que o valor superior ao montante disponibilizado corresponde aos valores estimados das licitações.

A **Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas - SEPI** vem em terceira posição, com **R\$ 15.889.645,41** (Quinze milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos), representando **9,70%** dos recursos disponibilizados pelo Programa, tendo executado esse montante da seguinte forma:

✓ Até **junho de 2026**, o órgão registrou um montante de **R\$ 16.584.623,57** (Dezesseis milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos.) contratados, representando **104,89%** do programado;

✓ Não foram realizadas licitações no período em análise.

A **SEPI** demonstra um **volume de comprometimento de R\$ 16.584.623,57** (dezesseis milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos) referente ao contratado, compreendendo **104,89%** do valor programado para esta Subexecutora.

A **Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN** vem em quarta posição, com **R\$ 21.055.320,86** (vinte e um milhões, cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte reais e oitenta e seis centavos), representando **12,82%** dos recursos disponibilizados pelo Programa, verificando sua execução da seguinte forma:

✓ Até **junho de 2026**, o órgão apresentou um volume de **R\$ 24.724.025,22** (Vinte quatro milhões, setecentos e vinte e quatro mil, vinte e cinco reais e vinte e dois centavos) efetivamente contratados, representando **117,70%** do programado;

✓ Foram realizadas licitações, totalizando **R\$ 105.000,00** (cento e cinco mil reais).

A **SEPLAN** demonstra um **volume de comprometimento de R\$ 24.829.025,22** (vinte e quatro milhões oitocentos e vinte e nove mil vinte e cinco reais e vinte e dois centavos), referente ao contratado + licitações, compreendendo **117,92%** do valor programado para esta Subexecutora.

O **Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais - IMC** vem em quinta posição, com **R\$ 12.775.410,26** (Doze milhões, setecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e dez reais e vinte e seis centavos), representando **7,80%** dos recursos disponibilizados pelo Programa, verificando sua execução da seguinte forma:

✓ Até **junho de 2026**, o Instituto apresentou um volume de **R\$ 8.178.848,88**

(Oito milhões, cento e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos) efetivamente contratados, representando **64,02%** do programado;

- ✓ Não foram realizadas licitações no período em análise.

Assim, o **IMC** demonstra um **volume de comprometimento de R\$ 8.178.848,88** (Oito milhões, cento e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos.), referente ao contratado, compreendendo **64,02%** do valor programado para esta Subexecutora.

A **Secretaria de Estado de Turismo e Empreendedorismo - SETE** vem em sexta posição, com **R\$ 5.902.479,77** (cinco milhões novecentos e dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos), representando **3,60%** dos recursos disponibilizados pelo Programa, com uma execução distribuída assim:

- ✓ Até **junho de 2026**, o órgão apresentou um volume de **R\$ 5.546.387,64** (Cinco milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos.) efetivamente contratados, representando **93,97%** do programado;

- ✓ Foram realizadas licitações, totalizando **R\$ 235.972,80** (duzentos e trinta e cinco mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

Assim, a **SETE** demonstra um **volume de comprometimento de R\$ 5.782.360,44** (cinco milhões setecentos e oitenta e dois mil trezentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos), referente ao contratado + licitações, compreendendo **97,96%** do valor programado para esta Subexecutora.

A **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP**, por meio do **Centro Integrado de Operações Aéreas – CIOPAER**, vem em sétima posição, com **R\$ 7.712.562,97** (Sete milhões, setecentos e doze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos.), representando **4,71%** dos recursos disponibilizados pelo Programa, executado da seguinte forma:

- ✓ Até **junho de 2026**, o órgão apresentou um volume de **R\$ 6.777.655,23** (Seis milhões, setecentos e setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos) efetivamente contratados, representando **87,88%** da programação, pela distribuição dos recursos;

- ✓ Foram realizadas licitações, totalizando **R\$ 205.840,00** (duzentos e cinco mil oitocentos e quarenta reais).

O **CIOPAER** demonstra um **volume de comprometimento de R\$ 6.983.495,23** (seis milhões novecentos e oitenta e três mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos) referente ao contratado + licitações, compreendendo **90,54%** do valor programado para esta Subexecutora.

A Fundação de Tecnologia do Estado do Acre - FUNTAC vem em oitava posição, com **R\$ 3.799.533,86** (Três milhões, setecentos e noventa e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos), que corresponde a **2,32%** dos recursos disponibilizados pelo Programa, considerando sua execução dessa forma:

- ✓ Até **junho de 2026**, **R\$ 3.985.276,56** (Três milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) estavam contratados, representando **104,89%** da programação;

- ✓ Não foram realizadas licitações no período em análise.

A FUNTAC demonstra um **volume de comprometimento de R\$ 3.985.276,56** (Três milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), referente ao contratado, compreendendo **104,89%** do valor programado para esta Subexecutora.

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre - CBMAC vem em nona posição, com **R\$ 4.342.326,76** (Quatro milhões, trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos), correspondendo a **2,65%** dos recursos disponibilizados pelo Programa, distribuindo sua execução da seguinte forma:

- ✓ Até **junho de 2026**, apresentou o volume de **R\$ 3.826.468,40** (Três milhões, oitocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos.) contratados, representando **88,12%** da execução ante ao programado;

- ✓ Não foram realizadas licitações no período em análise.

Assim, o CBMAC demonstra um **volume de comprometimento de R\$ 3.826.468,40** (Três milhões, oitocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), referente ao contratado, compreendendo **88,12%** do valor programado para esta Subexecutora.

A Polícia Militar do Estado do Acre – PMAC, por meio do **Batalhão de Policiamento Ambiental – BPA**, vem em décima posição, com **R\$ 4.441.470,17** (Quatro milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta reais e dezessete centavos), representando **2,71%** dos recursos disponibilizados pelo Programa, executando da seguinte forma:

- ✓ Até **junho de 2026**, apresentou o volume de **R\$ 4.212.430,99** (Quatro milhões, duzentos e doze mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e nove centavos) contratados, representando **94,84%** da execução ante ao programado;

- ✓ Não foram realizadas licitações no período em análise.

Assim, o BPA demonstra um **volume de comprometimento de R\$ 4.212.430,99** (Quatro milhões,

duzentos e doze mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e nove centavos), referente ao contratado, compreendendo **94,84%** do valor programado para esta Subexecutora.

O **Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC** vem em décima primeira posição, com **R\$ 4.091.102,63** (Quatro milhões, noventa e um mil, cento e dois reais e sessenta e três centavos), representando **2,50%** dos recursos disponibilizados pelo Programa, executando da seguinte forma:

- ✓ Até **junho de 2026**, apresentou um montante de **R\$ 2.531.942,36** (Dois milhões, quinhentos e trinta e um mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos) contratado, representando **61,89%** do programado ao órgão;

- ✓ Não foram realizadas licitações no período em análise.

Assim, o **IMAC** demonstra um **volume de comprometimento de R\$ 2.531.942,36** (Dois milhões, quinhentos e trinta e um mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), referente ao contratado, compreendendo **61,89%** do valor programado para esta Subexecutora.

O **Instituto de Terras do Acre - ITERACRE** vem em décima segunda posição, com **R\$ 1.253.107,96** (Um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, cento e sete reais e noventa e seis centavos), representando **0,76%** dos recursos disponibilizados pelo Programa, com a seguinte execução:

- ✓ Até **junho de 2026**, apresentou um montante de **R\$ 1.106.802,32** (Um milhão, cento e seis mil, oitocentos e dois reais e trinta e dois centavos) contrato, representando **88,32%** da programação ao órgão;

- ✓ Não foram realizadas licitações no período em análise.

Assim, a **ITERACRE** demonstra um **volume de comprometimento de R\$ 1.106.802,32** (Um milhão, cento e seis mil, oitocentos e dois reais e trinta e dois centavos), referente ao contratado, compreendendo **88,32%** do valor programado para esta Subexecutora.

A **Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE** vem em décima terceira posição, com **R\$ 1.606.815,45** (um milhão seiscentos e seis mil oitocentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos), representando **0,98%** dos recursos disponibilizados pelo Programa, executando da seguinte forma:

- ✓ Até **junho de 2026**, apresentou um montante de **R\$ 1.094.728,67** (Um milhão, noventa e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos) contratado, representando **68,13%** da execução ante ao programado;n

- ✓ Foram realizadas licitações, totalizando **R\$ 85.700,00** (oitenta e cinco mil e setecentos reais).

Para a SEE o volume comprometido é de R\$ 1.180.428,67 (um milhão cento e oitenta mil quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos), referente ao contratado, compreendendo 73,46% do valor programado para esta Subexecutora.

A Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM vem em décima quinta posição, com **R\$ 622.309,64** (Seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e nove reais e sessenta e quatro centavos), representando **0,38%** dos recursos disponibilizados pelo Programa, com a seguinte execução:

- ✓ Até **junho de 2026**, apresentou um volume de **R\$ 599.333,63** (Quinhentos e noventa e nove mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos), estavam contratados, representando **96,31%** do programado;

- ✓ Não foram realizadas licitações no período em análise.

Para a **SECOM** o volume comprometido é de **R\$ 599.333,63** (Quinhentos e noventa e nove mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos), referente ao contratado, compreendendo **96,31%** do valor programado para esta Subexecutora.

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Acre - EMATER vem em décima sexta posição, com **R\$ 472.442,32** (Quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), representando **0,29%** dos recursos disponibilizados pelo Programa, com a seguinte execução:

- ✓ Até **junho de 2026**, apresentou um volume de **R\$ 7.574,22** (Sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos), estavam contratados, representando **1,60%** do programado;

- ✓ Não foram realizadas licitações no período em análise.

Para a EMATER, o volume comprometido é de R\$ 7.574,22 (Sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos), referente ao contratado, compreendendo 1,60% do valor programado para esta Subexecutora.

OBS: BPA/SEMA/IMAC têm uma tarefa em comum com orçamento de R\$ 286.746,95 (duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos). Até dezembro de 2024, apresentou um volume de R\$ 188.730,66 (Cento e oitenta e oito mil, setecentos e trinta reais e sessenta e seis centavos) contratado, representando 50,81% do programado. Sem licitações em andamento

Figura 18-Resumo da Execução Financeira por Executora – até junho de 2026 (em R\$)

Programa REM Acre Fase II							
Secretarias	Planejado PDI 01 e 02 (Reais)	CONVENIADO / CONTRATADO	DESEMBOLSADO / PAGO	SALDO CONVENIADO / CONTRATADO	VALOR A CONVENIAR /CONTRATAR	% Planejado	% Contratado
BPA	R\$ 4.441.470,17	R\$ 4.212.430,99	R\$ 4.224.771,97	-R\$ 12.340,98	R\$ 229.039,18	2,71%	94,84%
CBMAC	R\$ 4.342.326,76	R\$ 3.826.468,40	R\$ 3.285.401,94	R\$ 541.066,46	R\$ 515.858,36	2,65%	88,12%
CDSA	R\$ 507.340,87	R\$ 507.340,87	R\$ 507.340,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,31%	100,00%
CIOPAER	R\$ 7.712.562,97	R\$ 6.777.655,23	R\$ 6.186.228,42	R\$ 591.426,81	R\$ 934.907,74	4,71%	87,88%
FUNTAC	R\$ 3.799.533,86	R\$ 3.985.276,56	R\$ 3.626.034,11	R\$ 359.242,45	-R\$ 185.742,70	2,32%	104,89%
IMAC	R\$ 4.091.102,63	R\$ 2.531.942,36	R\$ 2.311.487,59	R\$ 220.454,77	R\$ 1.559.160,27	2,50%	61,89%
IMC	R\$ 12.775.410,26	R\$ 8.178.848,88	R\$ 7.519.496,41	R\$ 659.352,47	R\$ 4.596.561,38	7,80%	64,02%
ITERACRE	R\$ 1.253.107,96	R\$ 1.106.802,32	R\$ 1.109.395,84	-R\$ 2.593,52	R\$ 146.305,64	0,76%	88,32%
EMATER	R\$ 472.442,32	R\$ 7.574,22	R\$ 7.574,22	R\$ 0,00	R\$ 464.868,10	0,29%	1,60%
FUNTAC/EMATER	R\$ 250,00	R\$ 2.410,00	R\$ 2.410,00	R\$ 0,00	-R\$ 2.160,00	0,00%	964,00%
SEICT/SEDENS	R\$ 4.523.235,93	R\$ 4.523.235,93	R\$ 4.523.235,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	2,76%	100,00%
SEPI	R\$ 15.889.645,41	R\$ 16.584.623,57	R\$ 14.118.149,48	R\$ 2.466.474,09	-R\$ 694.978,16	9,70%	104,37%
SECOM	R\$ 622.309,64	R\$ 599.333,63	R\$ 335.217,14	R\$ 264.116,49	R\$ 22.976,01	0,38%	96,31%
SEE	R\$ 1.606.815,45	R\$ 1.094.728,67	R\$ 971.879,69	R\$ 122.848,98	R\$ 512.086,78	0,98%	68,13%
SETE	R\$ 5.902.479,77	R\$ 5.546.387,64	R\$ 5.253.213,87	R\$ 293.173,77	R\$ 356.092,13	3,60%	93,97%
SEMA	R\$ 25.295.004,54	R\$ 24.864.834,74	R\$ 20.926.590,12	R\$ 3.938.244,62	R\$ 430.169,80	15,44%	98,30%
SEPLAN	R\$ 21.005.257,51	R\$ 24.724.025,22	R\$ 23.778.549,90	R\$ 945.475,32	-R\$ 3.718.767,71	12,82%	117,70%
SEAGRI	R\$ 49.462.530,94	R\$ 40.399.290,15	R\$ 30.369.763,60	R\$ 10.029.526,55	R\$ 9.063.240,79	30,19%	81,68%
POLÍCIA CIVIL	R\$ 158.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 158.000,00	0,10%	0,00%
TOTAL	R\$ 163.860.826,99	R\$ 149.473.209,38	R\$ 129.056.741,10	R\$ 20.416.468,28	R\$ 14.387.617,61	100,00%	

Fonte: UCP REM, 2026

Figura 19- Execução Financeira segundo a Repartição de Benefícios – Pagamentos por ano até junho de 2026 (em R\$)

Programa REM Acre, Fase II														
ESTRATÉGIA DE REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS														
Subprogramas	Planejado PDI 01 e 02 (Reais)	Valor Contratado	Pago em 2018	Pago em 2019	Pago em 2020	Pago em 2021	Pago em 2022	Pago em 2023	Pago em 2024	Pago em 2025	Pago até 06/2026	Total Pago	Saldo Contratado	Saldo a Contratar
I. ATIVIDADES COM NÍVEL LOCAL/ BENEFICIÁRIO (70%)	R\$ 106.925.479,97	R\$ 93.059.922,95	R\$ 11.194.790,87	R\$ 2.558.896,67	R\$ 3.948.510,28	R\$ 6.587.953,63	R\$ 10.622.124,78	R\$ 9.920.302,63	R\$ 9.792.410,52	R\$ 18.055.956,19	R\$ 3.113.453,05	R\$ 75.794.398,62	R\$ 17.265.524,33	R\$ 13.865.557,02
01: Subprograma Territórios Indígenas	R\$ 24.441.950,26	R\$ 24.669.753,39	R\$ 2.229.785,35	R\$ 479.833,84	R\$ 846.722,97	R\$ 1.486.419,70	R\$ 1.568.970,47	R\$ 1.792.693,01	R\$ 4.824.562,57	R\$ 8.424.403,86	R\$ 107.183,16	R\$ 21.760.574,93	R\$ 2.909.178,46	-R\$ 227.803,13
02: Territórios da Produção Familiar Sustentável	R\$ 54.914.488,31	R\$ 42.795.562,06	R\$ 3.848.235,71	R\$ 1.779.552,23	R\$ 1.936.408,11	R\$ 4.022.127,97	R\$ 6.090.065,40	R\$ 7.277.620,56	R\$ 4.464.801,94	R\$ 4.766.310,49	R\$ 2.030.894,40	R\$ 36.216.016,81	R\$ 6.579.545,25	R\$ 12.118.926,25
03: Pecuária Diversificada Sustentável	R\$ 27.569.041,40	R\$ 25.594.607,50	R\$ 5.116.769,81	R\$ 299.510,60	R\$ 1.165.379,20	R\$ 1.079.405,96	R\$ 2.963.088,91	R\$ 849.989,06	R\$ 503.046,01	R\$ 4.865.241,84	R\$ 975.375,49	R\$ 17.817.806,88	R\$ 7.776.800,62	R\$ 1.974.433,90
II. FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS (30%)	R\$ 56.935.347,02	R\$ 56.413.286,43	R\$ 5.107.943,11	R\$ 2.148.954,64	R\$ 1.245.688,68	R\$ 3.699.594,61	R\$ 5.991.556,94	R\$ 8.678.473,00	R\$ 9.466.596,47	R\$ 12.776.088,16	R\$ 4.147.446,87	R\$ 53.262.342,48	R\$ 3.150.943,95	R\$ 522.060,59
4: Mecanismos de REDD+	R\$ 11.539.979,63	R\$ 11.003.739,87	R\$ 4.431.224,70	R\$ 1.978.120,93	R\$ 1.019.430,15	R\$ 1.149.250,91	R\$ 1.585.486,82	R\$ 841.563,27	R\$ 1.595.514,20	R\$ 2.733.144,93	R\$ 726.250,13	R\$ 16.059.986,04	-R\$ 5.056.246,17	R\$ 536.239,76
5: Gestão e Fortalecimento do SISA	R\$ 45.395.367,39	R\$ 45.409.546,56	R\$ 676.718,41	R\$ 170.833,71	R\$ 226.258,53	R\$ 2.550.343,70	R\$ 4.406.070,12	R\$ 7.836.909,73	R\$ 7.871.082,27	R\$ 10.042.943,23	R\$ 3.421.196,74	R\$ 37.202.356,44	R\$ 8.207.190,12	-R\$ 14.179,17
TOTAL	R\$ 163.860.826,99	R\$ 149.473.209,38	R\$ 16.302.733,98	R\$ 4.707.851,31	R\$ 5.194.198,96	R\$ 10.287.548,24	R\$ 16.613.681,72	R\$ 18.598.775,63	R\$ 19.259.006,99	R\$ 30.832.044,35	R\$ 7.260.899,92	R\$ 129.056.741,10	R\$ 20.416.468,28	R\$ 14.387.617,61

Fonte: UCP/REM, 2026

Figura 20- Pagamento de Diárias por Secretaria – até junho de 2026

RELAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS DO REM II										
SECRETARIA	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	TOTAL
CBMAC	R\$ 172.255,10	R\$ 43.250,20	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.883,70	R\$ 251.846,83	R\$ -	R\$ 120.669,14	R\$ -	R\$ 589.904,97
FUNTAC	R\$ 35.919,05	R\$ 15.848,85	R\$ 35.997,30	R\$ 88.546,95	R\$ 39.882,52	R\$ 96.028,12	R\$ 65.503,90	R\$ 25.865,12	R\$ 8.518,75	R\$ 412.110,56
IMAC	R\$ 25.107,60	R\$ 88.921,30	R\$ 127.144,35	R\$ -	R\$ 176.662,28	R\$ 293.013,18	R\$ 217.260,54	R\$ 207.327,35	R\$ 46.594,71	R\$ 1.182.031,31
IMC	R\$ 261.330,95	R\$ 103.793,55	R\$ 6.694,15	R\$ 86.066,80	R\$ 184.073,82	R\$ 133.239,57	R\$ 136.005,29	R\$ 261.400,72	R\$ 5.948,72	R\$ 1.178.553,57
ITERACRE	R\$ 110.535,95	R\$ 7.772,85	R\$ 23.097,90	R\$ 20.372,15	R\$ 26.941,22	R\$ 96.959,47	R\$ 4.150,63	R\$ -	R\$ -	R\$ 289.830,17
PMAC/BPA	R\$ 29.056,55	R\$ 48.632,05	R\$ -	R\$ 69.320,45	R\$ -	R\$ 31.215,60	R\$ 154.805,62	R\$ 266.301,95	R\$ 175.547,96	R\$ 774.880,18
SEAGRI	R\$ 80.118,65	R\$ 16.074,35	R\$ 8.879,20	R\$ 38.568,25	R\$ 128.539,07	R\$ 139.193,82	R\$ 158.813,54	R\$ 218.863,48	R\$ 166.935,25	R\$ 955.985,61
SECOM		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 858,74	R\$ 2.433,10	R\$ 572,50	R\$ -	R\$ 3.864,34
SEE	R\$ 26.365,15	R\$ 36.764,25	R\$ 39.519,45	R\$ -	R\$ 72.167,55	R\$ 25.536,46	R\$ -	R\$ 155.983,53	R\$ 19.625,00	R\$ 375.961,39
SEJUSP/CIOPAER	R\$ 32.288,05	R\$ 7.816,40	R\$ 2.499,60	R\$ 53.820,30	R\$ 17.304,65	R\$ 94.635,78	R\$ 110.313,09	R\$ 101.490,85	R\$ 5.438,73	R\$ 425.607,45
SEMA	R\$ 133.278,85	R\$ 87.051,88	R\$ 9.788,35	R\$ 119.159,64	R\$ 622.844,72	R\$ 212.085,62	R\$ 177.387,87	R\$ 139.512,04	R\$ 52.605,05	R\$ 1.553.714,02
SEPI		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 51.782,33	R\$ 39.881,11	R\$ 7.728,75	R\$ -	R\$ 99.392,19
SEPLAN	R\$ 15.701,35	R\$ 30.287,88	R\$ -	R\$ 5.318,70	R\$ 67.831,25	R\$ 111.253,48	R\$ 91.531,53	R\$ 62.992,80	R\$ 3.435,00	R\$ 388.351,99
SETE	R\$ 169.845,25	R\$ 146.421,30	R\$ 87.283,50	R\$ 178.384,40	R\$ 84.143,16	R\$ 185.255,15	R\$ 331.972,46	R\$ 123.729,87	R\$ -	R\$ 1.307.035,09
CDSA	R\$ 2.922,15	R\$ 33.875,60	R\$ 28.274,45	R\$ 11.670,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 76.742,50
SEICT/SEDENS	R\$ 63.942,55	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 63.942,55
TOTAL REM	R\$ 1.158.667,20	R\$ 666.510,46	R\$ 369.178,25	R\$ 671.227,94	R\$ 1.422.273,94	R\$ 1.722.904,15	R\$ 1.490.058,68	R\$ 1.692.438,10	R\$ 484.649,17	R\$ 9.677.907,89

Fonte: UCP/REM, 2026

Figura 21- Situação das Licitações e Contratos por Subexecutora do Programa REM de Julho de 2025 a Junho de 2026

SECRETARIAS	MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DATA DE INÍCIO DO PROCESSO	VALOR PREVISTO RECURSO DO REM	STATUS
SEPLAN	Concorrência Eletrônica, tipo TÉCNICA e PREÇO nº 057/2025	30/01/2025	R\$ 105.000,00	Contrato assinado em 2025 e em execução 2026.
SETE	PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 447/2025 - COMPRASGOV nº 90447/2025	10/06/2025	R\$ 210.000,00	Em execução por meio da ATA 2025 – 2026.
SETE	PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 414/2025 - COMPRASGOV nº 90414/2025	27/06/2025	R\$ 25.972,80	Em Fase de contratação/execução por meio de ATA 2025 – 2026.
SETE	Adesão à Ata (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 414/2024 – COMPRASGOV Nº90414/2024)	30/11/2025	R\$ 35.000,00	Contrato assinado em 2025 e em execução 2025 e 2026.
SETE	Adesão à Ata SRP nº 04/2025, Pregão Eletrônico SRP nº 01/2025 – Tribunal de Contas do Estado do Acre - TCE	10/11/2025	R\$ 234.643,71	Termo assinado em 2025, e em execução 2025 e 2026.
SEMA	Dispensa de Licitação	11/11/2025	R\$ 19.300,00	Contrato nº 025/2026 assinado e publicado em 2026.
SEMA	Dispensa de Licitação	10/09/2025	R\$ 17.879,60	Contrato nº 007/2026 assinado e em execução 2025 e 2026.
SEMA	Chamamento Público nº 01/2025	17/01/2026	R\$ 1.847.254,65	Termos assinados em 2026 sendo executado.
SEMA	Adesão à ATA SRP nº 076/2024 - Pregão Eletrônico SRP nº 90013/2024 - EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR	27/08/2025	R\$ 151.788,00	Contrato assinado em 03/10/2025, em execução 2025 – 2026.
SEMA	PREGÃO ELETRONICO SRP N.º. 198/2022	14/08/2025	R\$ 50.000,00	Apostilamento assinado em 2025, para execução 2025-2026 da Fonte 200.
SEMA	EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 178/2026- COMPRASGOV nº 90178/2026	01/12/2025	R\$ 671.865,91	Processo em fase de diligência e Parecer Técnico por parte da SEMA. Com o valor de R\$ 671.865,91 na linha de ação.
SEMA	Dispensa de Licitação, art. 75, Inc II	12/11/2025	R\$ 7.500,00	Contrato assinado e executado em junho 2026.
SEAGRI	Pregão Eletrônico SRP nº 100/2026- COMPRASGOV Nº 90100/2026 - SEAGRI	16/06/2025	R\$ 2.133.373,97	Ata assinada em 2026 em fase de execução por Contrato.
SEAGRI	Adesão à ATA SRP nº 012/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº	13/08/2025	R\$ 305.840,00	Contrato Assinado e executado

Relatório de Progresso Anual – 2024 á julho de



	082/2024 – COMPRASGOV Nº 90082/2024 - SEAGRI			
SEAGRI	EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025	22/04/2025	R\$ 399.600,00	Termo assinado em 2025, sendo executado 2025 e 2026.
SEAGRI	Apostilamento de Fonte de Recurso	16/09/2024	R\$ 164.160,00	Apostilamento assinado em 2025 e em execução 2025 e 2026.
SEAGRI	Inexigibilidade de Licitação	06/02/2025	R\$ 9.215,22	Contrato assinado em 2025, a execução 2025 – 2026.
SEAGRI	Apostilamento ao Contrato 048/2025 - oriundos da Ata de Registro de Preços nº 005/2025 e Pregão Eletrônico	08/01/2026	R\$ 1.955,45	Apostilamento assinado 2026.
SEAGRI	Apostilamento de Fonte de Recurso	08/01/2026	R\$ 164.160,00	Apostilamento assinado em 2025 e em execução 2025 e 2026.
SEAGRI	Concorrência Eletrônica, tipo TÉCNICA e PREÇO nº 003/2025	17/04/2024	R\$ 3.845.934,09	Contrato assinado e publicado em junho/2025 e executado em 2026.
SEAGRI	Termo de Colaboração	27/11/2025	R\$ 1.572.881,51	Termos de colaboração assinados.
IMC	Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei 14.133/21 - Art. 75 Inc, II'	20/10/2025	R\$ 25.020,00	Contrato assinado em 2025 e executado em 2025, para COP 30.
IMC	Adesão à ATA SRP Nº 01/2025 - Pregão Eletrônico SRP nº N.º 179/2024 - IEPTEC.	28/05/2025	R\$ 126.457,80	Contrato assinado em 2025 e em execução 2025 e 2026.
IMC	Dispensa de Licitação	27/01/2026	R\$ 16.530,00	Contrato assinado em 2025, sendo executado 2025 e 2026.
IMC	Adesão à Ata SRP 2/2025 - Pregão Eletrônico SRP Nº 166/2025.	19/09/2025	R\$ 60.000,00	Termo assinado. (Contrato assinado em 2025, e em execução 2025 e 2026.)
IMC	Adesão à Ata SRP 015/2024 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º. 90017/2024 - Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG	01/10/2025	R\$ 33.210,00	Termo assinado em 2025 e em execução 2025.
SEE	EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 156/2026 - COMPRASGOV Nº 90156/2026	01/12/2025	R\$ 85.700,00	Processo em fase de Homologação.
SEE	Termo de Apostilamento	11/03/2026	R\$ 60.312,14	Apostilamento ao Contrato nº 001/2025 assinado em 2026.
SEPI	Edital de Chamamento Público nº 01/2025.	14/07/2025	R\$ 1.499.467,70	Termo de Fomento assinado em 2025 e em execução 2025 e 2026.
SEPI	Inexigibilidade de Chamamento Público, art. 31 e 32 da Lei 13.019/14.	18/11/2025	R\$ 100.000,00	Termo de Fomento assinado em 2026 em fase de execução.
SEPI	Inexigibilidade de Chamamento Público, art. 31 e 32 da Lei 13.019/14.	01/06/2026	R\$ 100.000,00	Termo de Fomento assinado em 2026 em fase de execução.
SEPI	Inexigibilidade de Chamamento Público, art. 31 e 32 da Lei 13.019/14.	05/02/2026	R\$ 200.000,00	Termo de Fomento assinado em 2026 em fase de execução.
SEPI	Termo de Fomento nº 09/2025	14/10/2025	R\$ 140.000,00	Termo de Fomento assinado em 2025 e em execução 2025 e 2026.
SEPI	Inexigibilidade de Licitação	06/10/2025	R\$ 240.000,00	Contrato assinado em 2025, sendo executado 2025 e 2026.

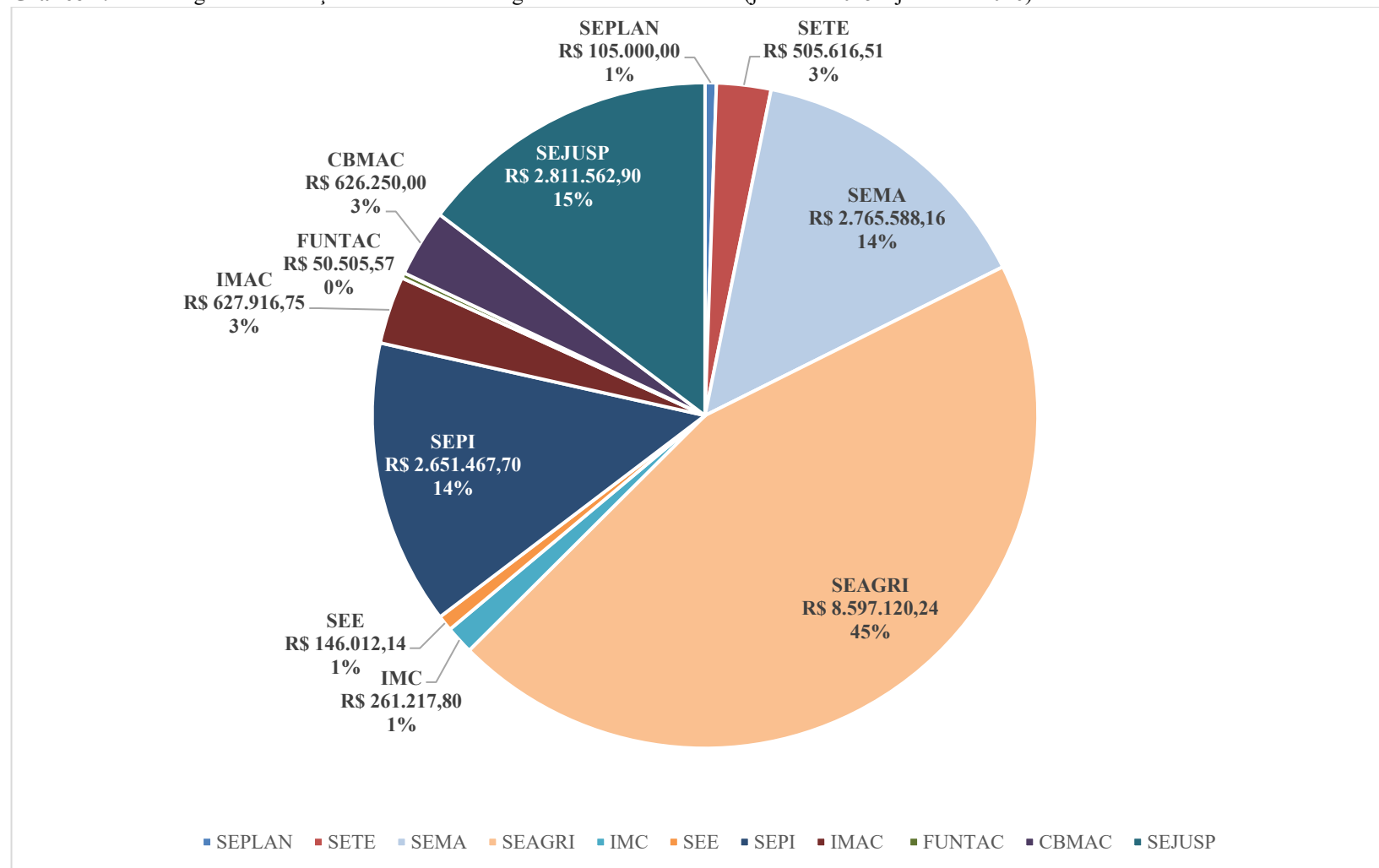
Relatório de Progresso Anual – 2024 á julho de

2025



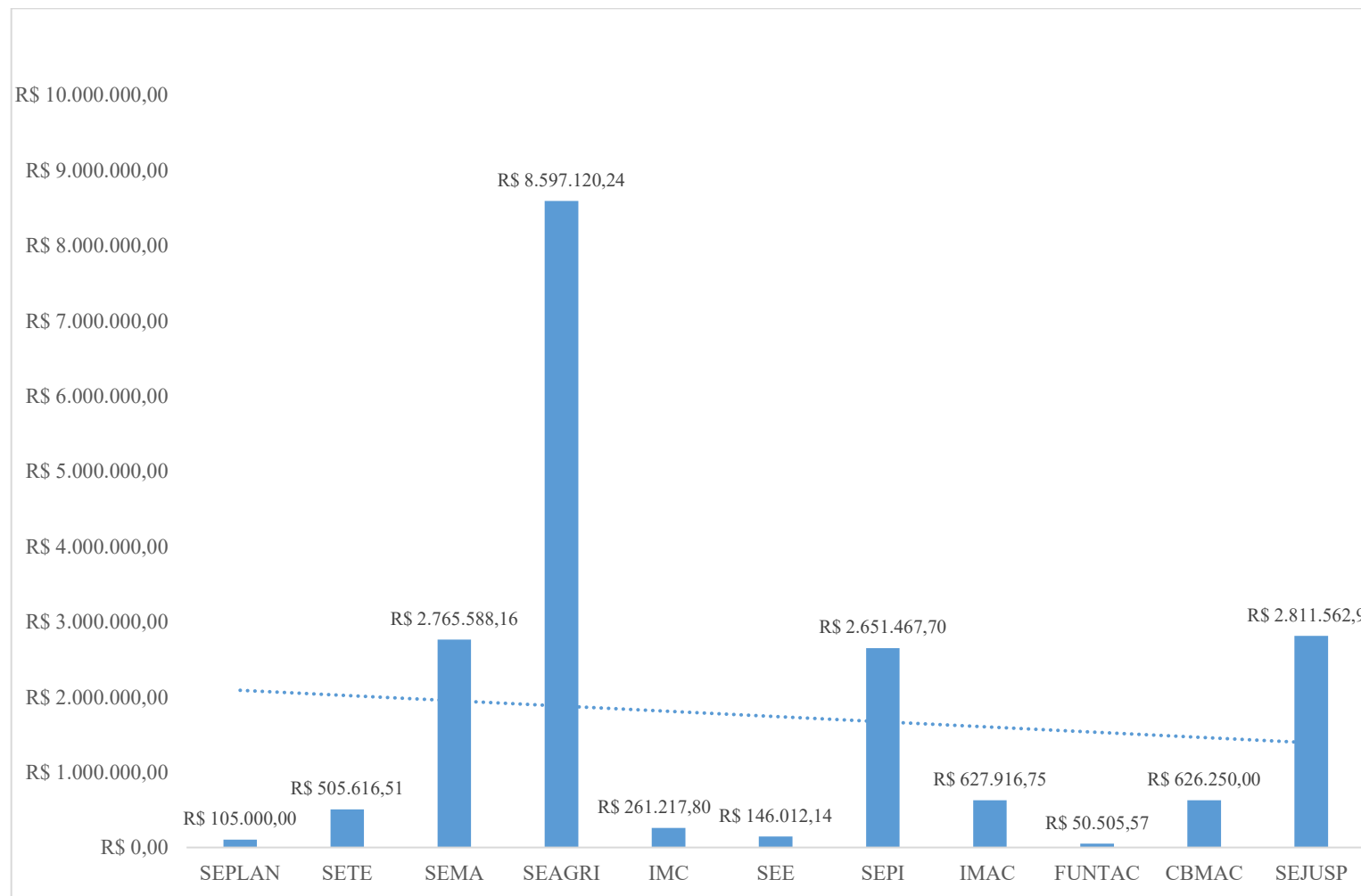
SEPI	Termo de Colaboração nº 17/2025	24/03/2025	R\$ 372.000,00	Termo de Fomento nº 17/2025 assinado em 2025, sendo executado 2025 e 2026.
IMAC	Adesão à ATA SRP Nº 03/2026 - Pregão Eletrônico SRP nº 569/2025 SEAD/AC, refere-se ao Termo de apostilamento da fonte 200.	10/06/2026	R\$ 399.000,00	Processo de inclusão de fonte (REM), Ata de Registro de Preços nº 03/2026, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 569/2025, gerenciada pela Secretaria de Estado de Administração – SEAD/AC.
IMAC	Apostilamento	28/04/2025	R\$ 100.000,00	Apostilamento ao Contrato nº 07/2025 assinado e publicado. Execução 2026.
IMAC	Apostilamento	21/10/2025	R\$ 50.000,00	Apostilamento ao Contrato nº 44/2022 assinado e publicado. Em execução
IMAC	Apostilamento	19/02/2025	R\$ 78.916,75	Contrato nº 01/2026 assinado em 2026 publicado em 2026.
FUNTAC	Adesão à ATA SRP 003/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 90015/2024 - DPE/AC	30/04/2025	R\$ 27.425,78	Contrato assinado em 2025 e em execução 2025 e 2026.
FUNTAC	Termo Apostilamento	07/01/2026	R\$ 23.079,79	Apostilamento ao Contrato nº 022/2021 assinado em 2026.
CBMAC	Adesão à Ata	07/01/2026	R\$ 626.250,00	Termo de adesão ao Contrato nº 113/2025-A, assinado em 2026.
SEJUSP	PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 023/2025 - COMPRASGOV nº 90023/2025	19/12/2024	R\$ 1.700.000,00	Contrato assinado em 2025 e em execução 2025 e 2026.
SEJUSP	Adesão à Ata SRP 042/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 053/2023 - Governo do Estado da Paraíba	16/04/2024	R\$ 755.722,90	Termo de Adesão assinado 2024, e executado em 2025.
SEJUSP	Pregão Eletrônico SRP N.º 222/2025 - COMPRASGOV Nº 90222/2025	08/04/2025	R\$ 205.840,00	Contrato assinado em 2025, sendo executado 2025 e 2026.
SEJUSP	Apostilamento	11/11/2025	R\$ 150.000,00	Apostilamento do contrato 166/2024 assinado em 2026 e publicado.
VALOR TOTAL			R\$ 19.148.257,77	

Gráfico 2: Porcentagem de Licitações e contratos - Programa REM Acre Fase II (julho de 2025 à junho de 2026)



Fonte: UCP/REM, 2026

Gráfico 3: Valores de Licitações e contratos - Programa REM Acre Fase II (julho de 2025 à junho de 2026)



Fonte: UCP/REM, 2026

A **Figura 22** apresenta a **Movimentação financeira** na conta do Programa REM (Fonte 200), mês a mês, desde o início da Fase II até 30 junho de 2026.

Figura 22-Movimentação financeira na conta do Programa REM até 30/06/2026

Movimentação Financeira						
Valores em R\$ - Posição em 31/12/2024						
Movimentação da Conta Vinculada: CAIXA ECONÔMICA, nº da agência: 0534-7 e da conta-corrente nº: 71042-6/575264638-0						
MÊS	SALDO ANTERIOR	LIBERAÇÕES KFW/Beis	DEVOLUÇÕES	RENDIMENTOS	PAGAMENTOS *	SALDO FINAL (A)
dez/17	-	19.665.000,00		1.289,08	395,49	19.665.893,59
jan/18	19.665.893,59			28.413,77		19.694.307,36
fev/18	19.694.307,36			21.062,87		19.715.370,23
mar/18	19.715.370,23			22.416,88	19.663,70	19.718.123,41
abr/18	19.718.123,41			18.796,32	1.270.188,10	18.466.731,63
mai/18	18.466.731,63		11.944,95	72.794,89	420.588,43	18.130.883,04
jun/18	18.130.883,04		934,25	87.234,00	1.191.069,00	17.027.982,29
jul/18	17.027.982,29		189,90	76.102,43	3.202.604,16	13.901.670,46
ago/18	13.901.670,46		423,90	70.927,28	2.656.391,73	11.316.629,91
set/18	11.316.629,91		3.167,26	47.602,18	1.079.612,25	10.287.787,10
out/18	10.287.787,10		1.436,05	48.166,57	1.979.513,23	8.357.876,49
nov/18	8.357.876,49			37.635,60	1.089.046,27	7.306.465,82
dez/18	7.306.465,82	46.614.685,31	332,70	45.993,74	3.393.661,62	50.573.815,95
jan/19	50.573.815,95			200.938,99		50.774.754,94
fev/19	50.774.754,94			184.347,62	19.472,76	50.939.629,80
mar/19	50.939.629,80			178.528,38	6.381,05	51.111.777,13
abr/19	51.111.777,13			194.920,40	229.944,73	51.076.752,80
mai/19	51.076.752,80			206.662,73	362.137,06	50.921.278,47
jun/19	50.921.278,47		302,00	176.027,28	193.883,50	50.903.724,25
jul/19	50.903.724,25			214.061,54	311.743,64	50.806.042,15
ago/19	50.806.042,15			194.295,56	746.959,70	50.253.378,01
set/19	50.253.378,01			223.532,70	397.293,41	50.079.617,30
out/19	50.079.617,30			222.558,83	996.105,93	49.306.070,20
nov/19	49.306.070,20		1.050,00	151.268,41	618.400,37	48.839.988,24
dez/19	48.839.988,24		6.419,25	170.548,30	825.529,16	48.191.426,63
jan/20	48.191.426,63		302,00	178.652,77	365.937,80	48.004.443,60
fev/20	48.004.443,60			130.987,37	281.022,14	47.854.408,83
mar/20	47.854.408,83		1.768,20	67.845,03	380.944,08	47.543.077,98
abr/20	47.543.077,98			1.487,83	570.026,30	46.974.539,51
mai/20	46.974.539,51		332,70	154.137,35	56.806,11	47.072.203,45
jun/20	47.072.203,45		1.641,90	114.067,20	149.929,46	47.037.983,09
jul/20	47.037.983,09		6.427,40	116.621,99	220.533,63	46.940.498,85
ago/20	46.940.498,85		3.329,95	67.761,23	416.678,82	46.594.911,21
set/20	46.594.911,21		189,90	(938,27)	640.222,72	45.953.940,12
out/20	45.953.940,12			55.016,77	174.494,13	45.834.462,76
nov/20	45.834.462,76		1.856,40	70.875,18	129.222,50	45.777.971,84
dez/20	45.777.971,84		1.403,00	164.672,09	1.808.381,27	44.135.665,66
jan/21	44.135.665,66			71.322,56	119.793,61	44.087.194,61
fev/21	44.087.194,61		2.647,86	34.266,70	243.163,65	43.880.945,52
mar/21	43.880.945,52		3.285,00	42.580,80	796.001,98	43.130.809,34
abr/21	43.130.809,34		3.133,35	111.815,65	1.173.178,75	42.072.579,59
mai/21	42.072.579,59		419,63	101.718,27	354.136,90	41.820.580,59

Relatório de Progresso Anual – 2025 á junho de 2026

jun/21	41.820.580,59		427,47	127.369,93	259.008,56	41.689.369,43
jul/21	41.689.369,43		284,85	186.161,00	549.249,57	41.326.565,71
ago/21	41.326.565,71	24.757.898,95		220.795,88	1.170.026,18	65.135.234,36
set/21	65.135.234,36			323.985,16	510.997,28	64.948.222,24
out/21	64.948.222,24			299.821,07	695.971,78	64.552.071,53
nov/21	64.552.071,53			409.563,06	1.756.082,47	63.205.552,12
dez/21	63.205.552,12		1.586,00	468.838,21	2.659.937,51	61.016.038,82
jan/22	61.016.038,82			516.489,92	46.459,06	61.486.069,68
fev/22	61.486.069,68			525.975,02	2.107.650,51	59.904.394,19
mar/22	59.904.394,19			547.132,39	1.591.515,48	58.860.011,10
abr/22	58.860.011,10		570,00	458.429,71	729.743,61	58.589.267,20
mai/22	58.589.267,20			632.925,42	1.097.445,76	58.124.746,86
jun/22	58.124.746,86		730,70	601.312,60	357.208,37	58.369.581,79
jul/22	58.369.581,79		27.014,35	594.347,77	1.352.209,57	57.638.734,34
ago/22	57.638.734,34		1.282,07	674.024,11	2.046.855,61	56.267.184,91
set/22	56.267.184,91		2.367,74	620.909,34	1.068.394,71	55.822.067,28
out/22	55.822.067,28		322,88	568.732,92	588.592,40	55.802.530,68
nov/22	55.802.530,68		1.183,87	553.525,94	2.230.244,78	54.126.995,71
dez/22	54.126.995,71			592.444,90	3.397.823,86	51.321.616,75
jan/23	51.321.616,75		-	544.486,85	-	51.866.103,60
fev/23	51.866.103,60		-	396.784,30	1.030.840,78	51.232.047,12
mar/23	51.232.047,12		2.824,37	575.113,28	768.594,89	51.041.389,88
abr/23	51.041.389,88		53,81	431.796,70	655.446,15	50.817.794,24
mai/23	50.817.794,24		1.074,00	590.570,57	1.275.693,07	50.133.745,74
jun/23	50.133.745,74		-	549.304,33	807.476,28	49.875.573,79
jul/23	49.875.573,79		861,12	531.637,86	3.642.679,31	46.765.393,46
ago/23	46.765.393,46		-	546.278,54	1.694.332,19	45.617.339,81
set/23	45.617.339,81		2.231,25	450.643,00	1.463.039,20	44.607.174,86
out/23	44.607.174,86		9.959,50	413.057,57	3.169.037,79	41.861.154,14
nov/23	41.861.154,14		1.937,24	379.729,75	1.913.739,76	40.329.081,37
dez/23	40.329.081,37		2.076,05	348.514,15	2.524.724,53	38.154.947,04
jan/24	38.154.947,04		-	368.518,60	635.399,78	37.888.065,86
fev/24	37.888.065,86		215,25	299.080,68	676.754,31	37.510.607,48
mar/24	37.510.607,48		-	305.129,71	1.920.384,75	35.895.352,44

abr/24	35.895.352,44		-	266.519,48	2.440.357,49	33.721.514,43
mai/24	33.721.514,43		-	253.704,71	1.107.008,67	32.868.210,47
jun/24	32.868.210,47		2.260,30	237.699,53	1.621.878,91	31.486.291,39
jul/24	31.486.291,39		288.278,23	277.746,16	1.774.335,82	30.277.979,96
ago/24	30.277.979,96	40.506.139,43	2.392,54	281.855,46	1.043.012,58	70.025.354,81
set/24	70.025.354,81		-	469.564,59	1.444.957,06	69.049.962,34
out/24	69.049.962,34		71.495,60	513.109,84	963.471,78	68.671.096,00
nov/24	68.671.096,00		-	443.640,58	1.603.496,47	67.511.240,11
dez/24	67.511.240,11		174.460,32	476.526,90	4.027.949,37	64.134.277,96
jan/25	64.134.277,96		538,12	557.688,06	155.878,51	64.536.625,63
fev/25	64.536.625,63		286,25	540.714,63	1.374.991,83	63.702.634,68
mar/25	63.702.634,68		1.797,46	523.593,15	1.435.660,23	62.792.365,06
abr/25	62.792.365,06		19.419,99	567.917,89	683.855,57	62.695.847,37
mai/25	62.695.847,37		1.430,75	608.660,43	2.734.116,85	60.571.821,70
jun/25	60.571.821,70		4.248,27	572.826,09	3.954.361,65	57.194.534,41
jul/25	57.194.534,41		8.765,95	618.125,77	4.004.754,87	53.816.671,26
ago/25	53.816.671,26		3.336,37	550.778,52	2.333.622,32	52.037.163,83
set/25	52.037.163,83	47.113,86	14.303,96	566.617,50	1.703.248,19	50.961.950,96
out/25	50.961.950,96		12.489,91	578.473,17	2.494.583,85	49.058.330,19
nov/25	49.058.330,19		-	472.152,74	3.257.794,53	46.272.688,40
dez/25	46.272.688,40		5.784,31	488.300,52	6.697.196,77	40.069.576,46
jan/26	40.069.576,46		-	455.102,40	775.401,46	39.749.277,40
fev/26	39.749.277,40		-	377.149,01	712.826,92	39.413.599,49
mar/26	39.413.599,49		-	428.699,37	1.417.762,52	38.424.536,34
abr/26	38.424.536,34		15.123,26	401.148,24	1.892.109,94	36.948.697,90
mai/26	36.948.697,90		-	386.341,49	1.002.547,48	36.332.491,91
jun/26	36.332.491,91		-	369.345,96	1.460.251,60	35.241.586,27
Totais	131.590.837,55	736.351,66	32.316.449,30	129.402.052,24	35.241.586,27	

Verificação da diferença entre o Saldo Final da tabela "Movimentação Financeira" e o saldo informado no extrato bancário

Saldo Final da tabela "Movimentação Financeira" (A):	35.241.586,27
Saldo informado no extrato bancário (B):	35.234.150,55
Diferença de (A) - (B):	7.435,72
	Patronal Janio 1.960,00
	Entrada sem referência (387,75)
Mês 02/24	Taxa Bancária 44,00
Mês 08/24	Taxa de internalização 667,20
Mês 08/24	Pagamento em Duplicidade 5.152,27
	Impostos Instituto Bahia
	7.435,72

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O período compreendido entre julho de 2025 e junho de 2026 evidencia a consolidação do Programa REM Acre Fase II como instrumento estratégico da política estadual de REDD+, articulando conservação ambiental, fortalecimento institucional, inclusão social e apoio às atividades produtivas sustentáveis. Os resultados apresentados ao longo deste relatório demonstram avanços na implementação técnica, na governança, no monitoramento, nas salvaguardas socioambientais e na execução financeira, ao mesmo tempo em que apontam desafios que exigem acompanhamento contínuo até o encerramento da Fase II.

Entre os resultados de maior relevância, destaca-se o alcance integral da meta de redução de 5,2 milhões de toneladas de CO₂ equivalente, além da ampliação do número de agricultores familiares beneficiados, que superou a meta estabelecida pelo Programa. Também se sobressaem as ações destinadas aos povos indígenas, às comunidades tradicionais e aos produtores familiares, bem como o fortalecimento de cadeias produtivas sustentáveis, das ações de comando e controle, da recuperação de áreas degradadas e das medidas de resposta aos eventos climáticos extremos.

No campo institucional, o fortalecimento das instâncias de governança, a atuação da CEVA e de suas Câmaras Técnicas, a consolidação das salvaguardas socioambientais e a implementação do Plano MEL contribuíram para ampliar a transparência, a participação social e a capacidade de acompanhamento dos resultados. A elaboração do Sumário Estadual de Informações sobre Salvaguardas e o avanço dos instrumentos vinculados ao padrão ART/TREES reforçam a estrutura de monitoramento e reporte do Estado e constituem importantes referências para a continuidade da estratégia jurisdicional de REDD+ no Acre.

A execução financeira demonstra elevado nível de comprometimento dos recursos disponíveis. Até junho de 2026, o Programa registrou R\$ 149,47 milhões em recursos contratados, correspondentes a 91,22% do total desembolsado acrescido dos rendimentos, além de processos licitatórios em andamento. Esse cenário indica avanço significativo na operacionalização dos recursos, mas também reforça a necessidade de acompanhamento sistemático dos saldos, contratos, licitações e entregas previstas pelas subexecutoras, especialmente diante da proximidade do encerramento da Fase II.

Apesar dos avanços, permanecem desafios relacionados à conclusão das ações em execução, à consolidação dos resultados físicos e financeiros, à integração das informações de monitoramento e à sustentabilidade das iniciativas após o término do financiamento. Nesse sentido, o Plano de Sustentabilidade dos Projetos assume papel central para identificar fontes de financiamento, fortalecer arranjos institucionais e assegurar a continuidade das ações e dos benefícios gerados nos territórios.

Dessa forma, as ações desenvolvidas no período reafirmam a relevância do Programa REM Acre Fase II para o fortalecimento do SISA e para a construção de uma agenda de desenvolvimento de baixas emissões no Estado do Acre. A etapa final do Programa deverá priorizar a conclusão das metas pactuadas, a sistematização das lições aprendidas, a demonstração dos impactos alcançados e a consolidação de mecanismos capazes de dar continuidade aos resultados ambientais, sociais, econômicos e institucionais construídos ao longo da Fase II.